



ASSOCIAÇÃO DE POLITÉCNICOS DO NORTE (APNOR)

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Boa Governança Pública, *Accountability* e os Desafios na Utilização da Informação Orçamental e Financeira no Processo de Tomada de Decisão (caso do Parlamento São-Tomense)

Maura Patrícia Viegas Amaro

Dissertação apresentada ao *Instituto Politécnico de Bragança* para obtenção do grau de mestre em Contabilidade e Finanças

Orientação:

Professora Doutora Sónia Paula da Silva Nogueira

Bragança, dezembro, 2025.



ASSOCIAÇÃO DE POLITÉCNICOS DO NORTE (APNOR)
INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Boa Governança Pública, *Accountability* e os Desafios na Utilização da Informação Orçamental e Financeira no Processo de Tomada de Decisão (caso do Parlamento São-Tomense)

Maura Patrícia Viegas Amaro

Orientação:

Professora Doutora Sónia Paula da Silva Nogueira

Bragança, dezembro, 2025.

Resumo

A Nova Gestão Pública introduziu um conjunto de reformas no setor público com o objetivo de colmatar problemas relacionados com a eficiência, a racionalidade e a gestão da coisa pública. Essas reformas destacaram a importância da transparência e da *accountability*, impondo novas exigências aos gestores públicos – que passaram a ter, além da responsabilidade pela execução das despesas públicas, o dever de prestar contas segundo os princípios da economia, eficiência e eficácia.

Esta mudança promoveu uma transformação nas práticas de gestão das entidades públicas e gerou novas necessidades de informação, impulsionando, assim, as reformas da contabilidade pública. Os sistemas contabilísticos então existentes mostravam-se insuficientes para responder às novas exigências informativas, o que levou à procura de instrumentos que permitissem divulgar informação mais relevante e adequada às necessidades dos utilizadores para apoiar as suas tomadas de decisão.

Com objetivo investigar a perceção dos parlamentares que compõem a Assembleia Nacional de São Tomé e Príncipe relativamente à Governança Pública e à *Accountability*, bem como identificar os principais desafios associados ao uso de informação orçamental e financeira no processo de tomadas de decisões, recorreu-se a uma metodologia de natureza quantitativa com recurso a aplicação de um inquérito por questionário, para obtenção de dados primários. Os questionários foram aplicados à totalidade dos deputados que compõem a Assembleia Nacional (55 deputados). Foram rececionados 70% de respostas em relação à população em estudo.

Os resultados obtidos a partir da análise descritiva indicam que a maioria dos deputados recorre frequentemente à informação financeira e orçamental para apoiar as suas decisões, considerando-a extremamente importante e útil. Verificou-se ainda que os parlamentares atribuem elevada relevância tanto aos documentos de prestação de contas de natureza orçamental quanto aos de natureza financeira. Os resultados demonstraram também que os deputados recorrem frequentemente a intermediários ou assessores técnicos para auxiliar na interpretação e utilização da informação orçamental, uma vez que o suporte técnico contribui para uma melhor compreensão desses dados.

Contudo, foi possível validar apenas quatro das nove hipóteses de investigação formuladas. Assim, conclui-se que: (i) existe uma associação entre a área de formação e o uso da informação orçamental e financeira (H1₂); (ii) existe uma relação entre o grau de importância atribuída à informação orçamental e financeira e a frequência da utilização das mesmas no processo de tomadas de decisões (H1₄); (iii) existe uma associação entre a antiguidade no cargo e o recurso a intermediários ou a assessores técnicos para a utilização da informação orçamental e financeira (H1₅); e, (vi) existe uma relação entre

o grau de utilidade atribuída aos documentos orçamentais e financeiros e o grau de satisfação em relação a essas documentos (H17).

Palavras-Chave: Nova gestão pública, governança pública, *accountability*, transparência reforma da contabilidade publica, uso da informação financeira e orçamental.

Abstract

New Public Management introduced a set of reforms in the public sector with the aim of addressing issues related to efficiency, rationality and the management of public affairs. These reforms highlighted the importance of transparency and accountability, imposing new demands on public managers – who, in addition to being responsible for public expenditure execution, became obliged to report according to the principles of economy, efficiency and effectiveness.

This change fostered a transformation in management practices within public entities and generated new information needs, thus driving reforms in public sector accounting. The accounting systems then in place proved insufficient to meet the new information requirements, which led to the search for instruments capable of disclosing more relevant and suitable information for users' decision-making.

In order to investigate the perception of members of the National Assembly of São Tomé and Príncipe regarding Public Governance and Accountability, as well as to identify the main challenges associated with the use of budgetary and financial information in the decision-making process, a quantitative methodology was adopted through the application of a questionnaire survey to obtain primary data. The questionnaires were administered to all members of the National Assembly (55 deputies). A response rate of 70% was obtained in relation to the target population.

The descriptive analysis results indicate that most deputies frequently resort to budgetary and financial information to support their decisions, considering this information extremely important and useful. It was also verified that parliamentarians assign high relevance both to budgetary reporting documents and to financial reporting documents. The results also demonstrated that deputies frequently rely on intermediaries or technical advisors to assist in interpreting and using budgetary information, as technical support contributes to greater comprehension of such information.

However, it was possible to validate only four of the nine research hypotheses formulated. Thus, it is concluded that: (i) there is an association between the field of education and the use of budgetary and financial information (HI₂); (ii) there is a relationship between the degree of importance attributed to budgetary and financial information and the frequency of their use in the decision-making process (HI₄); (iii) there is an association between tenure in the position and the use of intermediaries or technical advisors for the use of budgetary and financial information (HI₅); and (iv) there is a relationship between the degree of usefulness attributed to budgetary and financial documents and the degree of satisfaction with those documents (HI₇).

Keywords: New Public Management, public governance, accountability, transparency, public accounting reform, use of budgetary and financial information.

Resumen

La Nueva Gestión Pública introdujo un conjunto de reformas en el sector público con el objetivo de abordar problemas relacionados con la eficiencia, la racionalidad y la gestión de los asuntos públicos. Estas reformas destacaron la importancia de la transparencia y de la *accountability*, imponiendo nuevas exigencias a los gestores públicos, quienes, además de la responsabilidad por la ejecución del gasto público, pasaron a tener el deber de rendir cuentas de acuerdo con los principios de economía, eficiencia y eficacia.

Este cambio promovió una transformación en las prácticas de gestión de las entidades públicas y generó nuevas necesidades de información, impulsando así las reformas de la contabilidad pública. Los sistemas contables existentes en aquel momento se mostraron insuficientes para responder a las nuevas exigencias informativas, lo que llevó a la búsqueda de instrumentos que permitiesen divulgar información más relevante y adecuada a las necesidades de los usuarios para apoyar sus procesos de toma de decisiones.

Con el objetivo de investigar la percepción de los parlamentarios que componen la Asamblea Nacional de Santo Tomé y Príncipe en relación con la Gobernanza Pública y la *Accountability*, así como identificar los principales desafíos asociados al uso de información presupuestaria y financiera en el proceso de toma de decisiones, se recurrió a una metodología de naturaleza cuantitativa mediante la aplicación de un cuestionario para la obtención de datos primarios. El cuestionario fue aplicado a la totalidad de los diputados que componen la Asamblea Nacional (55 diputados). Se obtuvo una tasa de respuesta del 70% con respecto a la población en estudio.

Los resultados obtenidos a partir del análisis descriptivo indican que la mayoría de los diputados recurre con frecuencia a la información presupuestaria y financiera para apoyar sus decisiones, considerándola extremadamente importante y útil. Asimismo, se verificó que los parlamentarios atribuyen elevada relevancia tanto a los documentos de rendición de cuentas de naturaleza presupuestaria como a los de naturaleza financiera. Los resultados también evidenciaron que los diputados recurren con frecuencia a intermediarios o asesores técnicos para ayudar en la interpretación y uso de la información presupuestaria, dado que el soporte técnico contribuye a una mejor comprensión de estos datos.

Sin embargo, solo fue posible validar cuatro de las nueve hipótesis de investigación formuladas. Así, se concluye que: (i) existe una asociación entre el área de formación y el uso de la información presupuestaria y financiera (H1₂); (ii) existe una relación entre el grado de importancia atribuido a la información presupuestaria y financiera y la frecuencia de su utilización en el proceso de toma de

decisiones (HI4); (iii) existe una asociación entre la antigüedad en el cargo y el recurso a intermediarios o asesores técnicos para el uso de la información presupuestaria y financiera (HI5); y (iv) existe una relación entre el grado de utilidad atribuido a los documentos presupuestarios y financieros y el grado de satisfacción con dichos documentos (HI7).

Palabras clave: Nueva Gestión Pública, gobernanza pública, *accountability*, transparencia, reforma de la contabilidad pública, uso de la información presupuestaria y financiera.

Dedicatória

Dedico este trabalho aos meus filhos e a minha família, pois são o meu alicerce e motivação.

Agradecimentos

A Deus por ter-me dado força, capacitado e por ter-me envolvido com o seu cuidado e amor em cada etapa dessa minha jornada, ao Senhor seja dada toda honra e glória.

Agradeço, à minha orientadora, Professora Doutora Sónia Paula da Silva Nogueira, pela disponibilidade, além de ter sido uma excelente professora durante a minha jornada académica, o seu suporte enquanto orientadora foi primordial para a conclusão dessa dissertação, por isso agradeço por todas as sugestões, disponibilidade, paciência e dedicação.

Agradeço à minha família, em especial aos meus filhos, meu noivo e à minha mãe pelo suporte, auxílio e por todo o carinho, o vosso amparo foi imprescindível para a conclusão desse trabalho.

As minhas amigas que deram suporte aos meus filhos, aos meus colegas pela força, minha gratidão.

Agradeço aos deputados da Assembleia Nacional de São Tomé e Príncipe por toda colaboração durante o processo de aplicação dos questionários, em especial aos líderes parlamentar do MCI/PUM, do ADI e MLSTP/PSD, e também ao deputado da diáspora (Europa), que mobilizaram os seus colegas de bancada, a fim de colaborarem para o sucesso desse trabalho.

Quero deixar também o meu agradecimento a todos os que me auxiliaram no processo de aplicação do inquérito por questionário. O meu muito obrigada.

Lista de Siglas

ADI – Ação Democrática Independente

APT – Administração Pública tradicional

CGE – Conta Geral do Estado

ERGFP – Estratégia de Reformas da Gestão Financeira Pública

FMI – Fundo Monetário Internacional

GFP - Gestão de Finanças Públicas

IAS – *International Accounting Standards*

IASB – *International Accounting Standards Board*

IFRS – *International Financial Reporting Standards*

INE – Instituto Nacional de Estatística

IPSAS – *International Public Sector Accounting Standards*

IPSASB – *International Public Sector Accounting Standards Board*

MCI/PUM – Movimento de Cidadãos Independentes e Partido para União Nacional

MLSTP/PSD – Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe-Partido Social Democrata

NGFP – Nova Gestão das Finanças Públicas

NGP – *Nova Gestão Pública*

NICSP – Normas Internacionais de Contabilidade para o Setor Público

NISPAcee – *The Network of Institutes and Schools of Public Administration in Central and Eastern Europe*

OGE – Orçamento Geral de Estado

ONG – Organizações não governamentais

ONU – Organização das Nações Unidas

PARFIP – Plano de Ação para a Reforma da Gestão das Finanças Públicas

PCD – Partido de Convergência Democrática

PEFA – *Public Expenditure and Financial Accountability*

PRGFP – Programa de Reforma da Gestão das Finanças Públicas

PWC – *Price Waterhouse Coopers*

RARGFP – Relatório Anual de Reformas da Gestão das Finanças Públicas

RF – Relato Financeiro

RGFP – Reforma da Gestão das Finanças Públicas

SAFE – Sistema de Administração Financeira do Estado

SCP – Subsistema de Contabilidade Pública

UE – União Europeia

UNESCAP – *United Nations Economic and Social Commission for Asia and the Pacific*

Índice

Lista de Figuras	xii
Lista de Tabelas	xiii
Introdução.....	1
1. Enquadramento Teórico.....	3
1.1. Contextualização de São Tomé e Príncipe.....	3
1.2. Caracterização da Assembleia Nacional de São Tomé e Príncipe	7
1.3. <i>New Public Management</i>	10
1.4. <i>New Public Governance</i>	12
1.4.1. Boa Governança Pública.....	18
1.5. <i>Accountability</i> no Setor Público.....	21
1.6. Transparência no Setor Público	26
1.7. Reforma da Contabilidade Pública numa Perspetiva Internacional.....	28
1.8. Reforma de Contabilidade Pública em São e Tomé e Príncipe.....	34
1.9. Informação Orçamental e Financeira	40
1.9.1. Objetivos, Caraterísticas e Utilizadores da Informação Orçamental e Financeira	41
1.9.2. O Uso da Informação Orçamental e Financeira no Processo de Tomada de Decisões	43
1.9.3. O Papel dos Intermediários (ou Assessores Técnicos) no Uso da Informação Orçamental e Financeira.....	46
2. Metodologia de Investigação.....	49
2.1. Objetivo do Estudo e Hipóteses de Investigação.....	49
2.2. Apresentação do Instrumento de Recolha de Dados	52
2.3. Caracterização da População	53
2.4. Métodos de Tratamento dos Dados.....	54
3. Apresentação, Análise e Discussão dos Resultados.....	57
3.1. Caracterização da Amostra.....	57
3.2. Boa Governança Pública, <i>Accountability</i> e uso de informação orçamental e financeira.....	58
3.3. Teste às Hipóteses de Investigação	74
Conclusões, Limitações e Linhas de Investigação Futuras	77
Referências	79
Apêndice A – Inquérito por Questionário	93

Lista de Figuras

Figura 1. Evolução do IPB – Período 2012 a 2024.....	6
Figura 2. Características da Boa Governança Pública.	59
Figura 3. Sinónimo do conceito <i>Accountability</i>	61
Figura 4. Razões que Promovem a <i>Accountability</i>	63
Figura 5. Ferramentas de <i>Accountability</i> Adotados pela Assembleia Nacional.	64
Figura 6. Satisfação dos Deputados com a Qualidade da Informação Orçamental e Financeira.	65
Figura 7. Frequência com que recorre à Informação Orçamental e Financeira.	66
Figura 8. Utilidade Atribuída às Demonstrações Orçamentais e Financeiras.	69

Lista de Tabelas

Tabela 1. Governos de São Tomé e Príncipe.....	5
Tabela 2. Análise Comparativa entre a Administração Pública Tradicional, a NPM e a NPG.	14
Tabela 3. Diferença entre o Conceitos de 'Governo' e 'Governança'.....	16
Tabela 4. Requisitos da Boa Governança.	19
Tabela 5. Classificação dos Tipos de <i>Accountability</i>	24
Tabela 6. Caracterização dos Mecanismos de <i>Accountability</i>	25
Tabela 7. Caracterização das IPSAS.....	32
Tabela 8. Tipos de Regime de Contabilidade.	33
Tabela 9. Evolução da Implementação do Plano de Estratégia da Reformas de Contabilidade Pública em São Tomé e Príncipe.....	38
Tabela 10. Estrutura do Inquérito.....	53
Tabela 11. Resultados do <i>Alpha</i> de <i>Cronbach</i>	55
Tabela 12. Correspondência entre os Objetivos Específicos e as técnicas estatísticas.	56
Tabela 13. Correspondência entre as Hipóteses de Investigação e os Testes Estatísticos.	56
Tabela 13. Caracterização dos Inquiridos.....	58
Tabela 15. Conceito Boa Governança Pública.	59
Tabela 16: Conceito <i>Accountability</i>	60
Tabela 17. Importância do Exercício de <i>Accountability</i>	61
Tabela 18. A Importância do Uso da Informação Orçamental e Financeira no Processo.....	65
Tabela 19. Relação do Recurso a Intermediários ou Assessores Técnicos no Uso da Utilização da Informação Orçamental e Financeira e a Compreensibilidade da Informação.....	67
Tabela 20. Fatores que Influenciam o Recurso a Intermediários ou a Assessores Técnicos.	67
Tabela 21. Utilidade Atribuída aos Documentos que Integram as Demonstrações Orçamentais e Financeiras.	69
Tabela 22. Influência dos Fatores Internos na Utilização da Informação Orçamental e Financeira.	71
Tabela 23. Influência dos Fatores Externos na Utilização da Informação Orçamental e Financeira. ...	73
Tabela 24. Teste às Hipóteses de Investigação	74

Introdução

No âmbito das reformas implementadas pela *New Public Management* – NPM (Nova Gestão Pública – NGP), novas exigências foram impostas aos gestores públicos, gerando, como consequência, novas necessidades de informação e conduzindo a Contabilidade Pública a assumir uma configuração renovada, mais adequada para fornecer informação útil, relevante e tempestiva (Morgan & Cook, 2015). Esta transformação visou satisfazer as necessidades informacionais dos utilizadores e suportar processos de tomada de decisão mais racionais, lógicos e céleres (Lapsley, 2021). Com a implementação dessas reformas foram criadas condições para a consolidação da NPM, que se apresenta como um paradigma contemporâneo da reforma da Administração Pública, tendo como pilares essenciais: a responsabilidade, a *accountability* e a transparência. Essas mudanças e a introdução de novos paradigmas de gestão financeira pública atribuíram ao relato financeiro um papel central no processo de decisão no setor público, reforçando a importância da informação contabilística e financeira na formulação de políticas e no controlo da gestão.

Neste contexto, e com vista a responder às novas exigências informacionais impostas aos dirigentes públicos e a apoiar as suas decisões, foram também implementadas reformas no sistema de gestão das finanças públicas de São Tomé e Príncipe, que culminaram na aprovação do Sistema da Administração Financeira do Estado (SAFE) (Lei n.º 3/2007 de 12 de fevereiro) – instrumento estruturante que procura alinhar as práticas de gestão financeira pública com os princípios da NPM – e na adoção do Manual de Contabilidade Pública, implementado em 2007. Estas ações estão integradas no Programa de Reformas de Gestão de Finanças Públicas (PRGFP) (PEFA, 2010) criado para São Tomé e Príncipe em 2005.

A aprovação do SAFE teve como principal objetivo estabelecer e harmonizar regras e procedimentos relativos à execução, controlo e avaliação dos recursos financeiros públicos. Paralelamente, procurou adequar o sistema contabilístico de controlo da execução orçamental, financeira e patrimonial às necessidades reais de registo contabilístico. O SAFE visou ainda reforçar a eficiência e a eficácia do sistema de controlo interno, bem como promover a introdução de sistemas informatizados, de forma a disponibilizar informação oportuna e fiável sobre o desempenho orçamental e patrimonial dos órgãos públicos do Estado.

Um dos aspetos mais relevantes da reforma da contabilidade pública em São Tomé e Príncipe com a introdução do SAFE foi a transição do método de registo unigráfico para um regime misto, permitindo uma maior fiabilidade e transparência na informação financeira.

Atentos à contextualização, designadamente à realidade de São Tomé e Príncipe, a presente dissertação tem como objetivo investigar a perceção dos parlamentares que compõem a Assembleia Nacional de São Tomé e Príncipe relativamente à Governança Pública e à *Accountability*, bem como

identificar os principais desafios associados ao uso de informação orçamental e financeira no processo de tomadas de decisões. Pretende-se ainda compreender as suas necessidades de informação e as eventuais preferências quanto ao tipo e frequência de utilização dessas informações, procurando perceber de que forma estas são mobilizadas no desempenho das suas funções.

Para a recolha dos dados empíricos, optou-se por uma metodologia de natureza quantitativa, recorrendo-se à aplicação de um questionário por inquérito dirigido aos deputados compõem a Assembleia Nacional.

Esta dissertação encontra-se dividida em três secções. Na primeira secção, apresenta-se o enquadramento teórico, que inclui uma abordagem contextual à República Democrática de São Tomé e Príncipe e à sua envolvente institucional, bem como à Assembleia Nacional. São igualmente analisados os modelos de gestão pública, desde a Administração Pública tradicional, passando pela *NPM* e pela *New Public Governance*, destacando-se o surgimento da necessidade de *accountability* e transparência no setor público, à medida que se intensificaram as críticas a esses modelos. Esta secção ressalta ainda a influência desses pressupostos na reforma da contabilidade pública internacional e, por consequência, na reforma da contabilidade pública são-tomense, abordando também a informação orçamental e financeira – os seus objetivos, características, utilizadores, usabilidade e o papel dos intermediários no processo de tomada de decisão. A segunda secção apresenta a opção metodológica adotada, as hipóteses de investigação formuladas, bem como as técnicas de recolha e tratamento de dados utilizadas. Por fim, na terceira secção, procede-se à análise e discussão dos resultados obtidos no estudo empírico realizado. Por fim, são apresentadas as principais conclusões do trabalho de investigação, limitações e linhas de investigação futura.

1. Enquadramento Teórico

1.1. Contextualização de São Tomé e Príncipe

A República Democrática de São Tomé e Príncipe é constituída por duas ilhas, a ilha de São Tomé, a do Príncipe e pequenos ilhéus, sendo que as mesmas permaneceram sobre o domínio colonial português desde a sua descoberta (em 1471 ilha de São Tomé e 1472 a ilha do Príncipe) até 1975 quando, em 12 de julho desse mesmo ano, foi conquistada a independência, criando assim as premissas para a instauração de um regime de democracia pluralista.

Após a independência, São Tomé e Príncipe adotou um regime monopartidário, caracterizado por um Estado fortemente centralizado, em que o Presidente da República detinha controlo absoluto sobre as instituições públicas (Vera Cruz, 2014). Foi apenas em 1991 que o país conheceu o multipartidarismo através das primeiras eleições democráticas, sem registo de quaisquer anomalias e tendo os candidatos respeitado os resultados das eleições. Após a instalação do multipartidarismo, houve alteração do sistema político, portanto o sistema político baseado no do modelo socialista soviético adotado durante o período do regime monopartidário foi então substituído pelo sistema político baseado no sistema semipresidencial, de pendor presidencial, porém às competências dos órgãos de soberania não definidas foram claramente definidas, o que contribuiu para uma constante instabilidade política, que perdurou por décadas, devido a existência de uma divisão ambígua de poder entre o Presidente da República e o Governo somado por relações pessoais e muito limitada à acusação dos adversários de corrupção e má gestão, o que culminou com frequentes mudanças de governos e fracas capacidades institucionais (Seibert, 1998; 2009). Na Tabela 1 encontram-se refletidos todos os governos e as

sucessivas quedas de governos desde a primeira eleição democrática em São Tomé e Príncipe até hoje.

Tabela 1. Governos de São Tomé e Príncipe.

Partido de governo	Início do mandato (mês/ano)	Fim do mandato (mês/ano)	Nome do líder do governo	Governo no poder com/sem eleições
PCD/GR	Fevereiro, 1991	Maio, 1992	Daniel Daio	Eleito com 33 deputados
PCD/GR	Maio, 1992	Julho, 1994	Norberto Costa Alegre	Substitui o Governo anterior
ADI	Julho, 1994	Outubro, 1994	Evaristo Carvalho	Iniciativa presidencial
MLSTP/PSD	Outubro, 1994	Dezembro, 1995	Carlos Graça	Foi eleito com 27 deputados
MLSTP/PSD	Dezembro, 1995	Novembro, 1996	Armindo Vaz de Almeida	Substitui o Governo anterior
MLSTP/PSD	Novembro, 1996	Janeiro, 1999	Raul Bragança de Neto	Substitui o Governo anterior
MLSTP/PSD	Janeiro, 1999	Setembro, 2001	Guilherme Pósser da Costa	Eleito com 31 deputados
ADI	Setembro, 2001	Março, 2002	Evaristo Carvalho	Iniciativa presidencial
MLSTP/PSD	Março, 2002	Outubro, 2002	Gabriel Costa	Eleito com 24 deputados
MLSTP/PSD	Outubro, 2002	Setembro, 2004	Maria Das Neves	Substitui o Governo anterior
MLSTP/PSD	Setembro, 2004	Junho, 2005	Damião Vaz de Almeida	Substitui o Governo anterior
MLSTP/PSD	Junho, 2005	Abril, 2006	Maria de Carmo Silveira	Substitui o Governo anterior
MDFM/PL, PCD	Abril, 2006	Fevereiro, 2008	Tomé da Vera Cruz	Eleito com 23 deputados
ADI	Fevereiro, 2008	Junho, 2008	Patrice Trovoada	Substitui o Governo anterior
MLSTP/PSD	Fevereiro, 2008	Agosto, 2010	Joaquim Rafael Branco	Substitui o Governo anterior
ADI	Agosto de 2010	Dezembro, 2012	Patrice Trovoada	Eleito com 26 deputados
UDD, PCD, MLSTP/PSD, MDFM	Dezembro, 2012	Outubro, 2014	Gabriel Costa	Iniciativa presidencial
ADI	Outubro 2014	Dezembro, 2018	Patrice Trovoada	Eleito com 33 deputados
MLSTP/PSD, PCD, MDFM/PL, UDD	Dezembro, 2018	Novembro, 2022	Jorge Bom Jesus	Eleito com 28 deputados
ADI	Novembro, 2022	Janeiro, 2025	Patrice Trovoada	Eleito com 30 deputados
ADI	Janeiro, 2025	Janeiro, 2025	Ilza Amaro Vaz	Substitui o Governo anterior
ADI	Janeiro, 2025	Em mandato	Américo Ramos	Substitui o Governo anterior

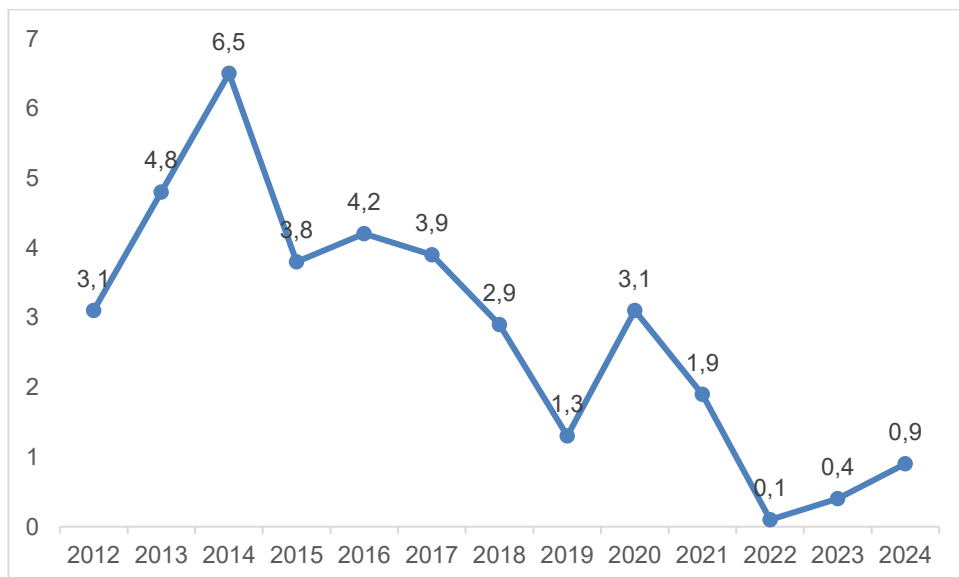
Fonte: Adaptado de Cruz (2014) e Santos e Marroni (2023).

De acordo com a Tabela 1, observa-se que foi somente a partir 2014 que um governo eleito (o governo do ADI), conseguiu cumprir todo o mandato na totalidade. Antes disso, nenhum governo havia cumprido os quatro anos do seu mandato tendo sido demitido pelo Presidente, por moção de censura ou outros que se demitiram por iniciativa própria. Essas mudanças frequentes de governo originaram sucessivos recomeços que comprometeram o funcionamento das instituições e dificultaram a implementação consistente de programas de desenvolvimento, deixando claro que só governará o partido que conseguir uma maioria absoluta, de modo a vetar a moção de censura na Assembleia Municipal, o coloca em evidência o quanto a democracia em São Tomé e Príncipe está longe de ser consolidada (Nascimento, 2012; Santos & Marroni, 2023).

Atualmente o governo santomense é liderado pelo Primeiro-Ministro Américo Ramos, membro do partido Ação Democrática Independente (ADI), tendo ocupado o cargo em janeiro de 2025 por indicação do Presidente da República, após o atual Presidente da República Carlos Vila Nova (também eleito pelo ADI), demitir o anterior governo chefiado pelo Patrice Emeri Trovada (líder do partido ADI).

Até ao presente, o Estado não conseguiu dar resposta aos problemas que assolam a sociedade são-tomense, e acordo com Instituto Nacional de Estatística – INE (2024), o país depende de aproximadamente 95% da ajuda externa para financiar o Orçamento Geral do Estado (OGE), o país é considerado pobre (com dois terços da população a viver com menos de US\$3,20/dia o equivalente a 2,74€), e muito pobre (um terço da população viverem com menos de US\$1,90/dia o equivalente a 1,62€). A figura seguinte permite observar a evolução do PIB em São Tomé e Príncipe durante o período de 2012 a 2024.

Figura 1. Evolução do IPB – Período 2012 a 2024.



Fonte: INE (2021) e OGE (2025).

Conforme se observa na Figura 1, verifica-se uma diminuição do PIB de 2021 para 2022 em cerca de 1,8 pontos percentuais, seguida de um crescimento progressivo de 2023 para 2024, de acordo com o Relatório da Conta Geral do Estado – CGE (2025). Esta contração deveu-se a uma desaceleração verificada em praticamente todos os setores da atividade económica, motivada pela fraca dinamização do investimento público.

Segundo o Relatório Económico do Banco Mundial (2025), prevê-se que o crescimento económico volte a acelerar nos próximos anos, estimando que o aumento do PIB se intensifique à medida que as reformas no setor da energia contribuam para reforçar a estabilidade macroeconómica e promoverem mudanças estruturais. Já o Relatório do OGE (2025) projeta que o crescimento real do PIB atinja 3,3% em 2025, 4,8% em 2026, 4,1% em 2027 e 3,5% em 2028.

Não obstante, o país dispõe de condições estruturais que, potencialmente, favoreceriam um rápido amadurecimento democrático. Contudo, estas não têm sido plenamente aproveitadas. Entre essas condições destacam-se a baixa demografia (212.017 habitantes), a elevada taxa de alfabetização (91,1%), a reduzida extensão territorial (1.001 km²), a existência de recursos naturais, a fertilidade do solo para atividades agrícolas, bem como um clima favorável (Santos & Marroni, 2023; INE, 2025).

1.2. Caracterização da Assembleia Nacional de São Tomé e Príncipe

Após a eleição de julho de 1975, foi eleita assim a então Assembleia Representativa do povo de São Tomé e Príncipe que, em 5 de novembro de 1975, aprovou a primeira Constituição do país. A Assembleia da Nacional desde de março de 1991 passou a partir de então a contar com 55 deputados, e com base nos resultados das eleições realizada em 2022, a mesma encontra-se constituída por quatro partidos com assento parlamentar entre eles Partido de Convergência Democrática (PCD), com 2 deputados, Movimento de Cidadãos Independentes e Partido para União Nacional (MCI/PUM), com 5 deputados, o Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe – Partido Social Democrata (MLSTP-PSD) com 18 deputados, e por fim o partido Ação Democrática Independente (ADI) com 30 deputados, partido este que detém a maioria absoluta.

A Assembleia Nacional tem a sua sede em São Tomé, em instalações particulares, as quais se inclui o património conhecido por Palácio dos Congressos e respetivas dependências, sem prejuízo do regime geral vigente em matéria de património nacional. A sede da Assembleia da República é inviolável, de acordo com o artigo 1.º da Lei n.º 4/2007 – Lei Orgânica da Assembleia Nacional.

Nos termos a alínea b) do artigo 68.º da Constituição da República de São Tomé e Príncipe, a Assembleia Nacional “*é um órgão de soberania*”, e é destacado como sendo “*o mais alto órgão*”

representativo e legislativo do Estado” (artigo 92.º da Constituição da República de São Tomé e Príncipe).

Quanto à sua composição *“A Assembleia Nacional é composta por Deputados eleitos, nos termos da lei, e os mesmos representam todo o povo, e não apenas os círculos eleitorais por que são eleitos... sendo que os mesmos exercem livremente os seus mandatos, sendo-lhes garantidas condições adequadas ao eficaz exercício das suas funções e o referido mandato dos Deputados inicia-se com a primeira reunião da Assembleia Nacional após eleições e cessa com a primeira reunião após as eleições subseqüentes”* (art.ºs 1.º, 2.º e 12.º da Lei n.º 8/2008 10 de setembro; art.º 14.º da Resolução n.º 29/VIII/2007 – Regimento da Assembleia Nacional).

Entre as competências atribuídas a Assembleia Nacional listadas nas alíneas do artigo 97.º da Constituição de São Tomé e Príncipe destacam-se, entre outras:

1. Aprovar o Orçamento Geral do Estado.
2. Aprovar os planos de desenvolvimento e a respetiva lei.
3. Tomar as contas do Estado relativas a cada ano económico.

O artigo 94.º da Constituição salienta que os deputados têm, designadamente, os seguintes poderes:

1. Discutir todas as questões de interesse nacional.
2. Apresentar projetos de lei, de resolução e de moção.
3. Fazer perguntas ao Governo, oralmente ou por escrita.
4. Propor a constituição de comissões de inquérito.

Já o artigo 14.º da Lei n.º 8/2008, 10 de setembro estabelece os deveres dos Deputados, entre os se destacam:

- a) Participar nos trabalhos parlamentares e, designadamente, comparecer às reuniões do plenário e às das comissões a que pertençam.
- b) Desempenhar os cargos na Assembleia Nacional e as funções para que sejam eleitos ou designados, sob proposta dos respetivos Grupos Parlamentares.

O Parlamento funciona com dois tipos de comissões, comissões especializadas permanentes e comissões permanentes. A composição das comissões deve corresponder às relações de voto dos partidos representados na Assembleia Nacional, sendo a indicação dos Deputados para as comissões da competência dos respetivos grupos parlamentares. No entanto, as comissões não podem ser

constituídas por menos de três nem por mais do que nove deputados, com exceção da Comissão Permanente, entretanto cada comissão tem a sua mesa formada por um presidente, um ou mais vice-presidentes e um ou mais secretários (art.ºs 42.º, 43.º e 45.º da Resolução n.º 29/VIII/2007).

Quanto às **comissões especializadas permanentes**, a referida resolução destaca nos artigos 48.º e 49.º que, a competência específica de cada uma delas são fixadas no início de cada legislatura por deliberação do Plenário, sob proposta do Presidente da Assembleia Nacional, dentre essas competências:

1. Apreciar os projetos e as propostas de lei, as propostas de alteração e os trabalhos submetidos à Assembleia Nacional.
2. Votar na especialidade os textos aprovados na generalidade pelo Plenário, nos termos e com os limites estabelecidos no Regimento.
3. Apreciar as petições dirigidas à Assembleia Nacional.
4. Inteirar-se dos problemas políticos e administrativos que sejam do seu âmbito e fornecer à Assembleia Nacional, quando esta julgar conveniente, os elementos necessários à apreciação dos atos do Governo e da Administração.
5. Verificar o cumprimento pelo Governo e pela Administração das leis e resoluções da Assembleia Nacional, podendo sugerir a esta as medidas consideradas convenientes.
6. Apreciar as questões relativas ao Regimento e mandatos.
7. Em geral, pronunciar-se sobre todos os problemas submetidos à sua apreciação pela Assembleia Nacional ou pelo Presidente.

Atualmente, existem cinco comissões especializadas permanentes, sendo elas:

- 1.ª Comissão: Comissão dos Assuntos Políticos, Jurídicos, Constitucionais, Administração Pública e Ética.
- 2.ª Comissão: Comissão dos Assuntos Económicos, Financeiros e do Orçamento.
- 3.ª Comissão: Assuntos Sociais, Saúde, Educação, Cultura, Ciências, Trabalho e Solidariedade.
- 4.ª Comissão: Comissão dos Direitos Humanos, Cidadania, Cooperação e Comunidades.
- 5.ª Comissão: Comissão de Género, Família, Coesão Social, Juventude, Desporto e Comunicação Social.

As **comissões permanentes** funcionam fora do período de funcionamento efetivo da Assembleia Nacional, durante o período em que ela se encontra dissolvida e nos restantes casos previstos na Constituição, sendo presidida pelo Presidente da Assembleia Nacional composta pelos Vice-Presidentes e por 12 Deputados indicados por todos os grupos parlamentares, de acordo com a respetiva representatividade na Assembleia Nacional (art.ºs 52.º e 53.º da Resolução n.º 29/VIII/2007).

Segundo o artigo 54.º da Resolução n.º 29/VIII/2007 compete às comissões permanentes:

1. Acompanhar a atividade do Governo e da Administração.
2. Exercer os poderes da Assembleia Nacional relativamente ao mandato dos Deputados, sem prejuízo da competência própria do Presidente e da comissão competente.
3. Promover a convocação da Assembleia Nacional sempre que tal seja necessário.
4. Preparar a abertura da sessão legislativa.
5. Dar assentimento à ausência do Presidente da República do território nacional.

De acordo com os artigos 50.º e 51.º da Resolução n.º 29/VIII/2007, a Assembleia Nacional pode ainda constituir comissões eventuais, para qualquer fim determinado, sendo que a iniciativa de sua pode ser exercida por um mínimo de dois Deputados (salvo as de inquérito), e tendo como competência a de apreciar os assuntos objeto da sua constituição.

1.3. *New Public Management*

Segundo Amaro (2023), cada modelo de Estado corresponde um determinado modelo de gestão que é adotado pela Administração Pública.

Para Krogh e Triantafillou (2024), um modelo de reforma da gestão pública indica um conjunto relativamente coerente de ideias, valores e suposições sobre os fins e meios de mudança organizacional incorporados nas políticas, medidas e ferramentas de reforma.

É nesse sentido de evolução que segue a NPM, modelo de gestão associado ao Estado neoliberal e que se caracteriza pela pouca intervenção estatal, portanto a NPM surge da necessidade de atenuar os problemas relacionados com a eficiência, racionalidade e transparência na produção, fornecimento e gestão dos recursos públicos, como forma de dar resposta às críticas de ineficiência e rigidez da administração burocrática tradicional, destacando a procura por *accountability*, *performance* e melhoria na gestão de recursos públicos, e tem como objetivo promover uma Administração Pública mais célere e uma maior responsabilização dos gestores públicos, pois no âmbito das suas atividades passaram a ter de responder pelos aspetos de natureza económica, de eficiência e eficácia, para além da

responsabilidade de prestar contas sobre o modo como estavam afetos os recursos financeiros públicos (Hood, 1995; Pollitt & Bouckaert, 2017; Osborne & Gaebler, 1992).

O movimento da NPM baseou-se na implementação de um conjunto de reformas, que teve o seu início no final dos anos de 1970 e no início dos anos de 1980, no Reino Unido, durante a governação da primeira-ministra Margaret Thatcher e nos governos municipais dos Estados Unidos da América (EUA) que sofreram mais com a recessão económica e com as alterações fiscais. Foram também adotadas pelos governos da Nova Zelândia e da Austrália, e, posteriormente, pela maioria dos países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico – OCDE (OCDE, 1995).

A NPM tem uma base disciplinar eclética (Araujo, 2004), e baseia-se na crença da superioridade dos sistemas de informação desenvolvidos no setor privado, incorporando assim as suas práticas e abordagens nas entidades do setor público (Edwards, 2021; Cunha, 2018). Na perspetiva de Hood (1991), a NPM é um termo vago porque representa um conjunto de reformas administrativas, o que para Wollmann (2003) está longe de ser bem definindo e consistente. Nada mais é do que um termo genérico usado para caracterizar as mudanças ocorridas na gestão das organizações do setor público nas últimas três décadas, com vista a dar resposta às acusações dirigidas ao setor público de ser burocrático, ineficiente e ineficaz (Almquist, Grossi, Helden, & Reichard, 2013).

Este modelo de gestão pode também ser entendido como conceito difuso, sendo o sucesso das reformas implementadas no âmbito do mesmo depender da existência de pré-condições institucionais (Lapiente & Van de Walle, 2020), ou um conceito ambíguo, multifacetado e expandido, que se baseia na mistura de características estruturais e políticas, contextos histórico-institucionais nacionais, pressões externas e escolhas deliberadas de executivos políticos e administrativos, existindo assim variações significativas entre países, níveis de governo, áreas de política, tarefas e mesmo ao longo do tempo (Lægreid, 2017). Como exemplo, nos países anglo-saxónicos verificou-se a significativa redução do Estado e das suas atividades, e, nos países nórdicos representou a modernização do Estado para lidar com um ambiente em mudança (Araujo, 2004). Este modelo pode ainda ser compreendido segundo Pollitt e Bouckaert (2017), como um fenómeno de dois níveis sendo o mais alto uma teoria ou doutrina geral de que o setor público pode ser melhorado pela importação de conceitos, técnicas e valores empresariais, e, no nível mais baixo, pode ser considerado como um conjunto de conceitos e práticas específicas.

A NPM tem como foco tornar os serviços fornecidos pelo governo aos cidadãos mais responsivos e responsáveis, com recurso à aplicação de técnicas da gestão empresarial com foco na competitividade, satisfação do cliente e medição de desempenho (Morgan & Cook, 2015), através da implementação de novas e melhoradas ferramentas de gestão (Lapsley, 2021). A concretização destas principais ideias conduziu à transformação do Estado social num Estado garantidor, e na procura de melhorar a capacidade de gestão e de aumentar os níveis de eficiência da Administração Pública, o controlo

financeiro externo passa a ter que privilegiar a avaliação do mérito da gestão atendendo a critérios de economia, eficiência e eficácia, sendo, para tal, introduzidas parcerias público-privadas aumentando a concorrência baseada no mercado. Com isto o Estado deixou de ser produtor de bens e serviços públicos para assumir o papel de regulador (Costa, 2012; Rkein, 2020; Krogh & Triantafillou, 2024), a responsabilidade passou a estar baseada no desempenho pelos resultados (produtos) e passou a integrar formas hierárquicas (verticais) de controlo das organizações individuais (Grossi & Argento, 2022).

À medida que os serviços públicos começaram a ser prestados, não apenas pelo setor público, mas também por organizações comerciais e comunitárias com base em contratos, o governo começou tornar-se mais fragmentado (Hood, 1991; Osborne, 2006). A fragmentação surgiu no contexto do mercado, levando a que várias organizações passassem a ter que cooperar umas com as outras para fornecer serviços públicos (Butcher & Gilchrist, 2016).

Embora a NPM, por um lado, tenha melhorado a eficiência ao estabelecer métricas de eficiência e desempenho, com foco em corte de custos e na medição de resultados, o modelo, por outro lado, ignorou valores democráticos, o engajamento do cidadão e a ética do serviço público, uma vez esse modelo é orientado para o mercado. Ao adotar estilos de gestão do setor privado, a NPM fez prevalecer a ideia de que o governo deve orientar em vez de fornecer serviços diretamente, porém a tomada de decisões devem ser guiadas pela participação pública e na resolução coletiva de problemas, e não apenas pela eficiência técnica (Denhardt & Denhardt, 2007).

1.4. *New Public Governance*

Como vimos no ponto anterior, as reformas implementadas no âmbito da NPM visam aumentar a eficiência e o desempenho do setor público, através da introdução de ferramentas de gestão privada. Com a ascensão da sociedade contemporânea, e o aprofundamento do processo de diversidade social, este modelo foi questionado pelo campo da Administração Pública e pelas práticas dos setores públicos governamentais, uma vez que o setor público possui algumas características que lhe são inerentes, como seja a existência da dimensão política, a inexistência de incentivos económico, a responsabilidade perante os representantes eleitos, entre outros; levando assim à formação do paradigma da *New Public Governance* (NPG) (Krogh & Triantafillou, 2023; Runya, Qigui, & Wei, 2015; Bilhim, 2019). Este novo paradigma assume nomes diferentes, como a 'Nova Governança Pública' (Osborne, 2006), 'Nova Governança' (Rhodes, 1996) e 'Governança Pública' (Skelcher, 2005), no entanto, todas as designações usadas revelam uma tendência de mudança da nova teoria e prática da gestão pública para a nova teoria e prática da governança pública (Runya, Qigui, & Wei, 2015).

A NPG contrasta significativamente com o NPM em pelo menos dois aspetos fundamentais. O primeiro respeita ao facto de que o NPG se baseia essencialmente nos valores e princípios do setor público (em oposição aos valores do setor privado), enfatizando a criação de valor público, a colaboração e a coprodução entre múltiplos atores sociais e institucionais. Em contrapartida, a NPM inspira-se em valores e práticas do setor privado, com foco na eficiência, competição e orientação para o cliente (Osborne, 2006:2010; McMullin, 2021). O segundo diz respeito ao facto de o NPG sustentar-se numa abordagem de governação em rede, que privilegia a interdependência e a cooperação entre organizações públicas, privadas e do terceiro setor, enquanto a NPM se estrutura em torno de relações contratuais e individuais entre gestores e clientes (Klijn & Koppenjan, 2016; Dunleavy *et al.*, 2006).

O modelo designado de NPG ganhou destaque à medida que foram aumentando as evidências sobre o papel crítico que desempenha na determinação do bem-estar social, e tornou-se uma das palavras-chave nas ciências sociais modernas (Almquist, Grossi, Helden, & Reichard, 2013; Graham, Amos, & Plumptre, 2003). Portanto, o modelo da NPG é um paradigma na Administração Pública que surgiu como uma resposta às limitações da Administração Pública tradicional (APT) e do NPM, num contexto da crise de legitimidade e representatividade dos sistemas políticos em decorrência das limitações dos modelos de bem-estar social e estado socialista (Chica-Vélez & Salazar-Ortiz, 2021; Bovens, 2007 e 2010).

Nas últimas décadas, tem sido argumentado que a reforma da governança tem sido uma ação necessária em resposta às falhas percebidas do 'grande governo', sendo visto como uma crítica aos pressupostos de que o governo é o único capaz de conduzir a sociedade por meio da sua gestão. Neste seguimento, o conceito da NPG veio à tona para descrever a natureza plural do Estado contemporâneo, onde múltiplos atores contribuem para a prestação de serviços públicos e para o sistema de formulação de políticas; representando assim uma mudança em direção à governança colaborativa, coprodução e interações em rede (Butcher & Gilchrist, 2016; Chica-Vélez & Salazar-Ortiz, 2021).

A Tabela 2 apresenta a análise comparativa entre a Administração Pública tradicional, a NPM e a NPG.

Tabela 2. Análise Comparativa entre a Administração Pública Tradicional, a NPM e a NPG.

Paradigma/elementos-chave	Administração Pública	NPM	NPG
Base teóricas	Ciência política, sistema burocrático, dicotomia política e administrativa	Teoria da escolha racional/pública e estudos de gestão do sector privado	Sociologia Organizacional e teoria de redes, da integridade e coletivismo
Princípios fundamentais	Legalidade, igualdade, responsabilidade, formalismo, racionalização, outros elementos do direito administrativo	Eficiência e eficácia, economia, orientação para os utilizadores	Participação, transparência, segurança jurídica, capacidade de resposta, <i>accountability</i> , eficiência
Natureza do estado	Unitário	Desagregado	Plural e pluralista
Foco	O sistema de políticas	Gestão intra-organizacional	Governança inter-organizacional
Orientação	Regime e procedimentos	Eficiência	Democracia e eficiência
Ênfase	Implementação de políticas	Inputs e outputs de serviço	Processos e outputs do serviço
Mecanismo de Governança	Hierarquia	O mercado e os contratos clássicos ou neoclássicos	contratos de confiança ou relacionais
Base de valor	Ética do setor público	Eficácia da concorrência e do mercado	Neocorporativista
Conduta e organização da Administração Pública	Burocracia eficiente, hierarquia	Privatização, desregulamentação, descentralização, etc.	Delegação, coordenação, participação
Papel dos funcionários	Especialista/legalista	Fornecedor de serviços	Defensor do interesse público e mediador dos interesses privados
Beneficiários da Administração Pública	Cidadão	Cliente, utilizador e consumidor	Cidadão ativo, co-tomador de decisões

Fonte: Adaptado de Osborne (2006); Runya *et al.* (2015) e NISPAcee (2013).

Como observado na tabela anterior, a NPG atribuiu grande importância aos vínculos entre organizações internas e externas e prestou atenção à governança organizacional (Runya, Qigui, & Wei, 2015), enfatizando a importância de adotar uma abordagem colaborativa para a prestação de serviços públicos, trabalhando com parceiros dentro e entre o setor público, entidades sem fins lucrativos e setor privado; interessada em promover o valor criado por todas as atividades governamentais, não apenas melhorar a eficiência, eficácia (Morgan & Cook, 2015); mas, também, mostrando-se como a capacidade financeira e administrativa em sentido amplo de uma organização implementar as suas políticas, com vista a alcançar o bem comum (Ribczuk & do Nascimento, 2015).

Contudo é necessário esclarecer e distinguir que os conceitos de governança e governo, que de acordo com Osborne (2006 e 2010), não são termos novos e vêm com considerável bagagem teórica e/ou ideológica prévia da NPM. Começando por governança, as definições deste conceito podem ser desafiadoras, subtis, complexas e poderosas, devendo-se começar com uma definição do que governança não é, e, portanto, a governança não é sinónimo de governo (Graham, Amos, & Plumptre, 2003).

A governança representa um paradigma de reforma da Administração Pública contemporânea, alvo de intensa investigação e menção na literatura, e no ambiente académico atual (Correia & Vergueiro, 2018). O significado de governança está relacionado ao processo de tomada de decisão e o processo pelo qual as decisões são implementadas pelos governos, e a sua análise concentra-se nos atores formais e informais envolvidos nos dois processos e nas estruturas formais e informais que são estabelecidas para se implementar a decisão (UNESCAP, 2009). A governança pode também ser entendida como a capacidade do governo de fazer e implementar políticas, orientar a economia e a sociedade com vista a alcançar objetivos coletivos (Katsamunskaja, 2016). Já, para Keping (2017), governança é a cooperação entre um Estado político e a sua sociedade civil, o governo e as organizações não governamentais, e as instituições públicas e privadas, podendo ser uma cooperação obrigatória ou voluntária, com o objetivo de orientar, orientar e regular as atividades dos cidadãos por meio do poder de diferentes sistemas e relações, de modo a maximizar o interesse público. O autor acrescenta ainda que o 'corpo' de governo é necessariamente as instituições públicas de uma sociedade, enquanto o corpo de governança pode ser uma instituição pública, privada ou mesmo uma cooperação entre as duas.

O conceito de "governança", que pode ser criticado pelo seu carácter impreciso, inclui igualmente formas privadas de gestão, o conceito de 'governo' concentra-se na tomada de decisões vinculativas, pelo menos como resultado de um processo político e este tem a capacidade de abranger toda a gama de instituições e relações envolvidas no processo de governação, e é a autoridade formal e centralizada, é uma estrutura hierárquica com instituições formais e autoridade legal (Laddeur, 2004; Rosenau, 1992).

Segundo Graham *et al.* (2003), a confusão entre os conceitos ‘governança’ e ‘governo’ pode ser consequência do facto de que uma questão de política pública onde o cerne da questão é um problema de ‘governança’ torna-se implicitamente definido como um problema de ‘governo’, com o corolário de que o ônus de “consertá-lo” necessariamente recai sobre o governo, uma vez que governança é sobre como governos e outras organizações sociais interagem, como se relacionam com os cidadãos e como as decisões são tomadas em um mundo complexo. O conceito de governança fortalece-se com sua pretensão de representar um conceito mais amplo e inclusivo do que apenas o do ‘governo’. No entanto, não é uma alternativa ao governo, pois o governo permanece como um de seus principais elementos constituintes. O risco aqui é que o conceito de ‘governança’ possa parecer transcender tensões e contradições anteriores, como público *versus* privado ou burocracia *versus* mercado (Christopher & Bouckaert, 2017).

De acordo com Rosenau (1992), a governança abrange uma gama mais ampla de atores e mecanismos, incluindo organizações internacionais (por exemplo, Organização das Nações Unidas (ONU), Fundo Monetário Internacional (FMI), corporações multinacionais (por exemplo, Apple, Google, Shell), Organizações não governamentais (ONG) (por exemplo, Greenpeace, Anistia Internacional) e Movimentos da sociedade civil (por exemplo, grupos de direitos humanos, ativistas climáticos). Portanto, pode-se entender que os conceitos de Governo e Governança possuem diferenças e especificidades que se procura elencar na Tabela 3 seguinte.

Tabela 3. Diferença entre o Conceitos de ‘Governo’ e ‘Governança’.

Itens	Governo	Governança
Definição	As instituições e estruturas formais do Estado que exercem autoridade e fazem cumprir as leis (Weber, 1922).	Os processos e interações por meio dos quais os assuntos públicos são gerenciados por múltiplos atores, incluindo governos, entidades privadas e sociedade civil (Rhodes, 1997).
Atores envolvidos	Principalmente instituições estatais (legislativo, executivo, judiciário) (Hague & Harrop, 2007).	Atores estatais e não estatais (Corporações multinacionais, ONGs, organismos internacionais, cidadãos) (Kooiman, 2003; Rosenau, 1992).
Tomada de decisão	Hierárquica e centralizada, onde a autoridade flui de cima para baixo (Fukuyama, 2013).	Baseada em redes e descentralizada: onde o poder é partilhado entre várias partes interessadas (Rhodes, 1997).
Função	Formula leis, impõe regulamentos e garante a ordem por meio da coerção, se necessário (Weber, 1922).	Governa os assuntos públicos e coordena a ação coletiva por meio de negociação e da cooperação (Kjaer, 2004).
Âmbito	Limitado ao aparato estatal e suas atividades (Peters & Pierre, 2000)	Expandem-se para além do Estado, incluindo governança internacional (ONU, OMC), governança corporativa e governança digital (Jessop, 1998).

Fonte: Elaboração própria.

De acordo com a Tabela 3 apresentada conclui-se que o governo se resume a uma organização política, que assume a autoridade nacional, dentro de um território definido, vinculada a uma estrutura

institucional por meio da qual a autoridade é exercida, com competências de criar e fazer cumprir leis, implementar políticas públicas e fornecer serviços públicos, por forma de salvaguardar os direitos dos cidadãos, manter a ordem e alcançar objetivos coletivos. Quanto a governança conclui-se que esta se refere ao processo de tomada de decisão e o processo pelo qual as decisões são implementadas pelos governos, abrangendo uma gama ampla de atores (formais e informais), estruturas e mecanismos, com vista a alcançar objetivos coletivos.

Segundo Osborne (2010), 'governança pública' pode ser dividida em duas vertentes, a **governança sociopolítica**, preocupada com as relações institucionais abrangentes dentro da sociedade; e, a **governança de políticas públicas**, preocupada com a forma como as elites e redes políticas interagem para criar e governar o processo de políticas públicas. Já, Grossi e Argento (2022), apresenta três formas de governança pública que caracterizam o seu desenvolvimento, nomeadamente: a **governança em rede** (que está relacionada com as interações entre organizações e enfatiza a importância das redes), a **governança colaborativa** (abrange as interações dos governos com os indivíduos, enfatizando a necessidade e os benefícios da participação); e, a **governança digital** (que se concentra no papel que as tecnologias de informação e comunicação desempenham nas trocas e enfatiza as vantagens da digitalização).

Para Bovaird e Loeffler (2024), o conceito de governança pública levanta um conjunto diferente de questões, como:

- Quem tem o direito de tomar e influenciar decisões de domínio público?
- Que princípios devem ser seguidos na tomada de decisões de domínio público?
- Como podemos garantir que as atividades coletivas de domínio público resultem em melhor bem-estar para as partes interessadas a quem atribuímos a mais alta prioridade?

Embora a governança apresente inúmeras vantagens, uma vez que esta abre um novo espaço intelectual ao fornecer um conceito que nos permite discutir o papel do governo na resposta de questões públicas e na contribuição que outros atores possam desempenhar na implementação e na articulação de políticas públicas, promovendo uma maior eficácia e eficiência, a adoção da mesma, não está isenta de problemas, exigindo capacidades consideráveis de governança por parte dos governos (Graham *et al.*, 2003; Koppenjan & Koliba, 2013; Almeida & Almeida, 2018). Os mesmos autores consideram que na prática da governança, é difícil obter um consenso sobre quais medidas podem ser utilizadas por todos atores envolvidos. Essa complexidade pode gerar uma série de conflitos, o que dificulta que os mesmos concorram com metas e outras expectativas em torno do desempenho e da responsabilização (Graham *et al.*, 2003; Koppenjan & Koliba, 2013; Almeida & Almeida, 2018).

1.4.1. Boa Governança Pública

A Boa governança pública pode ser entendida como o processo da Administração Pública que maximiza o interesse público, sendo a cooperação ativa e produtiva entre o Estado e os cidadãos, por outras palavras, a boa governança pública consiste nas regras formais e informais, procedimentos, práticas e interações dentro do Estado, e entre o Estado, instituições não estatais e cidadãos, que moldam o exercício da autoridade pública e a tomada de decisões no interesse público, constituindo assim uma condição *sine qua non* para que democracias pluralistas efetivem o respeito pelo estado de direito e pelos direitos humanos (UNESCAP, 2009; OECD, 2020).

Para Katsamunskaja (2016) a definição de boa governança é resultado de um conjunto de programas e reformas promovido organizações internacionais como o Banco Mundial e pelo Fundo Monetário Internacional, que visam aumentar a capacidade dos governos, com objetivo de promover e fortalecer a participação da sociedade civil na governança, no alcance por um governo melhor e mais eficiente. Portanto, a boa governança agrega valor sempre na procura por melhores resultados para as partes interessadas, e permite que as organizações construam um futuro sustentável e melhor para todos (GGI, 2021).

De acordo com a OCDE (2020), uma boa governança pública é resultado da combinação de três elementos interconectados:

- Valores: princípios de comportamento baseados no contexto que orientam a governança pública em todas as suas dimensões de forma a promover e sustentar o interesse público.
- Facilitadores: umnexo integrado de práticas que apoiam a definição e implementação eficaz de reformas.
- Instrumentos e ferramentas: um conjunto de políticas públicas e práticas de gestão para uma governança e implementação de políticas eficientes.

De acordo com UNESCAP (2009), Boa governança pública reúne oito principais características que garantem que a corrupção seja minimizada, as opiniões das minorias sejam levadas em consideração, as vozes dos mais vulneráveis da sociedade sejam ouvidas nas tomadas de decisão, e da resposta às necessidades presentes e futuras da sociedade, essas características encontram-se exibidas na Tabela 4 a seguir.

Tabela 4. Requisitos da Boa Governança.

Requisitos	Descrição
Participação	A participação pode ser direta ou por meio de instituições intermediárias legítimas ou representantes, mas precisa ser informada e organizada, por forma a assegurar a associação e expressão, por um lado, e uma sociedade civil organizada, por outro.
Estado de direito	Aplicação imparcial das leis por um judiciário independente e justo, com vista à plena proteção dos direitos humanos, em particular dos direitos humanos.
Transparência	As decisões são tomadas e com base em regras e regulamentos pré-estabelecidos; todas as informações inerentes às decisões devem estar disponíveis, de fácil acesso e compreensão clara.
Capacidade de resposta	A boa governança exige que as instituições e os processos tentem atender a todas as partes interessadas dentro de um prazo razoável.
Orientação para o consenso	Mediação dos diferentes interesses da sociedade para alcançar um amplo consenso, requer uma perspectiva ampla e de longo prazo sobre o que é necessário para o desenvolvimento humano sustentável e como atingir os objetivos desse desenvolvimento.
Equidade e inclusão	Garantir a não exclusão de todos os membros da sociedade, assegurando que todos os grupos, mas particularmente os mais vulneráveis, tenham oportunidades para melhorar ou manter o seu bem-estar.
Eficácia e eficiência	As instituições devem atender às necessidades da sociedade, fazendo o melhor uso dos recursos financeiros à sua disposição, abrangendo também a utilização sustentável dos recursos naturais e a proteção do ambiente.
Accountability	Todas as instituições governamentais, o setor privado e as organizações da sociedade civil devem ser responsáveis perante o público e suas partes interessadas institucionais. A <i>accountability</i> não pode ser aplicada sem transparência e a existência do Estado de direito.

Fonte: Adaptado de UNESCAP (2009).

De acordo Comissão Europeia, através da publicação do Livro Branco sobre a Governança (2001), no ponto II, definiu cinco princípios cumulativos na base de uma boa governança:

- 1. Abertura:** as instituições europeias devem atribuir maior importância à transparência e à comunicação das suas decisões.
- 2. Participação:** há que implicar de forma mais sistemática os cidadãos na elaboração e na aplicação das políticas.
- 3. Responsabilização:** é necessária uma clarificação do papel de cada interveniente no processo de decisão, devendo depois cada um assumir a responsabilidade das suas atribuições.
- 4. Eficácia:** as decisões devem ser tomadas ao nível e no momento adequados, e produzir os efeitos pretendidos.
- 5. Coerência:** as políticas praticadas pela União são extremamente diversas e requerem um esforço sustentado de coerência.

O *Chartered Institute of Public Finance and Accountancy* – CIPFA (2004) apresentam ainda seis princípios centrais de boa governança, sendo eles:

- Foco no propósito da organização e nos resultados para os cidadãos e utilizadores de serviços.
- Desempenho efetivo de funções e definição clara de papéis.
- Promoção prática dos valores da boa governança.
- Tomada de decisões informadas e transparentes e gestão de risco.
- Desenvolver a capacidade e competência do órgão governante para ser eficaz.
- Envolver as partes interessadas e tornar a *accountability* concreta.

Entretanto, de acordo com UNESCAP (2009), a implementação de reformas na gestão pública com vista à adoção do modelo de boa governança pública e os seus princípios pelos governos, passou a ser uma condição necessária e imprescindível como forma de atenderem os critérios exigidos pelos principais doadores e instituições financeiras internacionais, uma vez que estes passaram a basear a sua ajuda e empréstimos na condição de que sejam realizadas reformas que garantam a tal boa governança.

Em suma, pode-se afirmar que a boa governança é essencial para o bom funcionamento de cada Estado, sendo vista como ingrediente fundamental para a efetividade das políticas de desenvolvimento (Carvalho, 2017; Nogueira & Jorge, 2020). De acordo com o FMI (1997), a boa governança é importante para os países em todos os estágios de desenvolvimento, embora a UNESCAP (2009) afirme que a boa governança é um ideal difícil de alcançar na sua totalidade, sendo que muito poucos países e sociedades chegaram perto de alcançar a boa governança na sua totalidade, mas no entanto ações devem ser tomadas para trabalhar em direção a esse ideal com o objetivo de torná-lo realidade.

1.5. *Accountability* no Setor Público

No âmbito das reformas implementadas com base na NPM e NPG, a *accountability* revela-se extremamente importante e cada vez mais necessária no setor público para a implementação das políticas públicas e para a continuidade do Estado (Bovens, Schillemans, & Goodin, 2014; Hyndman & Liguori, 2016). A *accountability* é um tema de investigação predominante e crucial na AP, sendo considerado como o princípio fundamental dos princípios do serviço público e, mais amplamente, da democracia (Fan, 2024; Bracci, 2022).

Embora que o seu conceito *Accountability* não apresente uma tradução específica fora do inglês, o mesmo remete a conceitos relacionados com responsabilidade e prestação de contas e transparência (Mulgan, 2000). Embora não exista um consenso quanto à sua definição, a *accountability* normalmente entendida como a expectativa de que alguém pode ser solicitado, com frequência por uma autoridade ou seu superior, a justificar as suas ações, o espaço de diálogo, ou seja, pressupõe uma relação entre os detentores do poder e aqueles que os responsabilizam, mecanismos de responsabilização de vários tipos, que são fundamentais para a construção de ambientes e espaços capazes de estimular a cooperação e a interação entre governo e a sociedade civil (Lyrio, Lunkes, & Taliani, 2018; Bovens *et al.*, 2014; Ruela & Pinto, 2016; Tavares & Romão, 2021; Grant & Keohane, 2005).

Accountability é um conceito evasivo, plural e muito contestado e com diferentes significados consoante autores, contexto, e o propósito, o que gera alguma incompreensão no que tange tanto ao seu conceito quanto seu juízo (Bovens, 2007). O significado de *accountability* foi estendido em várias direções, muito para além do seu sentido central de ser chamado a prestar contas pelas suas ações realizadas, foi também aplicado a aspetos internos do comportamento oficial, além do foco externo implícito em ser chamado a prestar contas; para instituições que controlam o comportamento oficial de outra forma que não seja recorrendo a funcionários para prestar contas; a meios de tornar os funcionários responsivos aos desejos do público, exceto chamando-os à responsabilidade; e ao diálogo democrático entre os cidadãos, onde ninguém está a ser chamado a prestar contas (Mulgan, 2000).

Primeiramente é preciso destacar que o termo '*accountability*' não é passível de tradução para a língua oficial portuguesa. De acordo com o *Cambridge dictionary*, o termo '*accountability*' é traduzido como responsabilidade e prestação de contas, porém a 'responsabilidade' apresenta um outro termo na língua inglesa '*responsability*', que significa "fato de ser a causa de algo" ou "assumir a responsabilidade por algo". Diante desse impasse Rocha (2009), argumenta que não existe uma unidade lexical portuguesa que consiga exprimir o matiz específico de *accountability* por oposição a *responsability*, pelo que ambas as palavras terão de ser traduzidas por responsabilidade. De acordo com Campos (1990), uma vez que *accountability* não é passível de tradução para o português, deve-se concentrar esforços em procurar compreender o seu significado, e, por sua vez, entender que o significado envolve responsabilidade

objetiva (a responsabilidade de uma pessoa ou organização perante uma outra pessoa, fora de si mesma) e subjetiva (a responsabilidade que vem de dentro da pessoa). Para Pinho e Sacramento (2009), na ausência de uma palavra única que o expresse em português, uma vez que não existe perfeita concordância nas traduções para o termo por parte de vários autores, deve-se procurar também compreender termos correlacionados, como ‘*accountable*’. Perante tal, e de acordo com o *Cambridge dictionary*, ‘*accountable*’ significa “Alguém que é completamente responsável pelo que faz e deve ser capaz de dar uma razão satisfatória para isso”.

A ideia contida na palavra *accountability*, em português, traz, implicitamente, a responsabilização pessoal pelos atos praticados e, explicitamente, a exigente prontidão para a prestação de contas, seja no âmbito público ou no privado, e, por isso, para além do seu conceito envolver responsabilidade (objetiva e subjetiva), traz à luz conceitos como controlo, transparência, obrigação de prestação de contas, justificações para as ações que foram ou deixaram de ser empreendidas, premiação e/ou castigo (Pinho & Sacramento, 2009).

De acordo com Lyrio *et al.*, (2018), *accountability* é um conceito de ‘ouro’ incontestável, frequentemente usada no sentido mais amplo como sinónimo de uma variedade de conceitos avaliativos (como responsabilidade e eficácia). Apesar deste conceito ter ganhado destaque com emergência da discussão sobre governança pública, Bovens (2007) destaca que a *accountability* começou como um instrumento para aumentar a eficácia e a eficiência da governança pública na NPM, mas, gradualmente, foi-se tornando uma meta em si mesma. Atualmente, a *accountability* é um instrumento útil da governança, e funciona prospectivamente, motivando os indivíduos a escolher rumos de ação específicos, presumivelmente aqueles que atendem às necessidades e expectativas coletivas (Velotti & Justice, 2016), sendo vista como uma qualidade positiva nas organizações, tendo-se vindo a destacar na governança contemporânea (Schillemans, 2015). Já Ribczuk e Nascimento (2015) afirmam que este termo remete a uma gestão pública transparente, que abrange a obrigação do governo em prestar contas e em responsabilizar-se pelos seus atos, e, conseqüentemente, pelos resultados gerados por eles, possibilitando assim que os cidadãos acompanhem e participem efetivamente dos atos da Administração Pública que geram impactos em toda a sociedade.

Por conseguinte, para Campos (1990) a *accountability* pode ser entendida como uma questão de democracia, em que o seu grau de implementação é explicado pelas dimensões do macro ambiente da Administração Pública, como o contexto político e institucional da sociedade, os valores, a cultura. Para o mesmo autor refere ainda que, países em via de desenvolvimento apresentam menor preocupação com a *accountability* do serviço público, uma vez que os controlos formais internos à burocracia não são suficientes para garantir a *accountability* da Administração Pública, e que por conseguinte, quanto mais avançado o estado democrático do país, maior é o interesse pela *accountability*, e nas sociedades democráticas mais modernas aceita-se como natural e espera-se que os governos e o serviço público sejam responsáveis perante os cidadãos (Campos, 1990).

Entretanto existem diferentes formas de avaliar os vários tipos de *accountability*, relacionadas com a ***accountability a quem*** (legal, política, administrativa, de gestão, profissional ou social), ***pelo quê*** (processos, procedimentos e desempenho) e a ***natureza da accountability*** (vertical e horizontal) (Lægreid & Rykkja, 2022).

Bovens (2010) distinguiu a *accountability* sob a explicação de dois conceitos principais:

- ***Accountability como virtude***, é usada principalmente como um conceito normativo, é frequentemente empregue como uma construção normativa, como um conjunto de padrões para a avaliação do comportamento dos atores públicos.
- ***Accountability como mecanismo*** é usada em um sentido mais restrito e descritivo, uma relação ou arranjo institucional no qual um ator pode ser responsabilizado por um fórum.

Uma vez que as instituições públicas são frequentemente obrigadas a prestar contas da sua conduta em vários fóruns e de várias maneiras, e que a *accountability* pública se encontra categorizada em diferentes formas, com base em quem é responsabilizado (a quem e por meio de quais mecanismos), sendo o equilíbrio crucial para uma governança eficaz, e ao se debruçar sobre esse ponto, Bovens (2007) considera que os tipos de *accountability* são classificados com base na natureza do fórum, do ator, da conduta e da obrigação, sendo necessário, e que antes de mais existem quatro questões importantes a serem feitas a esse respeito:

1. Quem deve ser prestada a conta?

Isso produzirá uma classificação com base no tipo de fórum ao qual o ator deve prestar contas.

2. Quem é o ator que deve prestar contas perante o fórum?

Esta é uma pergunta muito mais complicada de responder quando se trata de organizações públicas.

3. O que deve ser prestado?

Trata-se da questão do aspeto do comportamento sobre o qual devem ser as fornecidas informações.

4. Porquê o ator se sente compelido a prestar contas?

Trata-se do motivo pelo qual o ator se sente compelido a prestar contas.

Como forma de compreender melhor as questões acima levantadas por Bovens (2007), a Tabela 5 caracteriza e define os tipos de *accountability*.

Tabela 5. Classificação dos Tipos de *Accountability*.

Tipo de <i>Accountability</i>			
Perguntas	Base	Classificação	Definição
A quem deve ser prestadas contas?	Com base na natureza do fórum	Política	É exercida por meio de autoridades eleitas, instituições políticas, órgãos legislativos e outros órgãos democráticos.
		Legal	Garante que os funcionários e as organizações públicas cumpram as leis, os regulamentos e as decisões judiciais.
		Administrativa	Refere-se à obrigação dos funcionários públicos, das agências e instituições burocráticas justificarem as suas decisões e ações aos órgãos de supervisão dentro da estrutura administrativa.
		Profissional	É baseada na adesão às normas profissionais, aos padrões éticos e às revisões por pares em áreas especializadas.
		Social	É prestada à sociedade em geral: cidadãos em geral, organizações da sociedade civil ou grupos sociais específicos, e cabendo a estes responsabilizarem os governos e as instituições.
Quem é o ator que deve prestar contas?	Com base na natureza do ator	Corporativa	Refere-se à responsabilidade das organizações, instituições ou entidades corporativas como um todo, e concentra-se no modo com as organizações justificam as suas ações para partes interessadas externas.
		Hierárquica	É baseada numa cadeia de comando de cima para baixo, onde os subordinados são responsáveis perante os seus superiores dentro de uma estrutura organizacional, sendo comum em ambientes burocráticos e governamentais.
		Coletiva	Este tipo de <i>accountability</i> responsabiliza vários autores, um grupo ou equipe por decisões ou ações.
		Individual	Aplica-se quando uma única pessoa é responsabilizada por suas ações, decisões ou desempenho, concentrando-se na responsabilidade pessoal.
Qual aspecto da conduta?	Com base na natureza da conduta	Financeira	Garante que os fundos públicos sejam administrados de forma responsável, transparente e eficiente, exigindo que agências governamentais, funcionários públicos e organizações justifiquem suas decisões e despesas financeiras.
		Processual	Refere-se à exigência de que os processos de tomada de decisão sigam regras estabelecidas.
		Produto	Garante que as políticas alcancem os resultados pretendidos e avalia os resultados e a eficácia da política.
Qual a natureza da obrigação?	Com base na natureza da obrigação	Vertical	Refere-se à situação em que o fórum exerce formalmente o poder sobre o ator.
		Diagonal	É um híbrido entre vertical e horizontal, envolve cidadãos, organizações da sociedade civil e a media comprometidos com instituições de supervisão para responsabilizar os funcionários públicos.
		Horizontal	Garante que nenhum ramo do governo tenha poder sem controlo, onde as instituições em pé de igualdade se responsabilizam mutuamente por meio de freios e contrapesos.

Fonte: Adaptado de Bovens (2007, pp. 454-461).

Uma vez que *accountability* é considerado um termo “mutável” – que se adapta a cada situação onde os seus mecanismos são implementados (Lyrio *et al.*, 2018; Vasconcellos & Lyrio, 2018) – e que esses mecanismos integram os meios pelos quais as organizações informam, negociam e consultam as partes interessadas sobre um conjunto de aspetos relativos ao seu desempenho e missão, responsabilizando as mesmas por suas ações e decisões com vista a garantir a transparência, integridade e capacidade de resposta na governança, a implementação correta destes tais mecanismos são imprescindíveis para o funcionamento eficaz da sociedade e as organizações (Fan, 2024; Ruela & Pinto, 2016). Porém, Bovens (2007) destaca que embora que os mecanismos de *accountability* sejam, de facto, formas importantes de controlar a conduta das organizações públicas, nem todas as formas de controle são mecanismos de *accountability*.

A tabela seguinte sintetiza a caracterização dos mecanismos de *accountability*.

Tabela 6. Caracterização dos Mecanismos de *Accountability*.

	Função	Propósito	Limitações
Transparência	Informar sobre a estrutura organizacional, as ações desenvolvidas e os recursos despendidos.	Legitimar as organizações e incentivar o seu sentido de responsabilidade e comportamento ético.	Principal enfoque em dados quantitativos e financeiros, em detrimento de dados qualitativos que espelhem a verdadeira amplitude e qualidade do trabalho desenvolvido.
Participação	Envolver as partes interessadas na tomada de decisão.	Legitimar as organizações e contribuir para a prossecução da sua missão.	Raramente é aplicada de forma efetiva e consequente, pois muitas vezes a participação é meramente simbólica.
Avaliação	Informar sobre o trabalho desenvolvido e os resultados obtidos.	Analisar o contributo dos resultados obtidos para a missão e os objetivos definidos; promover a aprendizagem organizacional com vista à melhoria de práticas.	Muitas vezes, quer o processo, quer o conteúdo da avaliação não permitem refletir de forma aprofundada e consistente sobre os impactes da ação na concretização da missão, nem permitem uma aprendizagem efetiva.

Fonte: Adaptado de Ruela e Pinto (2016, p. 55).

É de destacar que, embora os mecanismos de *accountability* pública sejam aplicados, tal não determina as reações daqueles que são chamados a prestar contas (Klenk, 2015). Segundo o mesmo autor, esses mecanismos oferecem possibilidades de gerir a legitimidade organizacional, refletindo a complexa interação entre política, administração e confiança pública.

1.6. Transparência no Setor Público

O interesse pela transparência e *accountability* ganhou destaque à medida que eram levantadas críticas aos pressupostos da NPM e às teorias tradicionais aplicáveis à Administração Pública (Lyrio, Lunkes, & Taliani, 2018). O conceito de transparência pública não é recente, evoluiu ao longo do tempo à medida que era moldado por princípios democráticos, reformas de governança e sobretudo com avanços tecnológicos (Lyrio, Lunkes, & Taliani, 2018). O aparecimento do conceito 'transparência pública' remonta há muitos anos, atribuindo o primeiro momento a Max Weber (1922). O autor enfatizou a autoridade racional-legal, afirmando que o estabelecimento de regras claras e a manutenção de registros garantem a transparência burocrática, e que a Administração Pública se deve sujeitar as decisões ao escrutínio, sugerindo assim a ideia de que a transparência permitiria o controle burocrático. Décadas mais tarde, a transparência pública alcança um patamar extremamente importante, com a promulgação do *Freedom of Information Act* (FOIA), em 1966, assinalando assim um marco na promoção da transparência do governo, uma vez que os cidadãos passaram a ter o direito de aceder a informações até então guardadas pelo governo. Dahl (1971) destaca que o acesso à informação é essencial para a participação dos cidadãos, e, de acordo com Rawls (1971), as decisões do governo deviam ser tomadas de forma transparente.

Posteriormente, com a ascensão da NPM, a transparência é, segundo Hood (1991), Nolan (1995) e Rose-Ackerman (1999) vinculada a esse modelo de gestão, por forma a melhorar a eficiência e a *accountability* e, portanto, tanto a transparência quanto a *accountability* passam assim a serem consideradas como um dos princípios da vida pública, alimentando a ideia que os ocupantes de cargos públicos devem conferir e justificar as suas decisões e ações com maior transparência possível, e que a restrição do acesso à informação só é possível em caso de interesse maior do público assim o exigir. Portanto a transparência passa assim a ser considerada é um instrumento fundamental no combate à corrupção e a má conduta. O SP transparente e responsável passa a ser considerado como uma pedra angular de democracia da sociedade em geral, que não pode ser alcançada sem um escrutínio e governança adequadamente robustos (Peebles & Dalton, 2022)

Para Koppell (2005), Bovens (2007) e Armstrong (2005), a transparência, é frequentemente usada como sinónimo de *accountability*, no entanto o conceito de transparência não é suficiente para se qualificar como uma forma genuína de *accountability*, porque a transparência não envolve necessariamente o escrutínio por um fórum específico, porém *accountability* depende da transparência para a sua efetividade. Na opinião desses autores, a transparência sem *accountability* perde o seu sentido e ridiculariza a boa gestão pública, e esses dois conceitos quando associados a integridade formam a pedra angular da boa governança.

Embora os conceitos de transparência e *accountability* estejam ligados, bastante maleáveis, raramente são definidos com precisão, e que tendem a significar todas as coisas para todas as pessoas, pois ambos os conceitos se referem a uma ampla gama de processos, atores e relações de poder, contudo é a partir da transparência que é gerada *accountability*, pois é vista é um pré-requisito para se atingir a mesma (Fox, 2010; Mann & Lorson, 2019).

Kettl (2002), aponta a transparência como um pilar fundamental da governança democrática moderna, desempenhando um papel crucial para garantir a *accountability*, a legitimidade e que as ações, decisões e políticas governamentais sejam visíveis, compreensíveis e abertas ao escrutínio público. De acordo com referido autor os principais aspetos da transparência são os seguintes (Kettl, 2002):

1. Governança para além do governo: a transparência deve-se estender para além das agências governamentais para incluir organizações privadas que prestam serviços públicos.
2. Confiança e legitimidade do público: a transparência é essencial para reforçar a confiança dos cidadãos nas instituições governamentais e para que isso seja alcançado os governos devem informar sobre os seus processos de tomada de decisão, gastos e resultados das políticas adotadas.
3. *Accountability* num sistema descentralizado: a AP deve desenvolver novos mecanismos para rastrear e divulgar as ações de todas as partes interessadas envolvidas na governança.
4. Acesso à informação e participação pública: a transparência efetiva requer não apenas a divulgação de informações, mas a garantia de que o público possa aceder às mesmas, entendê-las e usá-las facilmente.

Portanto a transparência está relacionada com o fornecimento de informações do governo a atores externos, para permitir o monitoramento das suas atividades. Num estado democrático, a transparência deve ser uma preocupação das organizações públicas para promover a consciência da importância de ter em consideração as necessidades dos *stakeholders*, a inovação e o desenvolvimento económico (Lyrio *et al.*, 2018; Esteves, Lourenço & Sá, 2017). Na procura por mais transparência, os governos têm lidado com inúmeros desafios, e nesse processo destaca-se o papel crucial das tecnologias da informação e comunicação, dado estas terem vindo a impulsionar a disponibilidade de informações oportunas, facilmente acessíveis, e a aposta em formas de governação mais abertas aos cidadãos (Yfantis, Leligoun & Ntalianis, 2020; Meijer, 2015; Maia, Correia, & Costa, 2022; Lourenço, Sá, Jorge, & Pattaro, 2013).

Portanto, a transparência faz parte dos elementos estruturais em que são discutidos os pressupostos da governança pública, para além da gestão, da *accountability* e da legalidade e legitimidade das ações do setor público (Peixe, da Rosa Filho, & Passos, 2018). Embora se acredite que a transparência

desempenhe um papel importante na divulgação de informações públicas, na responsabilização dos governos democráticos, levando automaticamente a uma melhor governança, *accountability* e confiança, também tem as suas limitações, e pode desempenhar um papel muito menor do que muitas vezes se supõe, uma vez que os políticos tendem a resistir a ela na medida em que consideram que esta coloca em risco os seus benefícios pessoais (Krambia-Kapardis, Clark, & Zopiatis, 2016; Etzioni, 2018; Ball, 2011).

1.7. Reforma da Contabilidade Pública numa Perspetiva Internacional

A ascensão da NPM como consequência da introdução das práticas e ferramentas da gestão privada na esfera pública na procura de uma gestão mais eficaz e eficiente dos recursos públicos, alterou significativamente as práticas de gestão aplicadas no setor público e, conseqüentemente, as práticas contabilísticas adotadas.

Assente na crença de que o setor público deveria ser mais orientado para os resultados, eficiência e prestação de contas, a NPM passou a ser um importante estímulo para as reformas da contabilidade pública (Hood, 1991:1995), isto porque verificando-se evolução no número de serviços públicos prestados, a contabilidade pública precisava refletir essas mudanças, tendo o seu papel reformulado por forma a moldar ao novo contexto e a acompanhar as inovações sociais, tecnológicas e contribuir na procura por maior *accountability*, transparência, participação e representatividade (Liguori & Steccolini, 2014). Perante as mudanças ocorridas na gestão pública, os sistemas contabilísticos das entidades da Administração Pública deixaram de dar resposta às atuais exigências de informação, originando novos objetivos que conduziram a uma mudança da sua estrutura concetual e metodológica (Nogueira *et al.*, 2012; Nogueira & Jorge, 2011). Deste modo, introduziram-se no SP, novos instrumentos contabilísticos, que passaram a dar resposta não só ao cumprimento da legalidade controlo orçamental, através de informação em base de caixa (Contabilidade Orçamental), como também a disponibilizar informação sobre a afetação e utilização eficiente dos recursos públicos, em base de acréscimo (Contabilidade Patrimonial e de Custos) na elaboração das demonstrações financeiras, complementando o tradicional controlo de caixa e de compromissos (Nogueira *et al.* 2012; Nogueira & Jorge, 2011).

Neste sentido a NPM ao defender a imitação das práticas do setor privado no setor pública e ao privilegiar a quantificação dos resultados, fez com que a contabilidade pública passasse a assumir um papel central no âmbito deste modelo de reforma (Lapsley, Mussari, & Paulsson, 2009), fazendo com que as ferramentas contabilísticas tornaram-se o meio fundamental pelo qual os gestores são responsabilizados pelos resultados alcançados (Liguori, Sicilia, & Steccolini, 2012). Portanto face a essas transformações sentidas, os sistemas contabilísticos das entidades do setor público deixaram de dar resposta às novas exigências impostas, o que conduziu a uma mudança da sua estrutura conceptual e metodológica, levando, deste modo, ao aparecimento de um novo paradigma de gestão pública

(Nogueira & Jorge, 2011), que por sua vez promoveu a transição da contabilidade em base de caixa para a contabilidade de acréscimo, com base na crença que esta forneceria informações mais apropriadas para suportar a tomada de decisão (Hyndman & Connolly, 2011), e com isso os Estados passaram a implementar reformas contabilísticas no setor público por meio da adoção de sistemas de contabilidade de acréscimo e da implementação de Normas Internacionais de Contabilidade do Setor Público (NICSP) (Cuadrado-Ballesteros & Bisogno, 2020).

Como consequência das modificações introduzidas no âmbito da NPM, foram criadas as condições para a emergência do *New Public Financial Management (NPFM)* ou seja a Nova Gestão das Finanças Públicas (NGFP), que se tornou como um pilar central da estrutura do NPM, concentrando-se especificamente nos aspetos financeiros e nas práticas contabilísticas do setor público, para a obtenção de informação sobre os níveis de eficiência e eficácia, bem como sobre os *outputs* e *outcomes* produzidos pelos serviços públicos, levando a reformas generalizadas na governança do setor público por meio de sua ênfase na eficiência, *accountability*, transparência e governança (Guthrie, Olson, & Humphrey, 2002; Nogueira & Jorge, 2014b; Roberto, Grossi, Guthrie, & Mattei, 2025). Antes, a contabilidade pública tradicional caracteriza-se pela disponibilização de informação escassa e de natureza orçamental apenas com a finalidade de prestar contas e permitir o controlo da legalidade, mostrando-se por isso insuficientemente para dar respostas às novas necessidades de informação dos gestores públicos, essenciais para suportar as suas decisões. Tal, veio a exigir a uniformização dos requisitos contabilísticos, nomeadamente, quanto à introdução da contabilidade de compromissos e de caixa, por forma a proceder-se a uma correta administração dos recursos financeiros, tendo em conta os requisitos de economia, eficiência e eficácia, além da conformidade legal e regularidade financeira (Nogueira, 2011; Marques, 2003).

Os pilares da NPFM têm apoiado esses esforços de modernização, concentrando-se principalmente na implementação de sistemas de contabilidade baseada no regime do acréscimo pelos governos (Rossi *et al.*, 2016; Oulasvirta, 2014; Yfantis, Leligou, & Ntalianis, 2020), pois permite com que os governos em todo mundo tenham um desempenho mais eficaz e eficiente ao promover uma gestão financeira de alta qualidade, tornando-se assim um elemento na promoção da transparência no setor público (Ball, 2011), para além de reforçar do papel da *accountability* como meio para melhorar os índices de economia, eficiência e eficácia na AP (Nogueira & Jorge, 2014b).

A introdução das novas práticas contabilísticas permitiu redefinir as relações mais amplas entre o Estado, o mercado e sociedade, tendo conduzido posteriormente à assunção de compromissos a nível global, aparentemente unificado para reformar a contabilidade do setor público (Zhang, 2024). Steccolini (2019) afirma que a contabilidade no SP passou a ser vista não apenas como uma ferramenta para ampliar o conteúdo do que é contabilizado, mas também um importante meio para representar e capacitar uma pluralidade de atores (utilizadores, *stakeholders* e preparadores de documentos contabilísticos), contribuindo, segundo Grossi *et al.* (2023), para se olhar para a contabilidade pública

cada vez mais como o meio pelo qual um significado mais amplo de "valor público" pode ser definido, decidido, medido e avaliado .

O escrutínio dos desenvolvimentos no âmbito da NPFM intensificaram-se nas últimas décadas, especialmente em países menos desenvolvidos, com as crises financeiras, as medidas de austeridade e as pressões externas sentidas por agências internacionais, como o *International Public Sector Accounting Standards Board (IPSASB)* e por organizações internacionais como a OCDE, o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial (BM) (Roberto *et al.*, 2025; Adhikari, Kuruppu, & Matilal, 2013; Jesus & Almeida, 2017). As pressões sentidas visam a convergência em direção à contabilidade de acréscimo e aos padrões internacionais de contabilidade, com vista a criar dados comparáveis de alta qualidade, facilitar a auditoria e combater a corrupção e melhorar a *accountability* (Rossi, Cohen, Caperchione, & Brusca, 2016). Todavia, ao passo que processo de reforma da contabilidade pública ocorria a nível internacional foi surgindo uma grande diversidade de subsistemas contabilísticos tanto a nível regional quanto a nível internacional, o que acabou por ter um impacto negativo na comparabilidade da informação produzida pelas entidades públicas, tendo desencadeado a necessidade da implementação de uma harmonização contabilística pública de cariz internacional (Teixeira, 2007), uma vez que a harmonização internacional é uma característica desejável da globalização, pois os padrões permitem um grau mais elevado de ordem global no mundo moderno ao possibilitar a coordenação e a cooperação entre pessoas e organizações em diferentes partes do mundo, à medida que procura atender às especificidades económicas, sociais e culturais locais, permitindo em simultâneo progredir para um sistema comum a um amplo conjunto de países, promovendo assim a comparabilidade das práticas contabilísticas através da fixação de limites dentro dos quais se admite um certo grau de variação com vista a uma compreensão a nível internacional (Lapsley, Mussari, & Paulsson, 2009; Brunsson & Jacobsson, 2002; Nogueira & Jorge, 2020).

Portando todas essas questões anteriormente citadas, motivaram assim a implementação de reformas dos sistemas contabilísticos públicos a nível internacional, e neste processo destaca-se os trabalhos desenvolvidos pelo *International Federation of Accountants (IFAC)*, que tem como missão a de servir o interesse público, contribuir para o desenvolvimento e adoção e implementação de normas e orientações internacionais de alta qualidade para o sector privado, e ao pretender essa missão estabeleceu o IPSASB enquanto conselho independente que tem como objetivo o de servir o interesse público ao desenvolver normas contabilísticas de alta qualidade para as entidades do setor público, denominadas por *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)*, que têm como objetivo aumentar a transparência e a *accountability* nos relatórios financeiros do setor público e obter informação financeira consistente e comparável em todas as jurisdições, contribuindo para a harmonização da contabilidade pública a nível mundial (IPSASB, 2021: 2025a). As IPSAS enquanto normas a serem aplicadas na preparação dos relatórios financeiros de finalidade geral do setor público, tratam da divulgação de informação financeira sob o regime de caixa e o regime do acréscimo

(IPSASB, 2024a). As IPSAS foram elaboradas com base nas normas de contabilidade aplicadas ao setor privado – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). O IPSASB já publicou até ao momento 50 normas, como podemos observar na tabela que se segue.

Tabela 7. Caracterização das IPSAS.

IPSAS	Normas Baseadas	Designação	IPSAS	Normas Baseadas	Designação
1	IAS 1	Estrutura e apresentação das demonstrações financeiras	26	IAS 36	Imparidade de ativos geradores de caixa
2	IAS 7	Demonstração de fluxos de caixa	27	IAS 41	Agricultura
3	IAS 8	Políticas contabilísticas, alterações em estimativas contabilistas e erros	28	IAS 32	Apresentação de instrumentos financeiros
4	IAS 21	Os efeitos das alterações em taxas de câmbio	29	IAS 39	Reconhecimento e mensuração de instrumentos financeiros
5	IAS 23	Custos de empréstimos obtidos	30	IFRS 7	Divulgação de instrumentos financeiros
6		Demonstrações financeiras consolidadas e separadas	31	IAS 38	Ativos Intangíveis
7		Investimentos em associadas	32	IFRIC 12	Acordos de concessão de serviços: concedente
8		Interesses em empreendimentos conjuntos	33		Adoção das IPSAS pela primeira vez
9	IAS 18	Rendimentos de transações com contraprestação	34	IAS 27	Demonstrações financeiras separadas
10	IAS 29	Relato financeiro em economias hiperinflacionárias	35	IFRS 10	Demonstrações financeiras consolidadas
11	IAS 11	Contratos de construção	36	IAS 28	Investimento em associadas e empreendimentos conjuntos
12	IAS 2	Inventários	37	IFRS 11	Acordos conjuntos
13	IAS 17	Locações	38	IFRS 12	Divulgação de interesses em outras entidades
14	IAS 10	Acontecimentos Após a Data de Relato	39	IAS 19	Benefícios do funcionário
15		Instrumentos Financeiros Divulgação e Apresentação	40	IFRS 3	Combinações do setor público
16	IAS 40	Propriedades de Investimento	41	IFRS 9	Instrumentos financeiros, divulgação e apresentação
17	IAS 16	Ativos Fixos Tangíveis	42	GFS	Benefícios sociais
18	IAS 14	Relato por Segmentos	43	IFRS 16	Locações
19	IAS 37	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	44	IFRS 5	Ativo não corrente detidos para venda e operações descontinuadas
20	IAS 24	Divulgação sobre Partes Relacionadas	45	IAS 16	Ativos Fixos Tangíveis
21	IAS 36	Redução ao Valor Recuperável de Ativo não Gerador de Caixa	46	IFRS 13	Mensuração
22		Divulgação da informação financeira para o sector público administrativo	47	IFRS 15	Receita
23		Rendimento de transações sem contraprestação (Impostos e Transferências)	48		Despesas de transferência
24		Apresentação de informação orçamental nas demonstrações financeiras	49	IAS 26	Planos de benefícios de aposentadoria
25	IAS 19	Benefício dos empregados	50		Exploração e Avaliação de Recursos Minerais

Fonte: Adaptado do IPSASB (2024a; 2024b; 2024c; 2025b) e Amaro (2023).

A adoção das IPSAS está a ganhar impulso em todo o mundo, pois como anteriormente citado, a sua adoção é útil para modernização da contabilidade governamental, uma vez que proporciona melhoria significativa na qualidade dos relatórios financeiros de uso geral pelas entidades públicas. Tal, fortalece a gestão das finanças públicas levando a avaliações mais bem informadas das decisões de alocação de recursos tomadas pelos governos, promovendo assim o aumento da transparência e a *accountability*, bem com a comparabilidade contabilística (Filos & Gkouma, 2022; IPSASB, 2024a; Brusca & Martínez, 2015; Bellanca, 2014).

Em suma, o contexto geral de reformas dos sistemas contabilísticos do setor público, apontam em direção da harmonização internacional, à introdução das IPSAS e da contabilidade de acréscimo, pois embora exista uma grande diversidade de práticas contabilísticas, é verdade que também existe uma tendência clara para a adoção da mesma, e espera-se que esse processo de transição ocorra inclusive nos países em desenvolvimento (Jorge & Nogueira, 2019; PwC Brasil, 2013). Todavia, das práticas contabilísticas adotadas pelos governos em todo mundo, de acordo com PwC Brasil (2013) e Amaro (2023) são decorrentes de dois regimes contabilísticos, o regime contabilístico em base de caixa e regime contabilístico em base de acréscimo e as suas variações nomeadamente o regime de caixa modificado e o regime do acréscimo modificado como pode-se observar na Tabela 8 abaixo exibida.

Tabela 8. Tipos de Regime de Contabilidade.

Regime de Caixa	Regime de caixa modificado	Regime do acréscimo	Regime do acréscimo modificado
As receitas e as despesas são registadas no exercício em que ocorre o recebimento ou pagamento.	As receitas e despesas comprometidos no orçamento anual são registados e divulgados até um período especificado após o fim do exercício.	As transações e os eventos económicos são registados e divulgados aquando do acontecimento, independentemente do momento em que as transações de caixa ocorram.	O regime de acréscimo é usado em determinadas classes de ativos (ativo fixo, por exemplo) ou passivos.

Fonte: Adaptado de PwC Brasil (2013) e Amaro (2023).

Embora na Tabela 8 apresentada conste quatro regimes contabilísticos adotados pelos governos em todo mundo, é necessário destacar que o regime contabilístico em base caixa foi o principal método de contabilização usado pelo setor público durante longos anos, sendo ainda adotado em muitos países, enquanto outros procuram adotar o regime do acréscimo ou as suas abordagens híbridas (regime de caixa modificado e regime do acréscimo modificado) (PwC Brasil, 2013).

Contudo, é importante ressaltar que os países que implementam reformas contabilísticas no setor público (sistemas de contabilidade de exercício e/ou IPSAS) têm um nível mais alto de qualidade de governança, pois melhora, entre outras coisas, a tomada de decisões do governo, satisfaz as necessidades de transparência e aumenta o desempenho do setor público, entretanto tratasse de um

processo dispendioso e que requer muito tempo (Cuadrado-Ballesteros & Bisogno, 2020; Bellanca, 2014).

Embora a adoção do regime de acréscimo e o paradigma da utilidade da informação para a tomada de decisão sejam considerados como os acontecimentos mais significativos da evolução da contabilidade pública, e que seja irrefutável a superioridade do regime de acréscimo na supervisão orçamental a nível macroeconómico como também a nível microeconómico, outra inovação importante nesse processo de reforma foi a adoção do modelo de relato financeiro baseado no modelo de relato do setor empresarial, com o objetivo de divulgar informação útil para as tomadas de decisão e controlo (Montesinos, 2003; Brito & Jorge, 2020; Nogueira & Jorge, 2014a).

A mudança do relato financeiro baseado nas IPSAS tem o potencial de mudar radicalmente a prática da contabilidade e dos relatórios financeiros no setor público. No entanto, apesar das várias vantagens da adoção das IPSAS, as novas normas contabilísticas foram acompanhadas de críticas em termos de custos de implementação, falta de pressão e alinhamento com especialidades do setor público, o que leva a ter que superar vários desafios para ser bem-sucedida e utilizar esses benefícios (Gkouma & Filos, 2022; Schmidhuber, Hilgers, & Hofmann, 2020). Portanto essas reformas devem ser consideradas com cuidado, e as bases contabilísticas a adoptar devem ser decididos no contexto das prioridades globais do processo de reforma e não apenas da base da superioridade percebida de uma base contabilística sobre outra (Wynne, 2003). Para Gkouma e Filos (2022) a transição bem-sucedida para as novas normas exige uma mudança geral na cultura do setor público que a acolha.

1.8. Reforma de Contabilidade Pública em São Tomé e Príncipe

À medida que os países em todo o mundo se rendiam às ideias da NPM que se expandiam cada vez, destacando a necessidade de se rever os princípios até então adotados no setor público e substituí-los pela adoção das práticas usadas no setor privado, em prol de uma melhor gestão dos recursos públicos e uma maior responsabilização dos seus governantes, São Tomé e Príncipe não ficou imune a todas essas metamorfoses que o setor público vinha sofrendo a nível internacional com a implementação de reformas na Administração Financeira do Estado em diferentes países.

Após a independência em 1975, São Tomé e Príncipe registou um processo gradual e lento no que toca à evolução da gestão das finanças públicas e inclusive da contabilidade pública. Nesse processo destacou-se a aprovação do Decreto-Lei n.º 4/1978, de 30 de dezembro, que cria seções de contabilidade junto de diversos serviços públicos, sendo mais tarde aprovada a Lei sobre a Administração Financeira, Lei n.º 1/1986, de 30 de dezembro de 1986 tendo vindo a ser revogada em 2006. Os diplomas assinalam os primeiros avanços da reforma em São Tomé e Príncipe.

Antes da reforma, a Administração Pública em São Tomé e Príncipe padecia de ‘males’ estruturais, entre os quais a ausência de uma definição clara do papel do Estado e uma falta de articulação entre os órgãos de soberania e os parceiros sociais, o peso excessivo dos órgãos do poder e da Administração Pública, a ausência de uma verdadeira política de descentralização, a falta de transparência nas decisões e deficiente cumprimento das leis, a existência de uma Administração Pública caracterizada pela falta de eficiência e eficácia dos seus serviços, a fraca capacidade de decisão e com uma insuficiência de quadros qualificados (RGSAP INE, 2005).

Em virtude dos dilemas que o setor público de São Tomé e Príncipe vinha enfrentando, foi sentida a necessidade de proceder à reestruturação do Estado, dando início ao processo de reforma da Gestão de Finanças Públicas (GFP), procedendo-se então ao desenho inicial do projeto para um sistema integrado de gestão financeira para o país, projeto esse que ficou conhecido por e-SAFE. O e-SAFE foi preparado em 2005 através de uma consultadoria financiada pelo Banco Mundial (Costa, Nogueira, & Ribeiro, 2015), que constituiu a força motora de muitas das reformas subsequentes, inclusive e inspirou o novo sistema público de gestão financeira, consagrado na Lei n.º 3/2007 de 12 de fevereiro, denominada de a Lei sobre o Sistema de Administração Financeira do Estado (Lei SAFE), tendo também estimulado o desenvolvimento do Programa de Reformas de Gestão de Finanças Públicas – PRGFP (PEFA, 2010).

O SAFE é integrado por cinco subsistemas, nomeadamente “*o subsistema orçamental, do tesouro público, de contabilidade pública, do património do estado e pelo subsistema do controlo interno*” e veio estabelecer e harmonizar “*regras e procedimentos de programação, execução e controlo dos recursos públicos, de modo a permitir o seu uso eficaz e eficiente, bem como produzir a informação de forma integrada e atempada, concernente à administração financeira dos órgãos e instituições do Estado*”. O seu âmbito de aplicação engloba “*todos os órgãos de soberania, os órgãos do poder regional e local, bem como as outras instituições do Estado, designadamente: os Institutos ou Agências Nacionais e as Empresas Estatais*” (n.º 2 e 3, do art.º 2.º e art.º 3 do SAFE).

O artigo 3.º do SAFE vem estabelecer que os objetivos do sistema, a saber: “*a) Estabelecer e harmonizar regras e procedimentos de programação, execução, controlo e avaliação dos recursos públicos; b) Manter o sistema contabilístico de controlo da execução orçamental, financeira e patrimonial adequado às necessidades de registo, da organização da informação e da avaliação do desempenho das ações desenvolvidas no domínio da atividade financeira dos órgãos públicos; c) Manter o sistema de controlo interno eficiente e eficaz com procedimentos de auditoria interna internacionalmente aceites; e, d) Manter sistemas informatizados que proporcionem informação oportuna e fiável sobre o comportamento orçamental e patrimonial dos órgãos públicos do Estado*”. O SAFE rege-se pelos princípios da regularidade financeira, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia (art.º 4.º do SAFE).

Como referido anteriormente, o SAFE integra o Subsistema de Contabilidade Pública (SCP), que por sua vez este compreende “...*todos os órgãos do poder central, regional e local e as instituições públicas que intervêm nos processos de execução orçamental, de recolha, de registo, de acompanhamento e processamento das transações suscetíveis de produzir ou que produzam modificações no património do Estado e abrange, ainda, as respetivas normas e procedimentos*” art.º 43.º da lei SAFE.

A lei SAFE vem estabelecer ainda nos art.º 47.º e 48.º “...*o princípio digráfico... e o registo contabilístico pelo regime misto, aplicando-se às receitas o regime de caixa e para as despesas o regime de compromissos.*”.

Portanto, o art.º 48.º da lei SAFE vem modificar o método de registo até então adotado no setor público são-tomense, método esse unigráfico que atendia à preparação e divulgação de informação essencialmente orçamental, tinha como finalidade apenas suportar o cumprimento da legalidade. De acordo com Fernandes *et al.* (2015), tal facto impossibilitava não só um rigoroso controlo da execução orçamental, como também o cumprimento da prestação de contas de índole diversa. Por conseguinte, a introdução do regime misto permitiu a preparação e disponibilização de novos tipos de informação para a tomada de decisão necessária à gestão pública. Costa *et al.* (2015 e 2016), acrescenta ainda que a introdução do regime do acréscimo no âmbito das reformas no sistema contabilístico são-tomense permitiu dotar os órgãos de gestão de diversos mecanismos e instrumentos legais, de modo a fornecer informação financeira, de forma atempada e fidedigna para a tomada de decisões, o que potencializa a necessidade de uma *accountability* efetiva. Deste modo, a reforma da contabilidade pública veio modernizar o sistema contabilístico de modo a torná-lo adequado às mudanças políticas e institucionais e às reformas económicas em curso em São Tomé e Príncipe, dotando o país de um sistema adequado às necessidades de desenvolvimento (Nascimento, 2012).

Apesar dessas reformas serem incontestavelmente necessárias e urgentes, elas não seguiram no calendário originalmente estabelecidos, segundo o Relatório do PEFA (2010) tal deveu-se a inúmeras razões entre as quais por ter-se estabelecido objetivos excessivamente ambiciosos, subestimando assim a complexidade concetual e técnica das reformas propostas e sobrestimado a capacidade de implementação dos serviços públicos são-tomenses, para além do país ter registado várias alterações políticas num curto intervalo de tempo. Uma década depois, o Relatório do PEFA (2019) veio destacar um reduzido nível de desempenho da gestão financeira do setor público em São Tomé e Príncipe, caracterizado com insuficiências persistentes na maioria das suas funções centrais, conforme os sete pilares da metodologia de avaliação da gestão das finanças públicas. Acresce o facto de não terem também sido refletidas melhorias das reformas levadas a cabo nos anos anteriores, devido ao facto destas reformas terem sido “cosméticas”, descontinuadas e/ou não totalmente implementadas, com efeitos positivos muito limitados na qualidade da gestão financeira pública do país. O Relatório PEFA (2019) acrescenta ainda que as persistentes deficiências na gestão financeira pública de São Tomé e Príncipe são principalmente devidas: *i)* atrasos na implementação das atividades previstas; *ii)* falta de

compromisso político de alto nível; *iii*) instabilidade das equipas governamentais e a rotação de pessoal qualificado; *iv*) resistência à mudança; *v*) complexidade das reformas; *vi*) falta de coordenação e comunicação entre as entidades envolvidas na implementação das reformas (*vii*) reformas cosméticas, com o quadro regulamentar aprovado, mas não implementado; e, (*viii*) fracos arranjos institucionais para a implementação das reformas.

Após a análise do Relatório PEFA (2019) e este mostrar um baixo nível de capacidade na implementação na nova gestão financeira pública e uma eficácia muito limitada das reformas iniciadas, o Governo de São Tomé e Príncipe, com o apoio da União Europeia (UE), decidiu elaborar uma nova Estratégia de Reformas da Gestão Financeira Pública (ERGFP II), bem como a definição de um novo Plano de Ação para a Reforma da Gestão das Finanças Públicas (PARFIP II) para o período 2020-2023.

A ERGFP II, teve como objetivo a melhoria da eficiência das seguintes oito áreas estratégicas da gestão financeira pública: (1) Planeamento médio prazo e orçamentação com base em políticas; (2) Gestão da receita; (3) Gestão da Dívida Pública e da Tesouraria; (4) Monitorização e Governança; (5) Gestão do Investimento Público; (6) Execução Orçamental, Controlo e Auditoria interna; (7) Contabilidade e Relato Financeiro; e, (8) Escrutínio e auditoria externa. Com cada uma das oito áreas estratégicas é pretendido atingir objetivos específicos pela via de um Programa Operacional (ERGFP, 2020). A evolução das áreas estratégicas do PARFIP II, para o período 2020 a 2023, encontram-se sintetizadas no PARFIP II (2024) e pode ser observada na Tabela 9.

Tabela 9. Evolução da Implementação do Plano de Estratégia da Reformas de Contabilidade Pública em São Tomé e Príncipe.

(continua)

Objetivos específicos	Programa operacional	Output do programa operacional	Status da implementação			
			2020	2021	2022	2023
1. Planeamento a médio prazo e orçamentação com base em políticas	Melhorar a qualidade do planeamento a médio prazo e orçamentação com base em políticas	Quadro de despesas a médio prazo e orçamento integrado	Atraso menor	Atraso	Atraso menor	Atraso substancial
		Projeções macroeconómicas	<i>On-track</i>	Conforme previsto	Conforme previsto	Conforme previsto
		Cenário fiscal de médio prazo elaborado e funcional	<i>On-track</i>	Conforme previsto	Conforme previsto	Atraso
2. Gestão da receita	Melhorar a gestão da receita	Aumento dos recursos internos	Atraso substancial	Atraso	Atraso	Conforme previsto
		Cobrança dos impostos e taxas melhorada	Atraso substancial	Atraso menor	Atraso menor	Atraso menor
		Auditoria com base no risco	Atraso substancial	Atraso	Atraso	Atraso
3. Gestão da dívida pública e da tesouraria	Operacionalizar os sistemas e mecanismos da gestão da dívida pública e tesouraria	Instrumentos do quadro legal das dívidas operacionais	Atraso menor	Atraso	Atraso	Atraso
		Gestão da dívida reforçada	Atraso menor	Atraso menor	Atraso menor	Atraso
		Gestão da tesouraria reforçada	<i>On-track</i>	Atraso	Atraso	Atraso
4. Monitorização e governança das entidades extra-orçamentais e empresas públicas	Melhor a governança estratégica e operacional das entidades extra-orçamentais e das empresas públicas	Melhoria da Monitorização e governança das entidades e empresas públicas	Atraso menor	Atraso substancial	Atraso substancial	Atraso substancial
		Monitorização e governança das entidades extra-orçamentais melhorada	Atraso substancial	Atraso substancial	Atraso substancial	Atraso substancial

Fonte: Citado em Amaro (2023, pp-29-30), com atualização do ano 2023.

Tabela 9. Evolução da Implementação do Plano de Estratégia da Reformas de Contabilidade Pública em São Tomé e Príncipe.

(continuação)

Objetivos específicos	Programa operacional	Output do programa operacional	Status da implementação			
			2020	2021	2022	2023
5. Gestão do investimento público	Otimizar a gestão do investimento público	Sistema de investimento público aprovado	Atraso menor	Atraso	Atraso	Atraso
		Seleção, orçamentação e revisão independente da avaliação de projetos	<i>On-track</i>	Atraso	Atraso	Atraso
		Gestão, execução e monitorização do investimento	Não iniciado	Atraso	Atraso	Atraso
6. Execução orçamental, controlo e auditoria interna	Melhorar a execução orçamental, o controlo e a auditoria interna	Sistemas de informação financeira e aquisições eficientes e integrados	Atraso menor	Atraso	<i>On-track</i>	Atraso
		Controlo internos reformulado	Atraso substancial	Atraso menor	<i>On-track</i>	Conforme previsto
		Qualidade da auditoria reforçada	Atraso substancial	Conforme previsto	<i>On-track</i>	Conforme previsto
7. Contabilidade e relato financeiro (incluindo as prestações de contas dos governos subnacionais)	Aumentar o alcance e a abrangência da contabilidade e do relato financeiro	Cobertura e a qualidade dos relatórios financeiros acrescidos	Atraso substancial	Atraso	Atraso	Atraso substancial
		Utilização de normas internacionais	Atraso substancial	Atraso	Atraso	Atraso
		Informação financeira atempada	Atraso menor	Atraso	Atraso	Atraso
8. Escrutínio e auditoria externa	Reforçar o escrutínio e a auditoria externa	Qualidade e cobertura da auditoria externa ampliada	Atraso substancial	Conforme previsto	<i>On-track</i>	Atraso
		Escrutínio parlamentar efetivo	<i>On-track</i>	Conforme previsto	Atraso	Conforme previsto
		Reforço da capacidade das organizações da sociedade civil	<i>On-track</i>	Conforme previsto	<i>On-track</i>	Conforme previsto

Fonte: Citado em Amaro (2023, pp-29-30), com atualização do ano 2023.

De acordo com a Tabela 9, observa-se muito pouca evolução no que respeita à implementação das oito áreas estratégicas do PARFIP II. Em consequência disso houve a necessidade de se iniciar a discussão da nova ERGFP para o período 2024-2027, bem como a elaboração de um novo PARFIP III.

De acordo com tudo que foi exposto, pode concluir-se que embora o processo de RGFP em São Tomé e Príncipe tenha começado há precisamente duas décadas (em 2005), a Contabilidade Pública no país parece ter ainda um longo caminho a percorrer. Os relatórios (PEFA, 2010:2019; ERGFP, 2020; PARFIP II, 2024) inerentes à reforma apontam a instabilidade política como uma das razões do processo de reforma não ter seguido os calendários originalmente estabelecidos, o facto de o país registar várias alterações políticas num curto intervalo de tempo, gera como consequência a falta de compromisso político de alto nível, instabilidade das equipas governamentais. De lembrar que só este no ano de 2025 (que ainda não terminou) o país já experimentou três governos.

Neste sentido, a adoção das NICSP representa um projeto desafiador que exige uma gestão de projeto eficaz no contexto da gestão da mudança e o comprometimento dos envolvidos neste projetos, pois a transição bem-sucedida para as novas normas exige uma mudança geral na cultura do setor público que acolha a mudança (Gkouma & Filos, 2022). Portanto para a implementação adequada das NICSP em São Tomé e Príncipe, estas devem ser devidamente adaptadas à realidade país, pois o sucesso dessa implementação depende de alguns fatores essenciais como a estabilidade política para sustentar reformas de longo prazo, não obstante a existência de recursos financeiros e humanos e de tecnologias de informação apropriadas (Renner, 2013).

1.9. Informação Orçamental e Financeira

A informação pode ser descrita como sendo um conjunto de dados que, aos serem tratados, fornecem significado e transformam-se em mensagem com capacidade para informar, podendo assumir diferentes dimensões em função do contexto e das necessidades dos seus utilizadores, podendo ser usada com diferentes finalidades, inclusive para apoiar as tomadas de decisões (Gellert, 2022; Dickerson, 2025; Pearlson, Saunders, & Galletta, 2024).

Nos dias atuais em que vivemos numa era designada como “era da informação”, em que somos bombardeados com milhões de informações diariamente, é inevitável que tanto as organizações quanto os indivíduos tenham de filtrar as informações que lhes são relevantes em determinado momento e circunstância específica que se encontram de acordo com as suas necessidades. Dependemos da informação para orientar a ação em quase todas as dimensões de nossas vidas por forma a nos permitir tomar decisões que promovam nossos interesses enquanto consumidores, clientes, e cidadãos iguais de sociedades democráticas (Fung, 2013)

Nos pontos anteriores, destacamos a importância da boa governança pública, *accountability* e da transparência no SP, porém o alcance desses pontos anteriormente citados não seria possível sem a existência da informação orçamental e financeira útil e fiável para apoiar as tomadas de decisões na atribuição e gestão dos recursos públicos. A informação orçamental e financeira na sua essência e dado a suas especificidades é essencial em todos os seus aspetos para o bom funcionamento de todas as estruturas que compõem o SP e o aparelho “Estado” como um todo, podendo ser equiparada ao “coração”, que através do seu funcionamento, permite que todas as estruturas do setor público funcionem em perfeitas condições, garantido assim e a subsistência das organizações publicas como um todo, portando todo o funcionamento do gira em torno dessas informações.

De acordo com Jorge *et al.* (2016; 2019), a informação orçamental corresponde a informação baseado em caixa, relacionada à contabilização da execução e realização do orçamento; já a informação financeira é toda informação baseado em base de acréscimo, sendo deriva da contabilidade financeira, sendo incluída nos relatórios financeiros gerais que as entidades elaboram, quer no setor público, quer no privado, de acordo com as normas contabilísticas aplicadas em cada uma dessas configurações.

1.9.1. Objetivos, Características e Utilizadores da Informação Orçamental e Financeira

No sentido de informar mais e melhor, a contabilidade foi-se adaptando e aperfeiçoando na sua função de informar, ganhando instrumentos de reporte que lhe permitam ampliar o conteúdo do que é contabilizado, constituindo um instrumento importante para capacitar uma pluralidade de utilizadores. Enquanto componente importante para a gestão do setor público, deve fornecer informações adequadas e suficientes para a tomada de decisões, tanto ao nível micro quanto macroeconómico (Grossi *et al.*, 2023; Ball, 2011; Montesinos, 2003).

Os objetivos do sistema contabilístico do setor público, prende-se em informações necessárias para a elaboração do orçamento e a monitorização da sua execução de acordo com as restrições legais e orçamentais, bem como proporcionar informações para gerir e supervisionar as operações de entidades do setor público como um todo e fornecer as informações necessárias para a gestão macroeconómica (Jovanović & Vašiček, 2020). Na perspetiva de Montesinos (2003), para tal é necessário que esses objetivos se revelem úteis, nomeadamente o de *accountability* e da tomada de decisão. Na opinião do mesmo autor, para que tais objetivos sejam alcançados é exigido uma reforma contínua dos sistemas de contabilidade pública, com vista a adaptá-los às necessidades de uma gestão cada vez mais complexa e às expectativas de qualidade dos destinatários das ações públicas, especialmente dos cidadãos.

Neste sentido, o IPSASB (2024a, pp.40-44) salienta que os objetivos das demonstrações financeiras de propósito geral são fornecer informações sobre a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa de uma entidade, úteis a uma ampla gama de utilizadores na tomada e avaliação de decisões sobre a alocação de recursos, tendo como finalidade, fornecer informações úteis para fins de *accountability* e tomada de decisões. Acrescenta, porém, que, para que a utilidade seja alcançada, essas informações devem revestir-se de características qualitativas que devem atuar em conjunto para contribuir para a utilidade, nomeadamente: relevância, representação fidedigna, compreensibilidade, oportunidade, comparabilidade, verificabilidade (IPSASB, 2024a, pp.40-44). Em suma, a informação financeira proporcionada pelo SP deve ser útil, fiável, relevante, comparável, e completa exigindo a representação fidedigna das transações, bem como a realidade orçamental, económica, financeira e patrimonial, de forma a satisfazer as necessidades dos utilizadores; necessidades tradicionais para fins de *accountability*, mas também para as tomadas de decisão, quer estas respeitem à afetação de recursos financeiros públicos, quer sejam decisões políticas ou sociais. (Nogueira & Susana, 2011; Fernandes, 2007).

O IPSASB (2025a; 2014) vem também destacar que os relatórios financeiros de uso geral são destinados a atender às necessidades de informação de utilizadores que não podem exigir a elaboração de relatórios financeiros adaptados às suas necessidades específicas de informação. Assim, como no setor empresarial, os relatórios financeiros governamentais têm como objetivo principal satisfazer as necessidades dos utilizadores e ajudá-los a tomar decisões. No entanto, para que esses relatórios sejam eficazes do setor público, os mesmos devem ser adaptáveis às diversas expectativas e necessidades dos diferentes grupos de utilizadores, em vez de assumir que um único relatório padrão pode atender a todas as necessidades (Brusca & Montesinos, 2010; Helden & Reichard, 2019).

Para Haustein *et al.* (2019), a exigência de definir os utilizadores e as suas necessidades deixa, tanto aos investigadores como aos normalizadores, inúmeros desafios no que diz respeito à identificação dos mesmos, à classificação das suas necessidades e à resolução dos conflitos dessas possíveis necessidades. Por conseguinte, torna-se necessário, num primeiro momento, conhecer quem são os possíveis utilizadores da informação orçamental e financeiras para, posteriormente, identificar as possíveis necessidades dos mesmos. A temática dos utilizadores da informação financeira, segundo Jorge *et al.* (2019) constitui um tópico central e recorrente nos estudos sobre as estruturas conceituais subjacentes quer às normas da contabilidade empresarial quer às normas da contabilidade pública.

Na qualidade de decisores e representantes dos cidadãos, os políticos são considerados os principais utilizadores da informação orçamental e financeira do setor público (Jorge, Jesus, & Nogueira, 2016). Helden e Reichard (2019) constataram que os grupos de utilizadores da informação contabilística são os políticos, gerentes, auditores, cidadãos e os media, sendo que usam a informação contabilística para diferentes propósitos:

- Políticos: para a tomada de decisão e o controlo político.
- Gestores: para a gestão operacional e financeira.
- Auditores: para verificar a conformidade e avaliar o desempenho.
- Cidadãos e meios de comunicação: para exigir transparência e *accountability*.

Collins *et al.* (1991) define três potenciais tipos de utilizadores da informação orçamental e financeira do setor público: 1) partes externas com recursos limitados para aceder à informação (público em geral, grupos de pressão, media); 2) partes internas com acesso regular direto à informação (governo central, Tribunal de Contas); e, os grupos internos de potenciais utilizadores (funcionários em tempo integral e membros eleitos). Helden e Hodges (2015) considera os especialistas financeiros que prepararam as informações, as autoridades políticas, os gestores e outros funcionários, os consultores internos, como sendo os principais utilizadores da informação divulgada pelas entidades públicas.

1.9.2. O Uso da Informação Orçamental e Financeira no Processo de Tomada de Decisões

O conceito de usabilidade da informação orçamental e financeira no setor público remete ao processo pelo qual os dados e as informações divulgadas nos relatórios financeiros são usados por forma a auxiliar/suportar as tomadas de decisão dos utilizadores.

A utilidade dos vários tipos de informação está longe de ser direta, e, num primeiro momento, é importante diferenciar entre usabilidade de informação contabilística (expressão da perceção geral da utilidade da informação por um grupo específico de utilizadores) e uso real das mesmas (uso concreto da informação por esse grupo de utilizadores) (Liguori, Sicilia, & Steccolini, 2012; Jethon & Reichard, 2021). O uso real dessas informações é determinado principalmente pela usabilidade percebida e quanto mais essas informações forem utilizadas pelos políticos, presumir-se-á uma maior preocupação dos mesmos em promover o diálogo e a comunicação com as diferentes partes interessadas e, conseqüentemente, uma maior democracia e responsabilização (Jorge, Gomes, Pimentel, Baião, & Nogueira, 2024).

Recentemente, entre os académicos tem-se debatido questões relacionadas com a usabilidade da informação contabilística pelos políticos, parlamentares e membros do governo, nomeadamente sobre se de facto eles são utilizadores dessas informações, e, se sim, que tipo de informação (orçamental em base de caixa e financeira em base de acréscimo) é utilizada, e, se recorrerem à contabilidade como ferramenta para obterem informação para as suas atividades políticas; caso contrário, se não recorrem, quais as razões pelas quais não o fazem (Jorge, Jesus, & Nogueira, 2019).

A usabilidade da informação contabilística, no contexto do setor público, de acordo com Helden e Reichard (2019) vai para além da precisão técnica, sendo influenciada por vários aspetos que são essenciais para determinar a sua eficácia, designadamente no que diz respeito à forma como diferentes utilizadores percebem essas informações (compreensibilidade), quais as suas necessidades de informação e o contexto em que essa informação é usada nas suas tomadas de decisões. No que diz respeito à compreensibilidade, Jethon e Reichard (2021) destacam-na como sendo dependente da complexidade das demonstrações orçamentais e financeiras (por exemplo, um orçamento altamente pormenorizado pode constituir um obstáculo grave para muitos utilizadores, uma vez que pode causar sobrecarga de informação) e da alfabetização do utilizador que, por sua vez, é influenciada pelas habilitações académicas, formação e experiência em relação a essas matérias.

Os políticos exigem informação orçamental e financeira 'refinada', pelo facto de geralmente não conseguirem usar os dados brutos, provenientes de agências ou de outros níveis de governo, sendo necessário, num primeiro momento, fazer a agregação e a análise dessas mesmas informações (Jorge, Jesus, & Nogueira, 2016). Os políticos apresentam necessidade de suporte interpretativo, pois para que a informação contabilística seja realmente útil, elas devem ser acompanhadas de interpretação e explicação adaptadas ao contexto político, por forma a aumentar a compreensão e a aplicabilidade na formulação de políticas públicas e supervisão (Ouda & Klischewski, 2019).

Já Helden (2016), faz a distinção entre utilidade da informação e o uso da informação e pressupõe que a utilidade da informação é impulsionada pelas necessidades do utilizador que, por sua vez, são determinadas por questões como problemas a serem resolvidos e desafios a serem enfrentados. Deste modo, observa-se uma interação entre as necessidades de informação do utilizador, a usabilidade e o uso real da informação contabilística, e, em consequência disto, espera-se que se as necessidades do utilizador forem atendidas, isso leve à usabilidade e, quando a usabilidade estiver em vigor, isso leve ao uso. No entanto, a usabilidade e o uso real da informação contabilística podem ser afetados por conjuntos divergentes de fatores (Budding & Helden, 2022).

Portanto, é preciso ter-se em conta que a natureza técnica dos relatórios financeiros pode dificultar a compreensão por não especialistas reduzindo a sua usabilidade prática, sendo, por isso, importante que a informação financeira seja compreensível (Helden & Reichard, 2019). Para Ouda e Klischewski (2019), os fatores que influenciam a utilidade percebida da informação contabilística pelos políticos são: a relevância dessas informações para objetivos políticos, a atualidade das informações, a compreensibilidade dessas informações pelos utilizadores, a credibilidade e a confiança na fonte dessas informações. Cohen e Karatzimas (2015) referem que as informações devem ser apresentadas de maneira concisa, abrangente e atraente, por forma a capturar o interesse dos utilizadores.

Para Jorge *et al.* (2019), seria expectável que os políticos enquanto representantes dos cidadãos e decisores principais de políticas públicas fossem utilizadores da informação financeira do setor público.

Entretanto, na prática, eles não têm interesse em usá-las nas suas atividades por a considerarem demasiado complexa, extensiva e, também, por haver uma racionalidade política subjacente ao processo das suas tomadas de decisão (Jorge, Jesus, & Nogueira, 2019). Portanto a capacidade de decifrar e entender informação financeira é de vital importância para os políticos quando se trata de fazer escolhas políticas informadas. Apesar da clara importância da informação financeira nas tomadas de decisões políticas, a informação contabilística pode ser de entendimento difícil para não especialistas, pelo facto de as demonstrações financeiras serem preparadas em base de acréscimo (Peebles & Dalton, 2022).

Em relação às necessidades dos utilizadores, estas são determinadas por questões como problemas a serem resolvidos e desafios a serem enfrentados (Helden, 2016), e de acordo com Budding e Helden (2022), se as necessidades do utilizador forem atendidas isso leva à usabilidade e quando a usabilidade estiver em vigor isso leve ao uso. Quanto ao contexto em que a informação é usada nas suas tomada de decisões Giacomini, Sicilia, e Steccolini (2016), destacam que o uso de informação contabilística pelos políticos pode ser influenciado pelo nível de conflito político sobre as decisões e à fase do ciclo político, pelo que, quando estão sob baixo conflito político, a informação contabilística é usada apenas para tranquilizar, e à medida que o conflito aumenta, essas mesmas informações são usadas como munição para fundamentar argumentos em termos de considerações económicas racionais, dedicando assim maior atenção à informação contabilística. Guarini (2016) acrescenta ainda que, no período eleitoral, e especialmente se uma alternância for esperada, os novos políticos podem ter um incentivo para usar as informações divulgadas nos relatórios financeiros para responsabilizar os políticos em funções pelo mau desempenho financeiro e receber o crédito pelas melhorias.

No entanto, outros aspetos também influenciam o uso da informação contabilística e de outras fontes de informação como é o caso do tipo de utilizadores, a idade, sendo os utilizadores mais jovens que são apontados como os que usam mais informação contabilística e outras fontes de informação que os utilizadores mais velhos, e quanto mais velha a pessoa menos esta está inclinada para usar informação contabilística (Faber & Budding, 2021; Sinervo & Haapala, 2019). A experiência profissional dos utilizadores também é considerada outro fator, na medida em que políticos mais experientes utilizam mais informação contabilística e usam-nas de forma mais sistemática do que os políticos inexperientes (Faber & Budding, 2021; Sinervo & Haapala, 2019). Entrando apesar de todos os aspetos influenciadores no uso da informação contabilística acima citados, Helden *et al.* (2016) acrescenta ainda que uso da informação contabilística pode ainda ser influenciado pela produção de informação, sendo que, quanto maior a qualidade e quanto mais adequada for às necessidades de informação, maior será a intensidade do uso e, possivelmente, também a racionalidade de seu uso.

1.9.3. O Papel dos Intermediários (ou Assessores Técnicos) no Uso da Informação Orçamental e Financeira

A construção do conhecimento refere-se ao processo ativo pelo qual indivíduos ou grupos constroem significado enquanto resolvem problemas ou interpretam fenômenos, e processo é definido em termos de informações, as informações por sua vez são definidos por dados estruturados e organizados para receberem significado adicional e serem funcionais e úteis, entretanto as informações têm como finalidade essencial transmitir conhecimento sobre um determinado assunto, contribuindo para apoiar processos de decisão e de atuação, no entanto e não obstante a sua finalidade, o simples acesso à informação não determina a sua compreensão nem a sua utilização eficaz, ou seja seu conteúdo seja compreendido e usado da maneira pretendida uma vez que, nesse processo, tanto as organizações como os indivíduos necessitam de filtrar e selecionar os conteúdos de informações que lhes são relevantes em determinado momento e circunstância específica (Wei & Chen, 2025; Dickerson, 2025; Pearlson *et al.*, 2024).

No processo de gestão seus relacionamentos com as organizações das sociedades em que estão inseridos, os indivíduos e grupos frequentemente carecem das informações necessárias para tal, e muitas vezes essas organizações (sejam elas corporações privadas, governos ou mesmo cívicas organizações), recusam-se a divulgar essas informações, e mesmo quando as disponibilizam, essas informações podem assumir formas difíceis de interpretar para esses indivíduos devido a seus custos cognitivos, suas próprias limitações ou padrões comportamentais nos quais as decisões não dependem dessas informações (Fung, 2013).

Portanto é nesse contexto que se destaca os trabalhos dos assessores e intermediários, pois estes desempenham um papel fundamental na formação de como a informação financeira é interpretada e utilizada tanto no setor público e quanto privado. É precisamente neste contexto que assumem relevância desses atores, cuja atuação é determinante na mediação entre a informação disponibilizada e a sua efetiva compreensão e utilização pelos decisores. Entretanto no setor público, estes profissionais desempenham um papel fundamental na interpretação, tradução e contextualização da informação financeira, permitindo que os atores políticos e institucionais tomem decisões mais informadas e alinhadas com os objetivos organizacionais e o interesse público (Grossi, *et al.*, 2023),

Para Wolfe (2006), embora que se pressuponha erroneamente que o fornecimento de informações é suficiente para garantir que o conteúdo seja compreendido e usado da maneira pretendida, na prática tal não acontece. Os políticos raramente usam dados contabilísticos complexos diretamente, eles recorrem muitas vezes aos consultores ou diretores financeiros, de forma a obter versões simplificadas, acompanhadas de interpretação e explicação, adaptadas ao contexto político, o que aumenta a compreensão e a aplicabilidade na formulação de políticas e supervisão (Ouda & Klischewski, 2019).

De acordo com Jorge e Nogueira (2019), quando dotados de conhecimento necessário, os intermediários de informação podem entender melhor as questões financeiras e procurar por diversas fontes de informação, preparando-as e simplificando-as para uma melhor e mais profunda compreensão e explicações, de acordo com as necessidades específicas dos utilizadores.

O papel dos intermediários não se resume apenas à tradução e simplificação da informação, mas também ao de disponibilizar informações oportunas e relevantes, ou classificar e selecionar informações para torná-las mais relevantes para o público-alvo (Wolfe, 2006), portanto os intermediários não apenas relatam os dados, mas sim constroem e traduzem realidades financeiras para se adequar às narrativas institucionais, moldando assim a forma como a *accountability* é entendida e aplicada (Power, 1997), e a governança através da interpretação e disseminação de informação financeira e de desempenho, estruturando deste modo a percepção pública e o controlo administrativo (Miller & Rose, 2008), reduzindo assim a assimetria de informação, uma vez que interpretam dados financeiros brutos e os tornam acessíveis para partes interessadas externas influenciando as suas decisões (Healy & Palepu, 2013). Adicionalmente, ajudam a monitorar melhor as ações dos representantes dos cidadãos, a avaliar o seu comportamento e a recompensá-los ou puni-los adequadamente (Issacharoff & Ortiz, 1999).

O papel desses intermediários ou assessores técnicos pode ser decisivo no uso e na utilidade da informação orçamental e financeira, particularmente para informações de relatórios baseados na contabilidade do acréscimo, pois tornam as informações mais compreensíveis para os utilizadores finais (Jorge & Nogueira, 2019). No processo de tornar a informação orçamental e financeira mais compreensíveis para os utilizadores finais, os intermediários ou assessores técnicos assumem dois papéis em simultâneo, o de preparadores de informações para determinados grupos de utilizadores e também são utilizadores de informações, mas num nível diferente de complexidade e inteligibilidade, pois as informações que usam são normalmente preparadas por especialistas técnicos (Jorge, Jesus, & Nogueira, 2016).

Os intermediários ou assessores técnicos atuam particularmente na interpretação e na comunicação de informação financeira ou de desempenho, mas a questão que se coloca é quem são esses intermediários ou assessores técnicos no setor público. Lindblom (1959) aponta os atores institucionais, como sendo os principais intermediários ou assessores técnicos, e que estes têm como função ajudar políticos a tomar decisões incrementais, filtrando e enquadrando informações complexas, simplificando as suas escolhas e oferecendo alternativas viáveis. Por outro lado, Power (1997) indica os auditores, os contabilistas e os consultores, como sendo os principais intermediários ou assessores técnicos de informação orçamental e financeira, tendo estes a função de não apenas relatar, mas moldar a legitimidade institucional através da seleção e interpretação de dados, já Miller *et al.*, (2008) acrescenta os assessores da implementação das reformas da nova gestão financeira pública. Lourenço *et al.* (2013) aponta os jornalistas, as ONGs, as plataformas de tecnologia cívica como sendo os intermediários ou assessores técnicos da informação. Miller e Rose (2008) destacam ainda os consultores de políticas,

economistas e estatísticos, e estes têm a função de moldar como a política governamental é enquadrada e justificada por meio de dados. Rhodes (1997), aponta como principais intermediários, as redes de assessores, consultores, e especialistas, que têm como função, traduzir conhecimento especializado, interesses das partes interessadas e capacidade de implementação, ajudando a mediar entre a direção política e a prática administrativa, e Stone (2005) acrescenta os especialistas acadêmicos, que na opinião do autor, atuam como intermediários intelectuais, traduzindo problemas sociais complexos em opções políticas digeríveis pelos políticos. Piattoni (2010) aponta como principais intermediários os líderes subnacionais, funcionários da UE e grupos de interesse, que traduzem as preferências políticas nas camadas verticais de governança, moldar o consenso e a legitimidade em arenas políticas complexas.

Em suma, o papel dos corretores ou intermediários na interpretação da informação orçamental e financeira é crucial, pois atuam como tradutores do conhecimento financeiro entre organizações as várias partes interessadas (por exemplo, investidores, reguladores e o público), portanto o trabalho desenvolvido por eles mostrasse essencial para preencher a lacuna entre informação financeira complexa e seus utilizadores, e transformar transparência em *accountability*, moldando a forma como os cidadãos, a mídia e os órgãos de supervisão percebem e agem com base nas informações do governo.

Embora que os corretores de informação desempenhem um papel central na preparação de informação credível, simples e compreensível, estes podem, mesmo que não intencionalmente, introduzir preconceitos como resultado de seus conhecimentos e preferências, e apresentar informações tendenciosas, o que pode afetar o uso das informações que estão processando. As autoras acrescentam ainda que a neutralidade dos seus comportamentos pode depender da complexidade da informação e de sua compreensão pelo usuário final, sendo que quanto mais complexa a informação, mais discricção os corretores de informações podem ter para agregá-la, selecioná-la, analisá-la e comunicá-la, e, portanto, os políticos devem estar cientes dos riscos (Jorge, Jesus, & Nogueira, 2016).

2. Metodologia de Investigação

2.1. Objetivo do Estudo e Hipóteses de Investigação

As reformas introduzidas no âmbito da gestão financeira pública tiveram como objetivo auxiliar a tomada de decisões, melhorar a boa governança e reforçar a *accountability*. Com intuito de dar resposta a estas exigências, São Tomé e Príncipe iniciou, em 2005, uma reforma da contabilidade pública que teve início com a publicação do PRGFP e culminou com a criação do SAFE e a adoção do Manual de Contabilidade Pública.

É neste contexto que se enquadra o presente trabalho, cujo objetivo consiste em investigar a perceção dos parlamentares (deputados da Assembleia Nacional São-Tomense) sobre a governança pública e a *accountability*, bem como identificar os principais desafios associados à utilização da informação orçamental e financeira. Pretende-se, ainda, aferir a importância atribuída a essa informação pelos deputados da Assembleia Nacional São-Tomense no processo de tomada de decisão, conhecer as suas necessidades de informação orçamental e financeira e compreender a utilidade atribuída à informação orçamental e financeira, nomeadamente para que fins recorrem a esta, com que frequência e se recorrem a intermediários ou assessores técnicos.

Considerando o trabalho de investigação realizado por Amaro (2023), o estudo aqui desenvolvido assumiu também parte dos objetivos definidos em Amaro (2023), considerando as devidas adaptações ao objetivo geral – boa governação pública, *accountability* e uso da informação orçamental e financeira, bem como a população alvo analisada – deputados na Assembleia da República.

Assume-se como objetivos específicos desta investigação os seguintes:

1. Compreender a perceção dos deputados relativamente aos conceitos de governança pública e *accountability*, identificando as razões que justificam a sua promoção e as formas pelas quais estas são efetivamente implementadas.
2. Analisar a relação existente entre o uso da informação orçamental e financeira e o grau de importância que lhe é atribuída pelos deputados.
3. Conhecer com que frequência os deputados recorrem à informação orçamental e financeira e identificar os propósitos para os quais a utilizam.
4. Analisar se os deputados recorrem a intermediários ou a assessores técnicos para o uso que fazem da informação orçamental e financeira e avaliar se esse apoio contribui para tornar a informação mais clara e compreensível.

5. Avaliar o grau de utilidade dos documentos orçamentais e financeiros no apoio ao processo de decisão dos deputados durante a sua participação parlamentar.
6. Identificar os fatores internos e externos que influenciam o uso, por parte dos deputados, da informação orçamental e financeira na sua atividade parlamentar.

Tendo em conta os objetivos específicos definidos, este trabalho procura responder às seguintes questões de investigação (adaptado de Amaro, 2023):

1. Qual é a perceção dos deputados relativamente aos conceitos de governança pública e *accountability*, bem como as razões que justificam a sua promoção e as formas pelas quais estas são efetivamente implementadas?
2. De que forma o uso da informação orçamental e financeira varia em função da importância que lhe é atribuída, da área de formação dos deputados e da perceção que estes têm sobre a sua influência no processo de decisão durante a atividade parlamentar?
3. Com que frequência os deputados recorrem à informação orçamental e financeira para apoiar as suas decisões parlamentares e para que finalidades específicas a utilizam?
4. Qual é o grau de satisfação dos deputados relativamente à qualidade da informação orçamental e financeira disponibilizada?
5. Em que medida o recurso a intermediários ou a assessores técnicos contribui para tornar a informação orçamental e financeira mais clara e compreensível para os deputados?
6. Qual é o grau de utilidade atribuída aos documentos orçamentais e financeiros no apoio ao processo de decisão parlamentar?
7. Quais são os fatores internos e externos que influenciam a perceção e a utilização das demonstrações orçamentais e financeiras pelos deputados no processo decisório da atividade parlamentar?

Com base nos objetivos específicos definidos acima, formularam-se as seguintes hipóteses de investigação para este estudo (HI), considerando do mesmo modo a base de Amaro (2023):

HI₁: Existe uma associação entre a área de formação e a perceção dos inquiridos sobre o conceito de *accountability*.

HI₂: Existe uma associação entre a área de formação e o uso da informação orçamental e financeira.

HI3: Existe uma associação entre a área de formação e o grau de satisfação em relação à qualidade da informação orçamental e financeira.

HI4: Existe uma relação entre a importância atribuída à informação orçamental e financeira e a frequência da utilização desta no processo de tomadas de decisões.

HI5: Existe uma associação entre a antiguidade no cargo e o recurso a intermediários ou a assessores técnicos para a utilização da informação orçamental e financeira.

HI6: Existe uma associação entre a área de formação e o recurso a intermediários ou a assessores técnicos para a utilização da informação orçamental e financeira.

HI7: Existe uma relação entre o grau de utilidade atribuída aos documentos orçamentais e financeiros e o grau de satisfação em relação a esses documentos.

HI8: O grau de influência dos fatores internos na utilização da informação orçamental e financeira difere do grau de importância atribuída à informação orçamental e financeira no apoio às tomadas de decisão pelos deputados.

HI9: O grau de influência dos fatores externos na utilização da informação orçamental e financeira difere em função do grau de importância atribuída à informação orçamental e financeira no apoio às tomadas de decisão pelos deputados.

O interesse pela investigação em causa fundamenta-se pela relevância da informação orçamental e financeira no apoio às tomadas de decisão na atual gestão da coisa pública, para além da preocupação, cada vez mais crescente, dos investigadores dessa temática, em conhecer os possíveis condicionantes, estrangimentos e desafios no uso da informação orçamental e financeira no processo de tomada de decisão, por forma a dar resposta às reais necessidades de informação dos utilizadores, permitindo assim a tomada de decisões assertivas e o melhor uso dos recursos financeiros públicos. No caso concreto, o processo de decisão respeita à atividade parlamentar exercida pelos deputados com assento na Assembleia Nacional de São Tomé e Príncipe.

2.2. Apresentação do Instrumento de Recolha de Dados

Para a recolha dos dados empíricos optou-se por uma metodologia de natureza quantitativa, recorrendo-se à aplicação de um inquérito por questionário dirigido à totalidade (55) dos deputados que compõem a Assembleia Nacional de São Tomé e Príncipe. Esta abordagem permite obter informações de forma sistemática e objetiva, facilitando a análise estatística dos resultados e garantindo a comparabilidade das respostas. O inquérito por questionário (Apêndice A) constitui um dos instrumentos mais utilizados na recolha de dados em estudos empíricos (conforme constatado no enquadramento teórico) permitindo obter informação direta sobre perceções, atitudes, comportamentos e opiniões de uma determinada população (Santos & Henriques, 2021). Embora a sua origem seja exógena à investigação sociológica, esta técnica foi inicialmente utilizada como um instrumento de administração e controlo social pelo Estado, com objetivos essencialmente políticos, e apenas mais tarde passou a integrar o domínio científico, assumindo um papel fundamental na produção de conhecimento sobre a realidade social (Dias, 1994).

Dada a natureza do estudo e o universo limitado dos inquiridos, optou-se por aplicar o questionário aos deputados da Assembleia Nacional, procurando assim obter uma perspetiva abrangente sobre as perceções, necessidades e práticas associadas à *accountability* e à utilização da informação orçamental e financeira no processo de tomada de decisão parlamentar. O questionário, desenvolvido e adaptado de Amaro (2023), para este estudo assume a forma de questionário fechado, composto por perguntas em que os inquiridos devem selecionar uma resposta entre um conjunto de opções previamente definidas pelo investigador. Este tipo de instrumento revela-se particularmente útil quando a natureza das variáveis em análise é conhecida ou quando se pretende criar variáveis latentes, permitindo assim a recolha de dados de natureza quantitativa (Santos & Henriques, 2021; Sá *et al.*, 2021).

A aplicação do questionário foi realizada com recurso à plataforma *Google Forms*, que possibilita o emprego mais célere e eficiente do instrumento de recolha de dados, garantindo simultaneamente a acessibilidade e a sistematização automática das respostas.

O questionário foi aplicado, num primeiro momento, através de envio por correio eletrónico, porém dados alguns constrangimentos, como são exemplo os cortes contantes de energia causados pela crise energética que o país atravessa, e o facto de alguns deputados alegarem ausência de habilidades informáticas, optou-se também pela aplicação do instrumento de recolha de dados em formato físico.

Os questionários foram aplicados de abril a junho de 2025.

Importa salientar que, até à presente data, e quanto é conhecimento do autor da presente investigação, não existem estudos prévios sobre governança pública e *accountability*, especificamente direcionados ao Parlamento são-tomense. Por essa razão, a construção deste instrumento teve por base a revisão

da literatura e de questionários previamente validados no contexto português, nomeadamente os propostos por Amaro (2023), Nogueira (2021), Jorge *et al.* (2019), tendo sido realizadas as devidas adaptações ao contexto institucional e político de São Tomé e Príncipe.

O questionário final, apresentado em apêndice, encontra-se organizado em cinco secções temáticas, conforme sintetizado na Tabela 10, que descreve a estrutura e os objetivos de cada secção do instrumento de recolha de dados.

Tabela 10. Estrutura do Inquérito.

Secção	Título	N.º de Questões	Objetivos
I	Perfil do Inquirido	6	Recolher informação dos inquiridos que permita caraterizar a amostra do estudo.
II	Perceção do conceito 'boa governança pública'	2	Perceber a forma como os inquiridos entendem o conceito de 'governança pública', e identificar as razões pelas quais a promovem.
III	Perceção do conceito 'accountability'	5	Perceber a forma como os inquiridos entendem o conceito 'accountability' e as razões pelas quais a promovem.
IV	A importância do uso da informação orçamental e financeira no processo de tomada de decisão parlamentar	8	Procurar perceber se os inquiridos consideram a informação orçamental e financeira importante, e se recorrem a intermediários ou a assessores técnicos para a sua utilização.
V	Utilidade atribuída à informação orçamental e financeira no processo de tomada de decisão parlamentar	2	Perceber quais as demonstrações orçamentais e financeiras que os deputados utilizam e se as consideram úteis no processo de tomada de decisão.
IV	Fatores (internos e externos) potencialmente influenciadores da utilidade atribuída a informação orçamental e financeira	2	Perceber quais os fatores internos e / ou externos que influenciam a utilização da informação orçamental e financeira por parte dos inquiridos.

Fonte: Adaptado de Amaro (2023).

2.3. Caracterização da População

Com base nos objetivos definidos para este estudo, determinou-se que a população-alvo seria os deputados que compõem a Assembleia Nacional de São Tomé e Príncipe, atendendo à relevância desta Instituição enquanto órgão de soberania e figurar o mais alto órgão representativo e legislativo do Estado. A escolha desta população justifica-se pelo papel central que a Assembleia Nacional desempenha no processo de definição de políticas públicas, fiscalização da ação governativa e aprovação dos principais instrumentos de gestão financeira do Estado.

Entre as competências atribuídas à Assembleia da República, destacadas no artigo 97.º da Constituição da República, encontram-se, entre outras:

1. Aprovar o Orçamento Geral do Estado.
2. Aprovar os planos de desenvolvimento e as respetivas leis.
3. Tomar as contas do Estado relativas a cada exercício económico.

Adicionalmente, o artigo 94.º da Constituição estabelece os poderes dos deputados, designadamente:

1. Discutir todas as questões de interesse nacional.
2. Apresentar projetos de lei, de resolução e de moção.
3. Formular perguntas ao Governo, oralmente ou por escrito.
4. Propor a constituição de comissões parlamentares de inquérito.

Assim, a escolha desta população fundamenta-se não apenas no papel estratégico dos deputados no processo decisório e de fiscalização financeira, mas também na sua responsabilidade direta na análise, aprovação e acompanhamento da execução orçamental e financeira do Estado. Como referido anteriormente, a Assembleia Nacional encontra-se constituída por 55 deputados, e de acordo com os resultados nas últimas eleições, realizadas em 2022, a mesma é constituída por quatro partidos políticos com assento parlamentar, entre eles: o partido PCD com 2 deputados, MCI/PUM com 5 deputados, o MLSTP-PSD com 18 deputados, e, por fim, o partido ADI com 30 deputados, partido este que detém a maioria absoluta.

2.4. Métodos de Tratamento dos Dados

Com vista a proceder-se à análise e apresentação dos dados obtidos com a aplicação do inquérito por questionário, recorreu-se, primariamente, ao *Excel* e, posteriormente, efetuou-se a exportação dos mesmos para o programa *Statistical Product and Service Solutions* (SPSS).

Os métodos de tratamento dos dados adotados seguem o trabalho desenvolvido por Amaro (2023), autora da presente dissertação, mas aplicado em outro contexto.

Para analisar a fiabilidade interna procedeu-se à aplicação do *Alpha* de *Cronbach* às perguntas que medem a avaliação do grau de concordância relativamente à importância do exercício de *accountability* no setor público (pergunta 3.3.), do grau de influência de fatores ao recorrer a intermediários e/ou a assessores técnicos para auxiliar na utilização da informação financeira (pergunta 4.8.) e do grau de utilidade atribuída às demonstrações orçamentais e financeiras (5.2.). O *Alpha* de *Cronbach* é uma das medidas de confiabilidade mais amplamente utilizadas nas ciências sociais e organizacionais, tendo sido desenvolvido com vista a fornecer uma medida da consistência interna de um teste ou escala com

a finalidade de descrever até que ponto todos os itens de um teste medem o mesmo conceito (Tavakol & Dennick, 2011; Bonett & Wright, 2015). De um modo geral, a fiabilidade do *Alpha* de *Cronbach* é classificada de seguinte modo (Marôco, 2018; Maroco & Garcia-Marques, 2006):

- Muito boa – quando o *Alpha* de *Cronbach* é superior a 0,9;
- Boa – quando o *Alpha* de *Cronbach* se situa entre 0,8 e 0,9;
- Razoável - quando o *Alpha* de *Cronbach* se situa entre 0,7 e 0,8;
- Fraca – quando o *Alpha* de *Cronbach* se situa entre 0,6 e 0,7; e,
- Inadmissível - quando o *Alpha* de *Cronbach* é inferior a 0,6.

A tabela seguinte ilustra os resultados obtidos para o *Alpha* de *Cronbach* aplicado às perguntas acima enunciadas.

Tabela 11. Resultados do *Alpha* de *Cronbach*.

Pergunta	N.º de itens	<i>Alpha</i> de <i>Cronbach</i>	Indicador Fiabilidade
3.3.	7	0,909	Muito boa
4.8.	5	0,834	Boa
5.2.	9	0,867	Boa

Fonte: Elaboração própria.

A partir dos resultados apresentados na Tabela 11, conclui-se que o *Alpha* de *Cronbach* obtido para a questão 3.3. foi de 0,909, o que evidencia uma consistência interna ‘muito boa’, por se situar acima de 0,9. Para as questões 4.8. e 5.2., os valores foram de 0,834 e 0,867, respetivamente. Estes valores encontram-se entre 0,8 e 0,9, o que indica uma ‘boa’ consistência interna das variáveis em análise.

Seguidamente, com o propósito de responder aos objetivos específicos e às hipóteses de investigação definidas neste estudo, recorreu-se à estatística descritiva exploratória, de forma a obter frequências absolutas e relativas, bem como medidas de tendência central (média) e de dispersão (desvio-padrão). Para a análise inferencial, procederam-se ainda à aplicação de testes estatísticos paramétricos (*t-Student*) e não paramétricos (Teste de *Fisher*, Qui-Quadrado, Coeficiente de *Spearman* e Coeficiente de Correlação de *Pearson*).

Nas tabelas 12 e 13 estão sintetizadas as técnicas e testes estatísticos utilizados para responder aos objetivos específicos definidos e às hipóteses de investigação formuladas.

Tabela 12. Correspondência entre os Objetivos Específicos e as técnicas estatísticas.

Objetivos Específicos	Técnicas Estatísticas
1. Compreender a percepção dos deputados relativamente aos conceitos de governança pública e <i>accountability</i> , identificando as razões que justificam a sua promoção e as formas pelas quais estas são efetivamente implementadas.	Análise descritiva exploratória (Tabela de frequências, medidas de tendência central e de dispersão)
2. Analisar a relação existente entre o uso da informação orçamental e financeira e a importância que lhe é atribuída pelos deputados.	
3. Conhecer com que frequência os deputados recorrem à informação orçamental e financeira e identificar os propósitos para os quais a utilizam.	
4. Analisar se os deputados recorrem a intermediários ou a assessores técnicos para o uso que fazem da informação orçamental e financeira e avaliar se esse apoio contribui para tornar a informação mais clara e compreensível.	
5. Avaliar o grau de utilidade dos documentos orçamentais e financeiros no apoio ao processo de decisão dos deputados durante a sua participação parlamentar.	
6. Identificar os fatores internos e externos que influenciam o uso, por parte dos deputados, da informação orçamental e financeira na sua atividade parlamentar.	

A tabela seguinte mostra os testes estatísticos utilizados para os testes das hipóteses de investigação formuladas.

Tabela 13. Correspondência entre as Hipóteses de Investigação e os Testes Estatísticos.

Hipóteses de Investigação (HI)	Testes Estatísticos
HI₁ : Existe uma associação entre a área de formação e a percepção dos inquiridos sobre o conceito de <i>accountability</i> .	Teste de <i>Fisher</i>
HI₂ : Existe uma associação entre a área de formação e o uso da informação orçamental e financeira.	Teste de Qui-Quadrado (χ^2)
HI₃ : Existe uma associação entre a área de formação e a satisfação em relação à qualidade da informação orçamental e financeira.	Teste de <i>Fisher</i>
HI₄ : Existe uma relação entre a importância atribuída à informação orçamental e financeira e a frequência da utilização desta no processo de tomadas de decisões.	Coefficiente de <i>Spearman</i>
HI₅ : Existe uma associação entre a antiguidade no cargo e o recurso a intermediários ou a assessores técnicos para a utilização da informação orçamental e financeira.	Teste de Qui-Quadrado (χ^2)
HI₆ : Existe uma associação entre a área de formação e o recurso a intermediários ou a assessores técnicos para a utilização da informação orçamental e financeira.	Teste de <i>Fisher</i>
HI₇ : Existe uma relação entre o grau de utilidade atribuída aos documentos orçamentais e financeiros e o nível de satisfação em relação a esses documentos.	Coefficiente de Correlação de <i>Pearson</i>
HI₈ : O grau de influência dos fatores internos na utilização da informação orçamental e financeira difere da importância atribuída à informação orçamental e financeira no apoio às tomadas de decisão pelos deputados.	Teste <i>t-Student</i>
HI₉ : O grau de influência dos fatores externos na utilização da informação orçamental e financeira difere em função da importância atribuída à informação orçamental e financeira no apoio às tomadas de decisão pelos deputados.	

Fonte: Elaboração própria.

3. Apresentação, Análise e Discussão dos Resultados

A apresentação e análise dos resultados obtidos adotam o modelo usado pela investigadora no trabalho desenvolvido por Amaro (2023), autora de ambos os trabalhos.

3.1. Caracterização da Amostra

O presente estudo teve como alvo os 55 deputados que compõem a Assembleia Nacional de São Tomé e Príncipe. Foram rececionados 38 questionários válidos, o que corresponde a uma percentagem de 69,09% de respostas em relação à população em estudo. A Tabela 14 apresenta os resultados que permitem realizar a caracterização dos inquiridos.

De acordo com os resultados apresentados na Tabela 14, verifica-se que 43,2% dos inquiridos exerce o cargo atual há até 4 anos, valor muito próximo dos que o exercem entre 5 e 8 anos (40,5%). Relativamente às habilitações académicas, nenhum dos deputados referiu possuir o grau de doutoramento, sendo que 68,4% possui o grau de licenciado. Adicionalmente, 44,1% dos inquiridos tem formação nas áreas de economia/gestão (23,5%) e contabilidade/fiscalidade/auditoria (20,6%). No que respeita à idade, 62,2% encontra-se no intervalo entre 36 e 54 anos, e 55,3% dos inquiridos são do sexo masculino.

Tabela 14. Caracterização dos Inquiridos.

Variável	Resposta	Inquiridos	
		(n=38)	(%)
Antiguidade no desempenho do cargo (n.º de anos)	Até 4 anos	16	43,2%
	5 – 8 anos	15	40,5%
	9 ou mais anos	6	16,2%
Habilitações académicas	Doutoramento	0	0,0%
	Mestrado	7	18,4%
	Licenciatura	26	68,4%
	Ensino secundário	5	13,2%
Área de formação	Economia/Gestão	8	23,5%
	Contabilidade/Fiscalidade/Auditoria	7	20,6%
	Administração Pública	4	11,8%
	Direito	7	20,6%
	Engenharia	4	11,8%
	Outra	4	11,8%
Idade	Até 35 anos	4	10,8%
	36 – 54 anos	23	62,2%
	55 ou mais anos	10	27,0%
Sexo	Masculino	21	55,3%
	Feminino	14	36,8%
	Prefiro não dizer	3	7,9%

Fonte: Elaboração própria.

3.2. Boa Governança Pública, *Accountability* e uso de informação orçamental e financeira

Com o propósito de conhecer a perceção dos deputados relativamente ao conceito de Boa Governança Pública, solicitou-se que indicassem, entre diferentes alternativas apresentadas, aquela que consideravam traduzir de forma mais adequada esse conceito (pergunta 2.1.).

De acordo com a Tabela 15, verifica-se que os inquiridos associam maioritariamente o conceito de Boa Governança Pública às opções que definem este conceito como: (i) “o processo de tomada de decisão e de implementação dessas decisões pelos governos, envolvendo um conjunto amplo de atores (formais e informais), estruturas e mecanismos, com vista à prossecução de objetivos coletivos”; e, (ii) “a capacidade do governo de formular e implementar políticas, orientando a economia e a sociedade para atingir objetivos coletivos através da cooperação entre o Estado e uma diversidade de atores e mecanismos”. Ambas as opções obtiveram 29,7% das respostas.

Tabela 15. Conceito Boa Governança Pública.

Significados do Conceito	Total (%)
Refere-se ao processo de tomada de decisão e ao processo pelo qual as decisões são implementadas pelos governos, abrangendo uma gama ampla de atores (formais e informais), estruturas e mecanismos, com vista a alcançar objetivos coletivos.	29,7%
A capacidade do governo de fazer e implementar políticas, orientar a economia e a sociedade por forma a alcançar objetivos coletivos através da cooperação entre um Estado político e uma gama ampla de atores e mecanismos.	29,7%
Refere-se ao processo de criar e fazer cumprir as leis, implementar políticas públicas e fornecer serviços públicos, por forma de salvaguardar os direitos dos cidadãos, manter a ordem e alcançar objetivos coletivos.	24,3%
Refere-se a tomada de decisões vinculativas, como resultado de um processo político ou não, podendo abranger toda a gama de instituições e relações envolvidas no processo de governação, com que maximizar o interesse público.	16,2%
Total	100%

Fonte: Elaboração própria.

Seguidamente, tendo em consideração o conjunto de características associadas à Boa Governança Pública apresentado aos inquiridos, solicitou-se que indicassem aquelas que consideravam mais importantes (pergunta 2.2.). Os resultados encontram-se ilustrados na Figura 2.

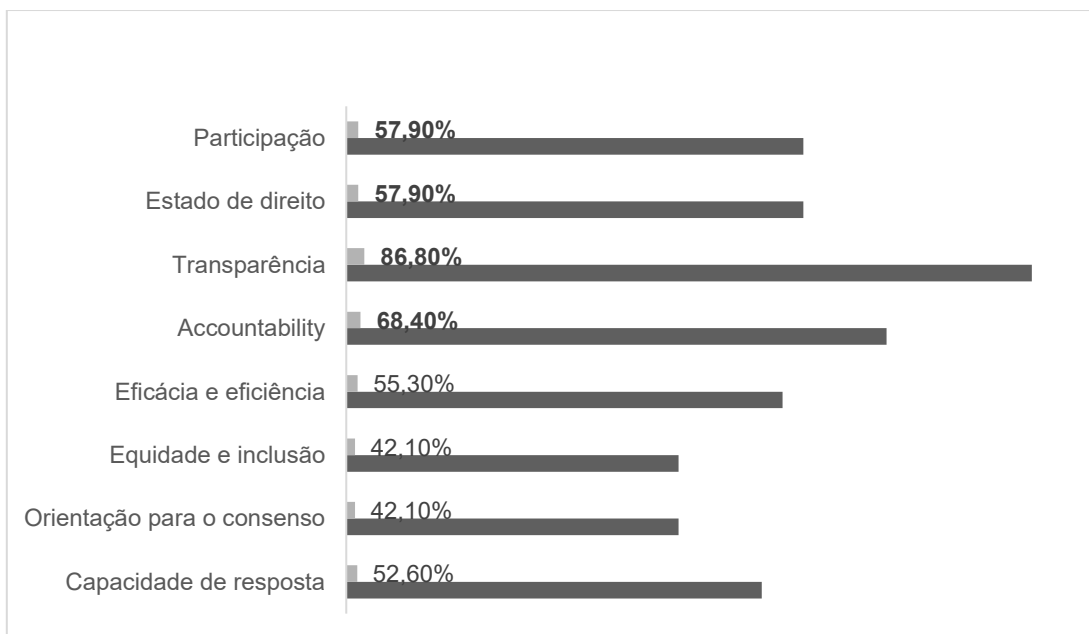


Figura 2. Características da Boa Governança Pública.

Fonte: Elaboração própria.

De acordo com a figura anterior, pode-se observar que os inquiridos apontaram a Transparência com 86,80% como a característica mais importante da Boa Governança Pública, seguida da *Accountability* (68,40%) e das características Estado de Direito e Participação (ambas com 57,90%). Equidade e inclusão e Orientação para o Consenso foram as características aos quais os inquiridos atribuíram menor importância (42,10%, respectivamente).

Posteriormente, procurou-se aferir como os deputados percebem o conceito de *Accountability*. Para isso, foi-lhes pedido que selecionassem, entre as alternativas apresentadas, aquela que consideravam traduzir de forma mais adequada o conceito (pergunta 3.1).

Tabela 16: Conceito *Accountability*.

Significados do Conceito <i>Accountability</i>	Total (%)
Prestação de contas no âmbito contábilístico por parte daqueles que administram e controlam recursos públicos.	28,9%
Obrigação dos agentes públicos em fornecer informações e explicações sobre as suas ações e decisões aos diferentes <i>stakeholders</i> .	18,4%
Obrigação por parte daqueles a quem são confiados poderes e recursos públicos em fornecer informação periódica da prestação de contas aos diferentes interessados sobre as utilizações desses recursos.	21,1%
Prestação de contas no âmbito contábilístico por parte daqueles que administram e controlam recursos públicos e responsabilidade em termos de utilização eficiente dos recursos e da eficácia das decisões políticas.	21,1%
Responsabilidade dos órgãos executivos por uma boa gestão de dinheiros públicos e por informarem sobre a forma como utilizam os recursos públicos disponibilizados.	10,5%
Total	100%

Fonte: Elaboração própria.

De acordo com a Tabela 16, verifica-se que os inquiridos associam majoritariamente o conceito *accountability* à opção que define este conceito como 'Prestação de contas no âmbito contábilístico por parte daqueles que administram e controlam recursos públicos' (28,9%).

Seguidamente, solicitou-se aos inquiridos que indicassem qual o conceito que consideravam sinónimo de *accountability* (pergunta 3.2.). Os resultados encontram-se apresentados na Figura 3.

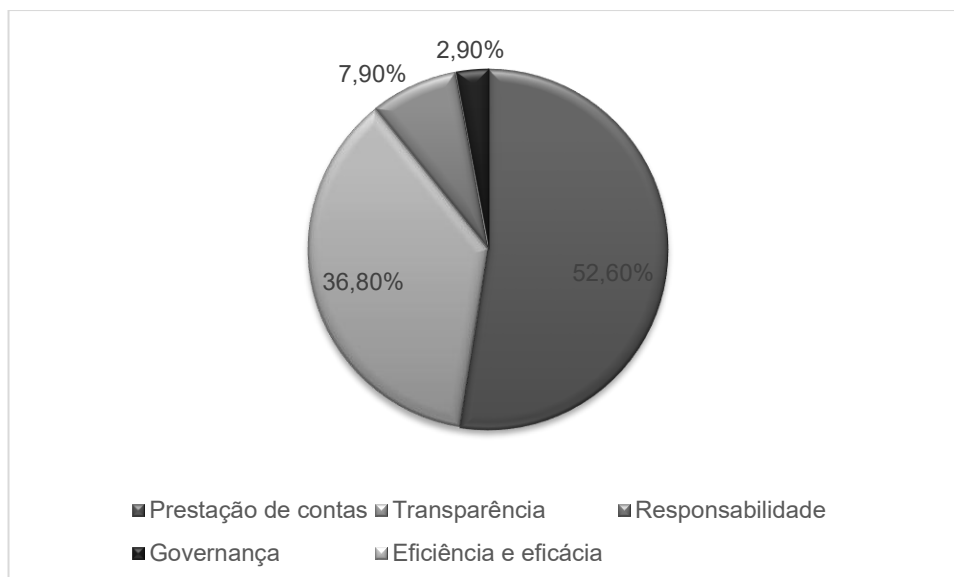


Figura 3. Sinónimo do conceito *Accountability*.

Fonte: Elaboração própria.

De acordo com os dados apresentados na Figura 3, constata-se que 52,6% dos inquiridos (mais de metade) consideram o conceito de “prestação de contas” como sinónimo de *accountability*.

Seguidamente, solicitou-se aos inquiridos que indicassem o seu grau de concordância relativamente a um conjunto de afirmações que evidenciam a importância do exercício de *accountability* no setor público (pergunta 3.3.). As respostas foram avaliadas numa escala de *Likert* de 5 pontos. Os resultados encontram-se sintetizados na Tabela 17.

Tabela 17. Importância do Exercício de *Accountability*.

<i>(continua)</i>					
Descrição	n	%	Média	Desvio padrão	Ranking
Permitir que os processos e procedimentos sejam transparentes					
Discordo totalmente	0	0,0%	4,62	0,681	1.º
Discordo	1	2,6%			
Nem concordo/Nem discordo	1	2,6%			
Concordo	9	23,7%			
Concordo totalmente	26	68,4%			
Total	38	100%			
Garantir o uso adequado dos recursos públicos					
Discordo totalmente	0	0,0%	4,51	0,692	2.º
Discordo	1	2,6%			
Nem concordo/Nem discordo	1	2,6%			
Concordo	13	34,2%			
Concordo totalmente	22	57,9%			
Total	38	100%			

Tabela 17. Importância do Exercício de *Accountability*.

(continuação)

Descrição	n	%	Média	Desvio padrão	Ranking
Apoiar as tomadas de decisões					
Discordo totalmente	0	0,0%			
Discordo	1	2,6%			
Nem concordo/Nem discordo	3	7,9%	4,35	0,753	3.º
Concordo	15	39,5%			
Concordo totalmente	18	47,4%			
Total	38	100%			
Divulgar informação que promova a confiança dos cidadãos e dos stakeholders					
Discordo totalmente	0	0,0%			
Discordo	3	7,9%	4,16	0,928	4.º
Nem concordo/Nem discordo	4	10,5%			
Concordo	14	36,8%			
Concordo totalmente	16	42,1%			
Total	38	100%			
Divulgar informação que promova a confiança dos cidadãos e dos stakeholders					
Discordo totalmente	0	0,0%			
Discordo	2	5,3%	4,00	0,816	6.º
Nem concordo/Nem discordo	6	15,8%			
Concordo	19	50,0%			
Concordo totalmente	10	26,3%			
Total	38	100%			
Proporcionar informação acerca do desempenho					
Discordo totalmente	1	2,6%			
Discordo	2	5,3%	3,95	0,941	7.º
Nem concordo/Nem discordo	5	13,2%			
Concordo	19	50,0%			
Concordo totalmente	10	26,3%			
Total	38	100%			
Permitir a melhoria de desempenho					
Discordo totalmente	0	0,0%			
Discordo	2	5,3%	4,14	0,887	5.º
Nem concordo/Nem discordo	6	15,8%			
Concordo	14	36,8%			
Concordo totalmente	15	39,5%			
Total		100%			

Fonte: Elaboração própria.

De acordo com os resultados apresentados na Tabela 17, os inquiridos consideram que a importância do exercício de *accountability* no setor público assenta essencialmente em três dimensões: 'Permitir que os processos e procedimentos sejam transparentes' (média de 4,62; desvio-padrão igual a 0,681), 'Garantir o uso adequado dos recursos públicos' (média de 4,51; desvio-padrão igual a 0,692) e 'Apoiar o processo de tomada de decisão' (média de 4,35; desvio-padrão igual a 0,753). Com menor média (5,14 e desvio padrão igual a 0,887) foi mencionada a dimensão 'Permitir a melhoria de desempenho'.

Continuamente, com o objetivo de identificar as razões que, segundo os inquiridos, promovem a *accountability*, foi-lhes colocada a pergunta 3.4..



Figura 4. Razões que Promovem a *Accountability*.

Fonte: Elaboração própria.

Com base nos resultados apresentados na Figura 4, observa-se que os inquiridos identificam como principais razões para a promoção da *accountability* a 'Prevenção da corrupção' (81,6%), a 'Promoção da transparência, economia, eficiência e eficácia na gestão dos recursos públicos' (76,3%) e a 'Melhoria do processo de tomada de decisão' (71,1%).

Posteriormente, solicitou-se aos inquiridos que indicassem quais as ferramentas de *accountability* adotadas pela Assembleia Nacional (pergunta 3.5.). Os resultados encontram-se apresentados na Figura 5.

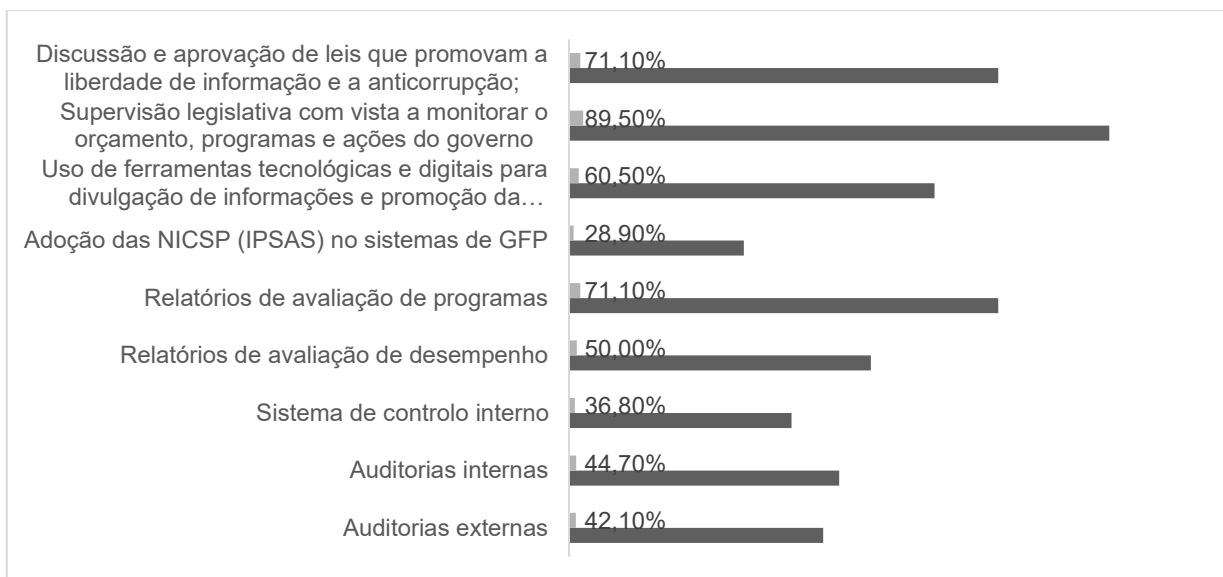


Figura 5. Ferramentas de *Accountability* Adotados pela Assembleia Nacional.

Fonte: Elaboração própria.

De acordo com os resultados apresentados na Figura 5, verifica-se que os inquiridos identificam como principais ferramentas de *accountability* adotadas pela Assembleia Nacional: a ‘Supervisão legislativa para monitorizar o orçamento, programas e ações do governo’ (89,50%), a ‘Discussão e aprovação de leis que promovam a liberdade de informação e o combate à corrupção’, bem como a ‘Elaboração de relatórios de avaliação de programas’ (ambos com 71,1%).

Com o objetivo de analisar se os inquiridos consideram a informação orçamental e financeira importante e se recorrem à mesma para suportar as suas decisões, foi-lhes colocada uma questão específica sobre este assunto (pergunta 4.1). Posteriormente, relacionaram-se os resultados desta pergunta com os da pergunta 4.2, na qual se solicitou aos inquiridos que indicassem, numa escala de 1 a 5 (em que 1 corresponde a “Nada importante” e 5 a “Extremamente importante”), o grau de importância atribuída à informação orçamental e financeira no processo de tomada de decisão. Os resultados encontram-se apresentados na Tabela 18.

Tabela 18. A Importância do Uso da Informação Orçamental e Financeira no Processo.

Para a tomada de decisões recorre a informação orçamental e financeira?	1 – Nada Importante		2 - Pouco Importante		3 - Importante		4 - Bastante Importante		5 - Extremamente importante		Total	
	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	% Total
Sim	0	0,0%	0	0,0%	2	8,7%	7	30,4%	15	65,7%	24	63,2%
Não	1	7,1%	2	14,3%	3	21,4%	2	14,3%	6	42,9%	14	36,8%
Total	1	2,6%	2	5,3%	5	13,2%	9	23,7%	21	55,3%	38	100%

Fonte: Elaboração própria.

De acordo com os resultados apresentados na Tabela 18, constata-se que 79,0% (23,7% - 4-Bastante importante e 55,3% - Extremamente importante) dos deputados consideram a informação orçamental e financeira “Bastante importante” ou “Extremamente importante”. Adicionalmente, 63,2% dos inquiridos afirmam que recorrem à informação orçamental e financeira para apoio ao processo de decisão na atividade parlamentar.

Seguidamente, com o objetivo de aferir o grau de satisfação dos inquiridos relativamente à qualidade da informação orçamental e financeira que lhes é disponibilizada, foi-lhes colocada a pergunta 4.4. Os resultados encontram-se ilustrados na Figura 6.

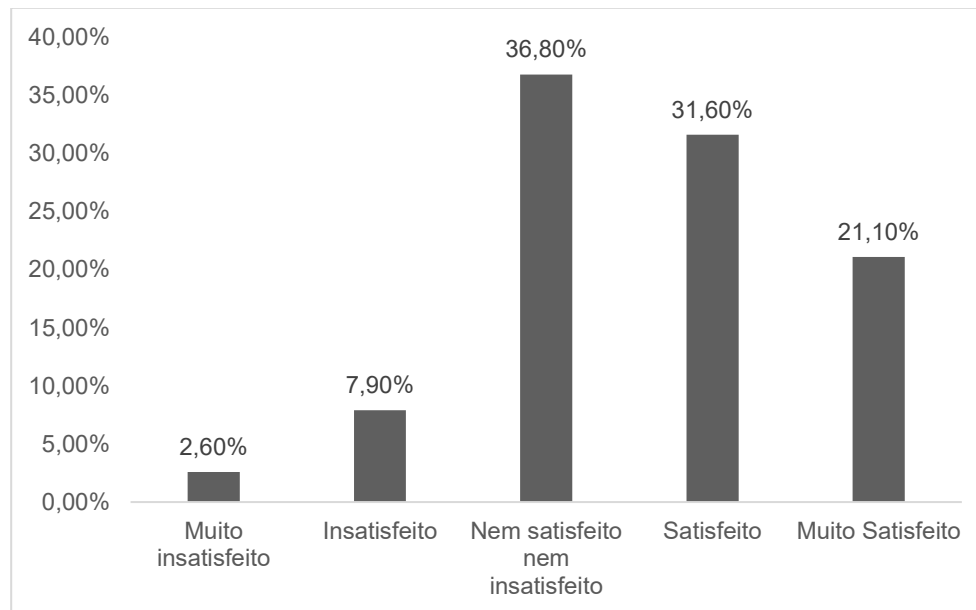


Figura 6. Satisfação dos Deputados com a Qualidade da Informação Orçamental e Financeira.

Fonte: Elaboração própria.

Com base nos resultados constantes na Figura 6, observa-se que 52,7% dos deputados afirmam estarem satisfeitos ou muitos satisfeitos em relação a qualidade da informação orçamental e financeira que lhes é apresentada.

De seguida procurou-se identificar a frequência com que os deputados recorrem à informação orçamental e financeira para sustentar as suas decisões (pergunta 4.5.). Os resultados encontram-se apresentados na Figura 7.

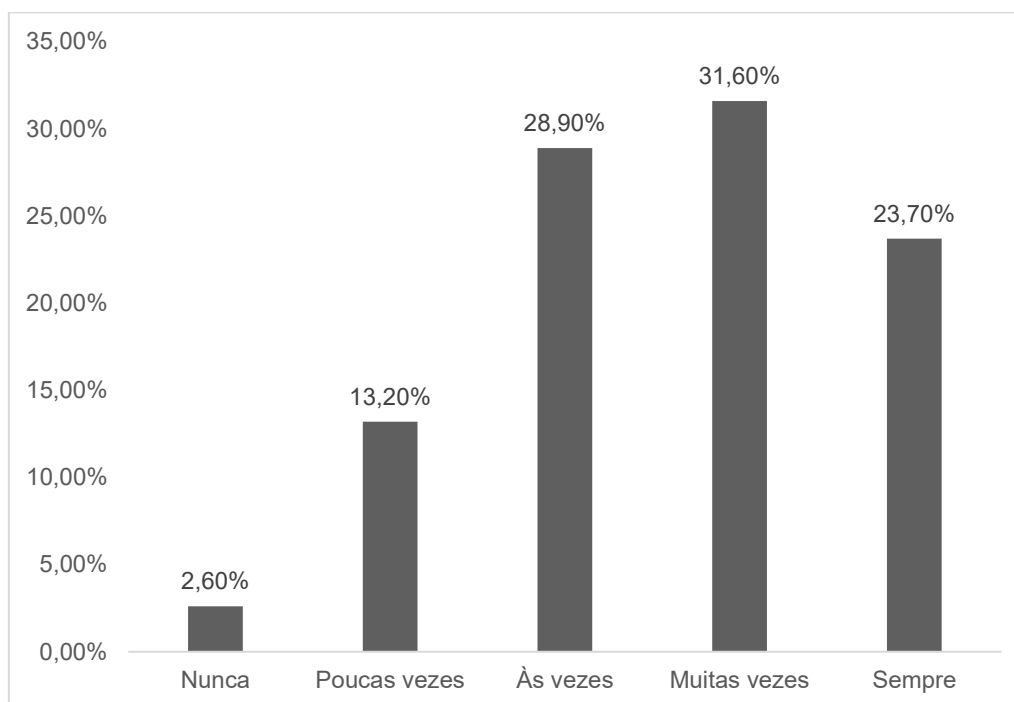


Figura 7. Frequência com que recorre à Informação Orçamental e Financeira.

Fonte: Elaboração própria.

De acordo com a Figura 7, verifica-se que 55,3% dos inquiridos referem recorrer muitas vezes ou sempre à informação orçamental e financeira para suportar as decisões.

Prosseguindo a análise sobre o uso da informação orçamental e financeira, questionou-se ainda os inquiridos se recorrem a intermediários ou a assessores técnicos para auxiliar na sua utilização e se consideram que esse suporte técnico torna a informação mais compreensível (pergunta 4.6.).

Adicionalmente, efetuou-se o cruzamento destes resultados desta pergunta com os resultados da pergunta 4.7. onde se inquiriu se o suporte destes (intermediários ou assessores técnicos) torna a informação orçamental e financeira mais compreensível (pergunta 4.7.). Os resultados encontram-se apresentados na Tabela 18.

Tabela 19. Relação do Recurso a Intermediários ou Assessores Técnicos no Uso da Utilização da Informação Orçamental e Financeira e a Compreensibilidade da Informação.

Recorre aos intermediários ou a assessores técnicos?	Discordo totalmente		Discordo		Nem concordo nem discordo		Concordo		Concordo totalmente		Total	
	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	% total
Sim	0	0%	0	0%	8	32,0%	8	32,0%	9	36%	25	65,8%
Não	0	0%	3	23,1%	3	23,1%	4	30,8%	3	23,1%	13	34,2%
Total	0	0%	3	7,9%	11	28,9%	12	31,6%	12	31,6%	38	100%

Fonte: Elaboração própria.

Na Tabela 19, observa-se que 65,8% dos inquiridos afirma recorrer a intermediários ou a assessores técnicos para auxiliar na utilização da informação orçamental e financeira, enquanto 34,2% considera que esse suporte técnico torna essa informação mais compreensível, sendo que destes, 34,2% não recorre à ajuda de intermediários e ou assessores técnicos.

Dando continuidade à análise sobre o papel dos intermediários ou assessores técnicos, procurou-se ainda identificar os fatores que levam os deputados a recorrer a este tipo de apoio no uso da informação orçamental e financeira (pergunta 4.8.). Para o efeito, foi utilizada uma escala de *Likert* de 5 pontos. Os resultados encontram-se apresentados na Tabela 20.

Tabela 20. Fatores que Influenciam o Recurso a Intermediários ou a Assessores Técnicos.

(continua)

Descrição	n	%	Média	Desvio padrão	Ranking
Falta de tempo para pesquisar e/ou analisar a informação orçamental e financeira					
Sem influência	1	2,6%	3,82	1,159	2.º
Pouca influência	5	13,2%			
Influência moderada	8	21,1%			
Muita influência	10	26,3%			
Extrema influência	14	36,8%			
Total	38	100%			
Pouco ou nenhum conhecimento que lhes permita entender a informação orçamental e financeira do setor público					
Sem influência	3	7,9%	3,74	1,245	3.º
Pouca influência	3	7,9%			
Influência moderada	8	21,1%			
Muita influência	11	28,9%			
Extrema influência	13	34,2%			
Total	38	100%			

Fonte: Elaboração própria.

Tabela 20. Fatores que Influenciam o Recurso a Intermediários ou a Assessores Técnicos.

(continuação)

Descrição	n	%	Média	Desvio padrão	Ranking
Pouca ou nenhuma experiência profissional					
Sem influência	2	5,3%	3,74	1,057	3.º
Pouca influência	2	5,3%			
Influência moderada	9	23,7%			
Muita influência	16	42,1%			
Extrema influência	7	18,4%			
Total	38	100%			
A forma como os relatórios orçamentais e financeiros lhes são apresentados					
Sem influência	1	2,6%	3,63	0,942	4.º
Pouca influência	2	5,3%			
Influência moderada	14	36,8%			
Muita influência	14	36,8%			
Extrema influência	7	18,4%			
Total	38	100%			
Complexidade e a sobrecarga da informação orçamental e financeira					
Sem influência	2	5,3%	3,87	1,018	1.º
Pouca influência	1	2,6%			
Influência moderada	7	18,4%			
Muita influência	18	47,4%			
Extrema influência	10	26,3%			
Total	38	100%			

Fonte: Elaboração própria.

Relativamente aos fatores que influenciam os deputados a recorrerem a intermediários ou assessores técnicos para apoiar a utilização da informação orçamental e financeira, verifica-se, de acordo com a Tabela 20, que estes identificam a 'Complexidade e a sobrecarga da informação orçamental e financeira' como o principal fator (média de concordância de 3,87; desvio-padrão 1,018).

Seguidamente, procurou-se conhecer a utilidade atribuída à informação orçamental e financeira no processo de tomada de decisão (Secção V). Para tal, questionou-se os inquiridos sobre se consideravam úteis as demonstrações orçamentais e financeiras para esse efeito (pergunta 5.1.). Os resultados encontram-se apresentados na Figura 8.

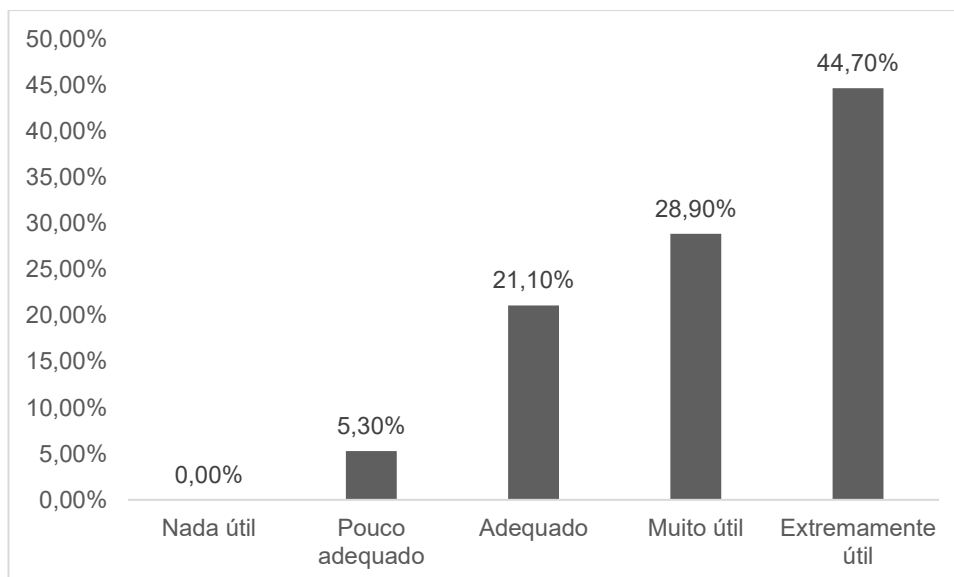


Figura 8. Utilidade Atribuída às Demonstrações Orçamentais e Financeiras.

Fonte: Elaboração própria.

De acordo com a Figura 8, verifica-se que 73,6% dos inquiridos consideram as demonstrações orçamentais e financeiras “muito úteis” ou “extremamente úteis” no processo de tomada de decisão.

Prosseguindo o estudo, procurou-se aferir o grau de utilidade atribuída aos documentos das demonstrações orçamentais e financeiras (pergunta 5.2.). Para esse efeito, foi utilizada uma escala de Likert de 5 pontos. Os resultados encontram-se apresentados na Tabela 21.

Tabela 21. Utilidade Atribuída aos Documentos que Integram as Demonstrações Orçamentais e Financeiras.

(continua)

Utilidade dos documentos das demonstrações orçamentais e financeiras	n	%	Média	Desvio-padrão	Ranking
Balço orçamental					
Nada útil	0	0,0%	4,63	0,633	2.º
Pouco útil	0	0,0%			
Moderadamente útil	3	7,9%			
Muito útil	8	21,1%			
Extremamente útil	27	71,1%			
Total	38	100%			
Balço financeiro					
Nada útil	0	0,0%	4,55	0,724	3.º
Pouco útil	1	2,6%			
Moderadamente útil	2	5,3%			
Muito útil	10	26,3%			
Extremamente útil	25	65,8%			
Total	38	100%			

Fonte: Elaboração própria.

Tabela 21. Utilidade Atribuída aos Documentos que Integram as Demonstrações Orçamentais e Financeiras.

<i>(continuação)</i>					
Utilidade dos documentos das demonstrações orçamentais e financeiras	n	%	Média	Desvio-padrão	Ranking
Balço patrimonial					
Nada útil	0	0,0%	4,37	0,819	4.º
Pouco útil	1	2,6%			
Moderadamente	5	13,2%			
Muito útil	11	28,9%			
Extremamente útil	21	55,3%			
Total	38	100%			
Demonstrações de resultados por natureza					
Nada útil	1	2,6%	4,35	0,824	5.º
Pouco útil	0	0,0%			
Moderadamente	2	5,3%			
Muito útil	16	42,1%			
Extremamente útil	18	47,4%			
Total	38	100%			
Receitas cobradas e despesas pagas pelo Estado					
Nada útil	0	0,0%	4,68	0,574	1.º
Pouco útil	0	0,0%			
Moderadamente	2	5,3%			
Muito útil	8	21,1%			
Extremamente útil	28	73,7%			
Total	38	100%			
Financiamento ao déficit orçamental					
Nada útil	0	0,0%	4,27	0,871	6.º
Pouco útil	1	2,6%			
Moderadamente	7	18,4%			
Muito útil	10	26,3%			
Extremamente útil	19	50,0%			
Total	38	100%			
Fundos de terceiros					
Nada útil	0	0,0%	3,79	0,935	9.º
Pouco útil	3	7,9%			
Moderadamente útil	12	31,6%			
Muito útil	13	34,2%			
Extremamente útil	10	26,3%			
Total	38	100%			
Balço do movimento de fundos entrados e saídas na Caixa do Estado					
Nada útil	1	2,6%	4,24	0,943	7.º
Pouco útil	0	0,0%			
Moderadamente útil	7	18,4%			
Muito útil	11	28,9%			
Extremamente útil	19	50,0%			
Total	38	100%			
Ativos e passivos financeiros e patrimoniais do Estado					
Nada útil	0	0,0%	3,95	0,899	8.º
Pouco útil	1	2,6%			
Moderadamente útil	13	34,2%			
Muito útil	11	28,9%			
Extremamente útil	13	34,2%			
Total	38	100%			

Tabela 21. Utilidade Atribuída aos Documentos que Integram as Demonstrações Orçamentais e Financeiras.

(continuação)

Utilidade dos documentos das demonstrações orçamentais e financeiras	n	%	Média	Desvio-padrão	Ranking
Adiantamentos e suas regularizações					
Nada útil	1	2,6%	3,59	1,013	10.º
Pouco útil	3	7,9%			
Moderadamente útil	14	36,8			
Muito útil	11	28,9			
Extremamente útil	8	21,1			
Total	38	100%			

Fonte: Elaboração própria.

Os documentos das demonstrações orçamentais e financeiras (Tabela 21) a que os deputados atribuem maior utilidade são os documentos respeitantes às Receitas cobradas e despesas pagas pelo Estado (com uma média de 4,68 pontos e desvio padrão de 0,574 pontos), Balanço orçamental (com uma média de 4,63 pontos e desvio padrão de 0,633 pontos) e Balanço financeiro (com uma média de 4,55 pontos e desvio padrão de 0,724 pontos).

De seguida, procurou-se aferir o grau de influência de fatores internos e externos na utilização da informação orçamental e financeira pelos inquiridos (pergunta 6.). No que respeita aos fatores internos, os resultados encontram-se apresentados na Tabela 22. As variáveis foram avaliadas numa escala de *Likert* de 5 pontos.

Tabela 22. Influência dos Fatores Internos na Utilização da Informação Orçamental e Financeira.

(continua)

Descrição	n	%	Média	Desvio padrão	Ranking
Falta de conhecimento e formação adequada sobre o sistema de informação contabilística					
Sem influência	2	5,3%	3,82	1,159	2.º
Pouca influência	3	7,9%			
Influência moderada	8	21,1%			
Muita influência	12	31,6%			
Extrema influência	13	34,2%			
Total	38	100%			
Falta de experiência profissional no cargo/função que desempenha atualmente					
Sem influência	3	7,9%	3,50	1,289	4.º
Pouca influência	6	15,8%			
Influência moderada	9	23,7%			
Muita influência	9	23,7%			
Extrema influência	11	28,9%			
Total	38	100%			

Fonte: Elaboração própria.

Tabela 22. Influência dos Fatores Internos na Utilização da Informação Orçamental e Financeira.
(continuação)

Descrição	n	%	Média	Desvio padrão	Ranking
Complexidade da informação financeira elaborada na base de acréscimo					
Sem influência	1	2,6%	3,92	1,100	1.º
Pouca influência	3	7,9%			
Influência moderada	9	23,7%			
Muita influência	10	26,3%			
Extrema influência	15	39,5%			
Total	38	100%			
Resistência à mudança					
Sem influência	3	7,9%	3,32	1,141	5.º
Pouca influência	6	15,8%			
Influência moderada	10	26,3%			
Muita influência	14	36,8%			
Extrema influência	5	13,2%			
Total	38	100%			
Falta de articulação do sistema de informação contabilística com os objetivos e a missão organizacional					
Sem influência	1	2,6%	3,61	0,946	3.º
Pouca influência	2	5,3%			
Influência moderada	15	39,5%			
Muita influência	13	34,2%			
Extrema influência	7	18,4%			
Total	38	100%			
Sobrecarga de trabalho					
Sem influência	4	10,5%	2,97	1,127	7.º
Pouca influência	8	21,1%			
Influência moderada	15	39,5%			
Muita influência	7	18,4%			
Extrema influência	4	10,5%			
Total	38	100%			
Inexistência de meios informáticos suficientes para poder utilizar a informação de forma oportuna					
Sem influência	2	5,3%	3,21	0,963	6.º
Pouca influência	5	13,2%			
Influência moderada	17	44,7%			
Muita influência	11	28,9%			
Extrema influência	3	7,9%			
Total	38	100%			

Fonte: Elaboração própria

De acordo com a Tabela 22, os inquiridos identificam como principais fatores internos que influenciam a utilização da informação orçamental e financeira no processo de tomada de decisão: a 'Complexidade da informação financeira elaborada na base do acréscimo' (média de 3,92; desvio-padrão igual a 1,100), a 'Falta de conhecimento e formação adequada sobre o sistema de informação contabilística' (média de 3,82; desvio-padrão igual a 1,159) e a 'Falta de articulação do sistema de informação contabilística com os objetivos e a missão organizacional' (média de 3,61; desvio-padrão igual a 0,946).

Seguidamente, procurou-se identificar os fatores externos que mais influenciam a utilização da informação orçamental e financeira pelos inquiridos no processo de tomada de decisão (pergunta 6.1.). Os resultados encontram-se apresentados na Tabela 23.

Tabela 23. Influência dos Fatores Externos na Utilização da Informação Orçamental e Financeira.

Descrição	n	%	Média	Desvio padrão	Ranking
Pressão política (local ou central)					
Sem influência	1	2,6%	3,53	1,006	5.º
Pouca influência	5	13,2%			
Influência moderada	9	28,9%			
Muita influência	15	39,5%			
Extrema influência	6	15,8%			
Total	38	100%			
Pressão de um problema nacional (por ex. restrições orçamentais)					
Sem influência	0	0,0%	4,13	0,935	1.º
Pouca influência	2	5,3%			
Influência moderada	8	21,1%			
Muita influência	11	28,9%			
Extrema influência	17	44,7%			
Total	38	100%			
Pressão de organizações profissionais (CNC, Auditores externos, entre outros)					
Sem influência	0	0,0%	3,70	0,812	3.º
Pouca influência	2	5,3%			
Influência moderada	13	34,2%			
Muita influência	16	42,1%			
Extrema influência	6	15,8%			
Total	38	100%			
Pressão de entidades de controlo (TC, Inspeção-Geral de Finanças, entre outros)					
Sem influência	0	0,0%	4,11	0,699	2.º
Pouca influência	0	0,0%			
Influência moderada	7	18,4%			
Muita influência	19	50,0%			
Extrema influência	11	28,9%			
Total	38	100%			
Comunicação social e opinião pública					
Sem influência	0	0,0%	3,63	0,942	4.º
Pouca influência	6	15,8%			
Influência moderada	8	21,1%			
Muita influência	18	47,4%			
Extrema influência	6	15,8%			
Total	38	100%			
Controlo dos cidadãos					
Sem influência	2	5,3%	3,45	1,108	6.º
Pouca influência	6	15,8%			
Influência moderada	9	23,7%			
Muita influência	15	39,5%			
Extrema influência	6	15,8%			
Total	38	100%			

Fonte: Elaboração própria.

Quanto aos fatores externos que mais influenciam a utilização da informação financeira nas suas tomadas de decisão, os inquiridos apontam a 'Pressão de um problema nacional (por ex. restrições

orçamentais)' (com uma concordância média de 4,13 pontos e desvio padrão igual a 0,935 pontos), a 'Pressão de entidades de controlo' (com uma concordância média de 4,11 pontos e desvio padrão igual a 0,699 pontos) e a 'Pressão de organizações profissionais' (com uma concordância média de 3,70 pontos e desvio padrão igual a 0,812 pontos).

3.3. Teste às Hipóteses de Investigação

Com o objetivo de dar resposta às hipóteses de investigação formuladas, procedeu-se à sua validação através da aplicação de testes estatísticos paramétricos e não paramétricos. Os resultados são apresentados e explicados de seguida (Tabela 24).

Tabela 24. Teste às Hipóteses de Investigação

Hipótese de Investigação	Coefficiente de correlação	Valor de Prova
Existe uma associação entre a área de formação e a perceção dos inquiridos sobre o conceito de <i>accountability</i> .		0,504
Existe uma associação entre a área de formação e o uso da informação orçamental e financeira.		0,039
Existe uma associação entre a área de formação e a satisfação em relação à qualidade da informação orçamental e financeira.		0,766
Existe uma relação entre a importância atribuída à informação orçamental e financeira e a frequência da utilização desta no processo de tomadas de decisões.	0,393	0,015
Existe uma associação entre a antiguidade no cargo e o recurso a intermediários ou a assessores técnicos para a utilização da informação orçamental e financeira.		0,048
Existe uma associação entre a área de formação e o recurso a intermediários ou assessores técnicos para a utilização da informação orçamental e financeira.		0,525
Existe uma relação entre o grau de utilidade atribuída aos documentos orçamentais e financeiros e o nível de satisfação em relação a esses documentos.	0,201	0,227
O grau de influência dos fatores internos na utilização da informação orçamental e financeira difere da importância atribuída à informação orçamental e financeira no apoio às tomadas de decisão pelos deputados.		0,769
O grau de influência dos fatores externos na utilização da informação orçamental e financeira difere em função da importância atribuída à informação orçamental e financeira no apoio às tomadas de decisão pelos deputados.		0,349

Fonte: Elaboração própria.

De acordo com a Tabela 24, e para a H_{11} : *Existe uma associação entre a área de formação e a perceção dos inquiridos sobre o conceito de accountability*, o valor de prova obtido é igual a 0,504. Assim, considerando um nível de significância de 5%, não se encontram evidências estatísticas para confirmar

a existência de uma associação estatisticamente significativa entre a área de formação e a percepção dos inquiridos sobre os conceitos de *accountability*.

No que concerne à segunda hipótese de investigação: *Existe uma associação entre a área de formação e o uso da informação orçamental e financeira*, os valores obtidos mostram a existência de evidência estatística significativa que permite afirmar que existe uma associação entre a área de formação e o uso da informação orçamental e financeira, para um nível de significância de 5% (VP = 0,039). Os mesmos foram também obtidos por Amaro (2023), Anessi-Pessina e Sicilia (2020) e Sinervo e Haapala (2019).

Com o objetivo de validar a terceira hipótese de investigação: *Existe uma associação entre a área de formação e a satisfação em relação à qualidade da informação orçamental e financeira*, procedeu-se a aplicação do teste de *Fisher*. Os resultados permitem mostrar que não existem evidências estatísticas significativas para afirmar a existência de uma associação (VP = 0,766) entre a área de formação e o nível de satisfação relativamente à qualidade da informação, considerando um nível de significância de 5%. Estes resultados estão em linha com os obtidos por Anessi-Pessina e Sicilia (2020), Faber e Budding (2021) e Haustein *et al.* (2021).

Com o objetivo de validar a H4: *Existe uma relação entre a importância atribuída à informação orçamental e financeira e a frequência da utilização desta no processo de tomadas de decisões*, efetuou-se a aplicação do teste de Rô de *Spearman*. Considerando, os resultados apresentados na Tabela 24, pode-se mencionar que existem evidências estatísticas significativas que permitem afirmar a existência de uma relação estatisticamente significativa (coeficiente de *Spearman* = 0,393 e o valor de prova = 0,015) entre a importância atribuída à informação orçamental e financeira e a frequência da sua utilização, considerando um nível de significância de 5%. Estes resultados corroboram os obtidos por Barbieri *et al.* (2025) e Amaro (2023), contudo contrariam os resultados encontrados por Jorge *et al.* (2019) e Peebles e Dalton (2022). Porém, são contraditórios com os resultados obtidos por Nogueira e Jorge (2014a).

Para a validação da hipótese H5: *Existe uma associação entre a antiguidade no cargo e o recurso a intermediários ou a assessores técnicos para a utilização da informação orçamental e financeira*, verifica-se que, a um nível de significância de 5%, existem evidências estatísticas significativas (VP = 0,048) para afirmar a existência de uma associação estatisticamente significativa entre a antiguidade no cargo e o recurso a intermediários ou a assessores técnicos para a utilização da informação.

Os resultados obtidos com a aplicação do teste de *Fisher* para a validação da hipótese H6: *Existe uma associação entre a área de formação e o recurso a intermediários ou assessores técnicos para a utilização da informação orçamental e financeira*, mostram que não existem evidências estatísticas significativas para afirmar a existência de uma associação entre a área de formação e o recurso a

intermediários ou assessores técnicos para a utilização da informação ($VP = 0,525$), considerando um nível de significância de 5%.

Os resultados obtidos com a aplicação do coeficiente de correlação de *Pearson* para a validação da hipótese H17: *Existe uma relação entre o grau de utilidade atribuída aos documentos orçamentais e financeiros e o nível de satisfação em relação a esses documentos*, revelam evidências estatísticas para afirmar a existência de uma relação estatisticamente significativa entre o grau de utilidade atribuída aos documentos orçamentais e financeiros e o nível de satisfação relativamente a essas informações.

Seguidamente, para validar a hipótese H18: *O grau de influência dos fatores internos na utilização da informação orçamental e financeira difere da importância atribuída à informação orçamental e financeira no apoio às tomadas de decisão pelos deputados*, recorreu-se ao teste *t-Student*. De acordo com os resultados apresentados na Tabela 24, verifica-se que o valor de prova é igual a 0,769. Assim, considerando um nível de significância de 5%, não existem evidências estatísticas para afirmar a existência de diferenças entre o grau de influência dos fatores internos e o grau de importância atribuída à informação no apoio às tomadas de decisão pelos deputados.

Por último, para validar a hipótese H19: *O grau de influência dos fatores externos na utilização da informação orçamental e financeira difere em função da importância atribuída à informação orçamental e financeira no apoio às tomadas de decisão pelos deputados*, recorreu-se ao teste *t-Student*. De acordo com os resultados apresentados na Tabela 24, constata-se que o valor de prova é igual a 0,349. Assim, considerando um nível de significância de 5%, não existem evidências estatísticas para afirmar a existência de diferenças estatisticamente significativas relativamente ao grau de influência dos fatores externos na utilização da informação orçamental e financeira em função da importância atribuída a essas informações no processo de tomada de decisão pelos deputados.

Conclusões, Limitações e Linhas de Investigação Futuras

O presente estudo teve como objetivo analisar a perceção dos parlamentares da Assembleia Nacional de São Tomé e Príncipe relativamente à Governança Pública e à *Accountability*, identificar os principais desafios associados ao uso de informação orçamental e financeira no processo de tomada de decisão, bem como compreender as preferências dos deputados quanto ao tipo e frequência de utilização dessas informações no exercício das suas funções. Esta investigação contribui para reduzir a lacuna existente na literatura científica sobre governança pública, *accountability* e uso da informação orçamental e financeira no processo de tomada de decisão, constituindo, tanto quanto é do nosso conhecimento, o primeiro estudo desenvolvido sobre esta temática aplicado à realidade da Assembleia Nacional de São Tomé e Príncipe.

Do enquadramento teórico concluiu-se que os modelos de gestão pública têm evoluído em função das mudanças políticas, económicas e sociais. À medida que deixavam de responder adequadamente às novas exigências contextuais, eram ajustados ou substituídos por modelos mais compatíveis com a realidade vigente. É neste contexto que emerge a Nova Gestão Pública, cujas reformas procuraram colmatar problemas de eficiência, racionalidade e gestão dos recursos financeiros públicos, reforçando a relevância da transparência e da *accountability* no setor público. Estas reformas originaram novas necessidades de informação e impulsionaram a reforma da contabilidade pública, através da adoção progressiva da contabilidade de acréscimo em substituição da base de caixa, visando produzir informação mais relevante e útil para os utilizadores e, assim, reforçar o suporte à tomada de decisão.

Por conseguinte, e neste contexto, foram também implementadas reformas no sistema de gestão das finanças públicas de São Tomé e Príncipe, com vista a responder às novas exigências informacionais impostas aos dirigentes públicos e a apoiar a tomada de decisão. O PRGFP foi criado em 2005 e culminou com a aprovação do SAFE e com a adoção do Manual de Contabilidade Pública em 2007. Contudo, embora o processo de RGFP no país tenha sido iniciado há mais de duas décadas, a Contabilidade Pública continua a ter um longo caminho a percorrer em São Tomé e Príncipe tendo em conta que os calendários inicialmente definidos não foram cumpridos, sendo agravado a sua implementação pela instabilidade política (e conseqüente rotatividade das equipas governamentais).

Relativamente aos objetivos específicos definidos na presente investigação, os resultados demonstraram que os deputados consideram a Transparência (86,8%) como a principal característica da Boa Governança Pública e 52,6% identificam “prestação de contas” como sinónimo de *accountability*. Os inquiridos indicaram que a *accountability* é essencial para assegurar transparência, garantir o uso adequado dos recursos públicos e apoiar a tomada de decisão. As principais razões que justificam a sua promoção são: prevenção da corrupção, reforço da transparência e melhoria da economia, eficiência e eficácia na gestão pública. As principais ferramentas de *accountability* utilizadas pela Assembleia Nacional são a supervisão legislativa do orçamento, programas e ações governamentais; a

produção e aprovação de legislação de liberdade de informação e anticorrupção; e os relatórios de avaliação de programas.

Verificou-se que 65,8% recorrem a intermediários ou a assessores técnicos para apoiar a interpretação da informação orçamental e financeira e 63,2% consideram que o suporte técnico melhora a compreensão da informação. A complexidade e sobrecarga informacional são os fatores que mais explicam esse recurso. Os fatores internos mais influentes no uso da informação são: complexidade da informação produzida em base de acréscimo, insuficiência de conhecimentos técnicos de contabilidade e falta de alinhamento entre o sistema contabilístico e a missão organizacional. Quanto aos fatores externos, destacam-se: pressão resultante de problemas nacionais, pressão das entidades de controlo e pressão de organizações profissionais.

Quanto às hipóteses de investigação, não foram encontradas evidências estatísticas significativas que permitissem suportar as hipóteses de investigação 1, 3, 6, 8 e 9. Por outro lado, verificaram-se evidências estatisticamente significativas que permitiram validar as hipóteses de investigação 2, 4, 5 e 7.

Por fim, o estudo apresenta limitações relacionadas com a aplicação do inquérito por questionário com recurso a perguntas fechadas, uma vez que estas podem limitar a profundidade das respostas dos inquiridos, não permitindo captar, de forma inteiramente objetiva, as suas perceções, atitudes ou comportamentos. Outra limitação decorreu de dificuldades operacionais durante a aplicação dos questionários, em particular devido aos cortes frequentes de energia associados à crise energética nacional, bem como a limitações tecnológicas por parte de alguns deputados. Estas limitações poderão ser mitigadas em estudos futuros no setor público santomense.

Atendendo ao processo de investigação realizado e às limitações identificadas, sugere-se para futuras linhas de investigação a replicação deste estudo recorrendo a métodos de recolha de dados para além do questionário, nomeadamente a entrevistas, dada a sua natureza mais interpretativa, descritiva e pormenorizada.

Referências

- Adhikari, P., Kuruppu, C., & Matilal, S. (2013). Dissemination and institutionalization of public sector accounting reforms in less developed countries: A comparative study of the Nepalese and Sri Lankan central governments. *Accounting Forum*, 213-230.
- Aithal, A., & Aithal, P. S. (2020). Development and Validation of Survey Questionnaire & Experimental Data – A Systematical Review-based Statistical Approach . *International Journal of Management, Technology, and Social Sciences* , 233-251.
- Almeida, C. D., & Almeida, H. N. (2018). Governança: Virtualidades e Fragilidades na Implementação de Políticas Públicas . *European Journal of Social Sciences Studies*.
- Almquist, R., Grossi, G., Helden, G. J., & Reichard, C. (2013). Public sector governance and accountability. *Critical Perspectives on Accounting*, 479-487.
- Almquist, R., Grossi, G., & Helden, G. J. (2013). Public sector governance and accountability. *Critical Perspectives on Accounting*, 479–487.
- Amaro, M. V. (2023). *Uso da Informação Orçamental e Financeira no Processo de Tomada de Decisão: caso da Região Autónoma da Ilha do Príncipe e das Autarquias Locais em São Tomé*. Bragança : Instituto Politécnico de Bragança.
- Anessi-Pessina, E., & Sicilia, M. (2020). Do Top Managers' Individual Characteristics Affect Accounting Manipulation in the Public Sector? *Journal of Public Administration Research and Theory*, 465-484.
- Araujo, J. (2004). A Reforma da Gestão Pública: do mito à realidade. (IGAP, Ed.) *Atas do Seminário Internacional Luso-Galaico*, pp. 1 - 11.
- Armstrong, E. (2005). Integrity, Transparency and Accountability in Public Administration: Recent Trends, Regional and International Developments and Emerging Issues. *United Nations, Department of Economic and Social Affairs*, 1-10.
- Ball, I. (2011). New development: Transparency in the public sector. *Public Money & Management*, 35–40.
- Barbieri, I., Kostić, M. D., & Redmayne, N. B. (2025). The Use of Public-Sector Financial Reports: A Comparative Analysis of Different Information-User Groups. *Central European Public Administration Review*, 181-201.
- Bellanca, S. (2014). Budgetary Transparency in the European Union: The Role of IPSAS. *International Atlantic Economic Society*, 455-456.
- Bilhim, J. A. (2019). *Governança- Proposta de regionalização e caminho para sua implementação*. Lisboa: Sociedade de Geografia de Lisboa.
- Bonett, D. G., & Wright, T. A. (2015). Cronbach's alpha reliability: Interval estimation, hypothesis testing, and sample size planning. *Journal of organizational behavior*, 3-15.

- Bovaird , T., & Loeffler , E. (2024). *Public Management and Governance* (Fourth edition ed.). New York: Routledge.
- Bovens, M. (2007). Analysing and Assessing Public Accountability. A Conceptual Framework. *European Law Journal*, 447-468.
- Bovens, M. (2010). Two Concepts of Accountability: Accountability as a Virtue and as a Mechanism. *West European Politics*, 946–967.
- Bovens, M., Goodin, R. E., & Schillemans, T. (2014). *Public Accountability*. Oxford: Oxford University Press.
- Bovens, M., Schillemans, T., & Goodin, R. E. (2014). *The Oxford Handbook Of Public Accountability*. Oxford: Oxford University Press.
- Bracci, E. (2022). The loopholes of algorithmic public services: an “intelligent” accountability research agenda. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, 739-763.
- Brunsson, N., & Jacobsson, B. (2002). *A World of Standards*. Oxford: Oxford University Press.
- Brusca, I., & Martínez, J. C. (2015). Adopting International Public Sector Accounting Standards: a challenge for modernizing and harmonizing public sector accounting. *International Review of Administrative Sciences*, 724-744.
- Brusca, I., & Montesinos, V. (2010). Are Citizens Significant Users of Government Financial Information? *Public Money & Management*, 205-209.
- Budding, T., & Helden, J. V. (2022). Theme: Politicians’ use of accounting information Editorial: Unraveling politicians’ use and non-use of accounting information. *Public Money & Management*, 137-139.
- Butcher, J., & Gilchrist, D. (2016). *The Three Sector Solution: Delivering public policy in collaboration with not-for-profits and business*. Australia: ANU Press.
- Campos, A. M. (1990). Accountability: quando poderemos traduzi-la para o português? *Revista de administração pública*.
- Chica-Vélez, S. A., & Salazar-Ortiz, C. A. (2021). Posnueva gestión pública, gobernanza e innovación. Tres conceptos en torno a una forma de organización y gestión de lo público .
- Christensen, T., & Laegreid , P. (2002). Symposium on Accountability, Publicity and Transparency New Public Management: Puzzles of Democracy and the Influence of Citizens. *The Journal of Political Philosophy*, 267-295.
- Christopher, P., & Bouckaert, G. (2017). *Public Management Reform: A Comparative Analysis - Into The Age of Austerity* (4 ed.). Oxford : University Press.
- CIPFA. (2004). The Independent Commission on Good Governance in Public Services. *Good Governance Standard for Public Services*.
- Cohen, S., & Karatzimas, S. (2015). Tracing the future of reporting in the public sector: introducing integrated popular reporting. *International Journal of Public Sector Management*, 449-460. doi:10.1108/IJPSM-11-2014-0140

- Cohen, S., & Karatzimas, S. (2015). Tracing the future of reporting in the public sector: introducing integrated popular reporting. *International Journal of Public Sector Management*, 449-460. doi:10.1108/IJPSM-11-2014-0140
- Collins, W., Keenan, D., & Lapsley, I. (1991). *Local Authority Financial Reporting- Communication, Sophistry or Obfuscation*. Scotland.
- Correia, P., & Vergueiro, M. (2018). Regulação dos medicamentos inovadores em Portugal enquanto exemplo de transparência, accountability e governança pública: nem todas as áreas nascem iguais. 140-147.
- Costa, C., Nogueira, S. P., & Ribeiro, N. A. (2015). El papel de la información financiera en el proceso de accountability de los ayuntamientos de São Tomé y Príncipe. In *XVIII Congreso Asociación Española de Contabilidad y Administración de Empresas - AECA*, (pp. 1-19). Cartagena.
- Costa, P. J. (2012). *O Tribunal de Contas e a Boa Governança. Contributo para uma reforma do controlo financeiro externo em Portugal*. Universidade de Coimbra. Coimbra: Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.
- Cuadrado-Ballesteros, B., & Bisogno, M. (2020). Public sector accounting reforms and the quality of governance. *Public Money & Management*, 107–117.
- Cunha, A. M. (2018). *Informação Financeira e Fatores Socioeconómicos: Impacto na Reeleição do Autarca*. Aveiro: Universidade de Aveiro.
- da Costa, C. D., Nogueira, S. P., & Ribeiro, N. A. (2016). Mecanismo de accountability nos governos locais. In *XXVI Jornadas Lusas-Espanholas "Competitividade das regiões transfronteiriças"*, (pp. 1-28). Idanha-a-Nova.
- Dahl, R. A. (1971). *Polyarchy: Participation and Opposition*.
- De Carvalho, E. (2017). Governança Pública e Desenvolvimento.
- Denhardt, J., & Denhardt, R. (2007). *The New Public Service: serving, not steering*. New York: Expanded edition.
- Dias, I. (1994). O inquérito por questionário: problemas teóricos e metodológicos gerais.
- Dickerson, J. E. (2025). Data, information, knowledge, wisdom, and understanding. *Anaesthesia & Intensive Care Medicine*, 616-618.
- Domingos, F. D., de Aquino, A. C., & de Lima, D. V. (2021). The credibility of finance committees and information usage: trustworthy to whom? *Public Money & Management*, 169-177. doi:10.1080/09540962.2021.1996691
- Dunleavy, P., Margetts, H., Bastow, S., & Tinkler, J. (2006). *Digital Era Governance: IT Corporations, the State, and e-Government*. Oxford: Oxford University Press.
- Edwards, J. R. (2021). Cash to accruals accounting in British central governo: A journey through time. *Financial Accountability & Management*, 40–59.
- ERGFP. (2020). *Estratégia de Reforma da Gestão das Finanças Públicas em São Tomé e Príncipe (ERGFP 2020 - 2023)*. São Tomé: Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul.

- Esteves, L., Lourenço, R. P., & Sá, P. M. (2017). Transparência das Instituições de Ensino Superior: Comunicação com a Comunidade Empresarial. *17.ª Conferência da Associação Portuguesa de Sistemas de Informação*. Guimarães.
- Etzioni, A. (2018). The Limits of Transparenc. *Transparency, Society and Subjectivity: critical perspectives*, 79–201.
- Europeia, C. (2001). Livro Branco sobre a Governança. *Jornal Oficial*, 1–29. Obtido de <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=celex%3A52001DC0428>
- Ezzamel, M., Hyndman, N., Johnsen, A., & Lapsley, I. (2014). Reforming central government: An evaluation of an accounting innovation. *Critical Perspectives on Accounting*, 409-422.
- Ezzamel, M., Hyndman, N., Johnsen, Å., Lapsley, I., & Pallot, J. (2005). Conflict and Rationality: Accounting in Northern Ireland's Devolved Assembly. *Financial Accountability and Management*, 33-55. doi:10.1111/j.0267-4424.2005.00208.x
- Faber, B., & Budding, T. (2021). Roles and user characteristics as driving forces of information use in the Dutch parliament. *Public Money & Management*, 160-168.
- Fan, Y. (2024). Accountability in Public Organization: A Systematic . *Public Organization Review*.
- Fernandes, W., Nogueira, S. P., & Ribeiro, N. (2015). A contabilidade pública em São Tomé e Príncipe: situação atual e perspectivas futuras. In *XVIII Congreso Asociación Española de Contabilidad y Administración de Empresas - AECA*, (pp. 1-20). Cartagena.
- Filos, J., & Gkouma, O. G. (2022). Assessing the Impact of IPSAS on Financial Reporting and Public Management in Greece. *Journal of Economics and Business*, 56-79.
- Fox, J. (2010). The uncertain relationship between transparency and accountability and accountability. *Development in Practice*, 663-671 .
- Fukuyama, F. (2013). What Is Governance? *overnance: An International Journal of Policy, Administration, and Institutions*, 347–368.
- Fung, A. (2013). Infotopia: unleashing the democratic power of transparency. *Politics and Society*, 83–212.
- Gellert, R. (2022). Comparing definitions of data and information in data protection law and machine learning: A useful way forward to meaningfully regulate algorithms? *Regulation & Governance* , 156-176.
- GGI. (11 de May de 2021). Good Governance Institute . *The basics of good governance*, pp. 1-3.
- Giacomini, D., Sicilia, M., & Steccolini, I. (2016). Contextualizing politicians' uses of accounting information: reassurance and ammunition. *Public Money & Management*, 483-490.
- Gkouma, O. G., & Filos, J. (2022). Assessing the Impact of IPSAS on Financial Reporting and Public Management in Greece. *SPOUDAI Journal of Economics and Business*, 56-79.
- Graham, J., Amos, B., & Plumptre, T. (2003). *Principles for Good Governance in the 21st Century*. Ottawa: Institute On Governance .

- Grant, R. W., & Keohane, R. O. (2005). Accountability and Abuses of Power in World Politics. *American Political Science Review*.
- Grossi, G., & Argento, D. (2022). The fate of accounting for public governance development. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, 272-303.
- Grossi, G., Steccolini, I., Adhikari, P., Brown, J., Christensen, M., Cordery, C., . . . Vinnari, E. (2023). The future of public sector accounting research. A polyphonic debate. *Qualitative Research in Accounting & Management*, 1-37.
- Guarini, E. (2016). The day after: newly-elected politicians and the use of accounting information. *Public Money & Management*, 499-506.
- Guthrie, J., Olson, O., & Humphrey, C. (2002). Debating Developments in New Public Financial Management: The Limits of Global Theorising and Some New Ways Forward. *Financial Accountability & Management*, 209-228. doi:<https://doi.org/10.1111/1468-0408.00082>
- Haustein, E., Lorson, P. C., Caperchione, E., & Brusca, I. (2019). The quest for users' needs in public sector budgeting and reporting. *Journal of Public Budgeting, Accounting & Financial Management*, 473-477.
- Haustein, E., Lorson, P. C., Oulasvirta, L. O., & Sinervo, L.-M. (2021). Perceived usability of local government (LG) financial statements by local councillors: comparative study of Finland and Germany. *International Journal of Public Sector Management*, 441-458.
- Heald, D. (2006). 4 Transparency as an Instrumental Value.
- Healy, P. M., & Palepu, K. G. (2013). Information asymmetry, corporate disclosure, and the capital markets: A review of the empirical disclosure literature. *Journal of Accounting and Economics*, 405-440.
- Helden, J. V., & Hodges, R. (2015). *Public Sector Accounting and Budgeting for Non-Specialists*. Londres: Palgrave.
- Helden, J. V. (2016). Literature review and challenging research agenda on politicians' use of accounting information. *Public Money & Management*, 531-538.
- Helden, J. V., Argento, D., Caperchione, E., & Caruana, J. (2016). Editorial: Politicians and accounting information—a marriage of convenience? *Public Money & Management*, 473-476.
- Helden, J., & Reichard, C. (2019). Making sense of the users of public sector accounting information and their needs. *Journal of Public Budgeting, Accounting & Financial Management*, 478-495. doi:10.1108/JPBAFM-10-2018-0124
- Helden, J. V., & Reichard, C. (2019). Making sense of the users of public sector accounting information and their needs. *Journal of Public Budgeting, Accounting & Financial Management*, 478-495.
- Hood, C. (1991). A Public Management for All Seasons? *Public Administration*, 69(1), 3 - 19. doi:<https://doi.org/10.1111/j.1467-9299.1991.tb00779.x>
- Hood, C. (1995). The 'new public management' in the 1980s: Variations on a theme. *Accounting, Organizations and Society*, 93-109. doi:[https://doi.org/10.1016/0361-3682\(93\)E0001-W](https://doi.org/10.1016/0361-3682(93)E0001-W)

- Hunny, S. (2022). How short or long should be a questionnaire for any research? Researchers dilemma in deciding the appropriate questionnaire length. *Saudi Journal of Anaesthesia*, 65-68.
- Hyndman, N., & Connolly, C. (2011). Accruals accounting in the public sector: A road not always taken. *Management Accounting Research*, 36-45.
- Hyndman, N., & Liguori, M. (2016). Public Sector Reforms: Changing Contours on an NPM Landscape. *Financial Accountability & Management*, 5-32.
- INE. (2005). *Relatório Final sobre Recenseamento Geral dos Servidores da Administração Pública de São Tomé e Príncipe*. São Tomé : INE.
- INE, I. (2025). *Relatório dos Resultados do V Recenseamento Geral da População e Habitação 2024*. São Tomé: INE.
- International Monetary Fund. (1997). *Good Governance: The IMF's Role*. Washington: International Monetary Fund, Publication Services.
- IPSASB. (2014). *The Conceptual Framework for General Purpose Financial Reporting by Public Sector Entities*. International Public Sector Accounting Standards Board.
- IPSASB. (2024a). Handbook of International Public Sector Accounting Pronouncements. *I*. Obtido de <https://www.ipsasb.org/publications/2024-handbook-international-public-sector-accounting-pronouncements>
- IPSASB. (2024b). Handbook of International Public Sector Accounting Pronouncements. *II*. Obtido de <https://ifacweb.blob.core.windows.net/publicfiles/2024-11/IPSASB-2024-Handbook-Volume2.pdf>
- IPSASB. (2024c). Handbook of International Public Sector Accounting Pronouncements. *III*. doi:<https://ifacweb.blob.core.windows.net/publicfiles/2024-11/IPSASB-2024-Handbook-Volume3.pdf>
- IPSASB. (2025a). International Public Sector Accounting Standards Board. *Handbook of International Public Sector Accounting Pronouncements*.
- IPSASB. (May de 2025b). Handbook of International Public Sector Accounting Pronouncements. *Volume III*.
- IPSASB, International Public Sector Accounting Standards Board. (2021). *Handbook of International Public Sector Accounting Pronouncements*. New York: International Federation of Accountants (IFAC).
- Issacharoff, S., & Ortiz, D. R. (1999). Governing through intermediaries. *Virginia Law Review*, 1627-1670
- Jesus , M. A., & Almeida , R. H. (2017). A adoção de uma nova reforma da contabilidade pública em Portugal: Estudo de caso em algumas entidades piloto. *XVII Encontro AECA*, (pp. 1-28).
- Jethon, A., & Reichard, C. (2021). Usability and actual use of performance information in German municipal budgets: the perspective of local politicians. *Public Money & Management*, 152–159.

- Jethon, A., & Reichard, C. (2021). Usability and actual use of performance information in German municipal budgets: the perspective of local politicians. *Public Money & Management*, 152-159. doi:10.1080/09540962.2021.1966193
- Jorge, S., & Nogueira, S. P. (2019). The use of budgetary and financial information by politicians in parliament: a case study. *Journal of Public Budgeting, Accounting & Financial Management*, 539-557.
- Jorge, S., Gomes, P., Pimentel, L., Baião, L., & Nogueira, S. (2024). Measuring the use of financial information by politicians in local government. *Public Money & Management*, 708–718.
- Jorge, S., Jesus, M. A., & Nogueira, S. P. (2019). A reforma da contabilidade pública em Portugal e o uso da informação financeira pelos políticos. Em *Em Memória de João Carvalho, Estudos sobre Contabilidade, Finanças e Políticas Públicas* (pp. 423-434). Lisboa: Áreas Editora.
- Jorge, S., Jesus, M. J., & Nogueira, S. (2016). Information brokers and the use of budgetary and financial information by politicians: the case of Portugal. *Public Money & Management*, 515-520.
- Jovanović, T., & Vašiček, V. (2020). The role and application of accounting and budgeting information in government financial management process-a qualitative study in Slovenia. *Public Money & Management*, 99-106.
- Katsamunskaja, P. (2016). The Concept of Governance and Public Governance Theories. *Economic Alternatives*, 133-141.
- Keping, Y. (2017). Governance and Good Governance: A New Framework for Political Analysis. *Fudan Journal of the Humanities and Social Sciences*, 11, 1-8.
- Kettl, D. F. (2002). *The Transformation of Governance: Public Administration for Twenty-First Century America (Interpreting American Politics)*. Baltimore: Johns Hopkins University Press.
- Klenk, T. (2015). The Political Economy of Accountability in Public Administration Reform: Lessons from Reform Experiences in Germany. *International Review of Administrative Sciences*, 584-607.
- Klijn, E. H., & Koppenjan, J. (2016). *Governance Networks in the Public Sector*. London: Routledge.
- Kober, R., Lee, J., & Ng, J. (2010). Mind your accruals: Perceived usefulness of financial information in the Australian public sector under different accounting systems. *Financial Accountability & Management*, 267-298. doi:10.1111/j.1468-0408.2010.00502.x
- Koppell, J. G. (2005). Pathologies of Accountability: ICANN and the Challenge of "Multiple Accountabilities Disorder". *Public Administration Review*, 94-108 .
- Koppenjan, J., & Koliba, C. (2013). Transformations Towards New Public Governance: Can the New Paradigm Handle Complexity? *International Review of Public Administration*, 18, 1-8.
- Krambia-Kapardis, M., Clark, C., & Zopiatis, A. (2016). Satisfaction gap in public sector financial reporting. *Journal of Accounting in Emerging Economies*, 232-253. doi:10.1108/JAEE-08-2013-0040
- Krogh, A. H., & Triantafillou, P. (2024). Developing New Public Governance as a public management reform model. *Public Management Review*, 3040–3056.

- Lapsley, I. (2021). Debate: Politicians' use of accounting information - the myth of rationality. *PUBLIC MONEY & MANAGEMENT*, 140–141.
- Lapsley, I. (2021). Debate: Politicians' use of accounting information—the myth of rationality. *Public Money & Management*, 140-141.
- Lapsley, I., Mussari, R., & Paulsson, G. (2009). On the Adoption of Accrual Accounting in the Public Sector: A Self-Evident and Problematic Reform. *European Accounting Review*, 719-723.
- Lapuente, V., & Van de Walle, S. (2020). The effects of new public management on the quality of public services. *Governance an International Journal of Policy, Administration, and Institutions*, 457-727.
- Læg Reid, P. (2017). New Public Management. *Oxford Research Encyclopedia of Politics*.
- Læg Reid, P., & Rykkja, L. H. (2022). Accountability and inter-organizational collaboration within the state. *Public Management Review*, 683–703.
- Liguori, M., & Steccolini, I. (2014). Accounting, innovation and public-sector change. Translating reforms. *Critical Perspectives on Accounting*, 319-323.
- Liguori, M., Sicilia, M., & Steccolini, I. (2012). Some Like it Non-Financial...Politicians' and managers' views on the importance of performance information. *Public Management Review*, 903-922 .
- Lindblom, C. E. (1959). The Science of “Muddling Through”. *Public Administration Review*, 19(2), pp., 79–88.
- Lourenço, R. P., Sá, P. M., Jorge, S., & Pattaro, A. F. (2013). Online transparency for accountability: one assessing model and two applications. *Electronic Journal of e-Government*, 11, 280-292.
- Lyrío, M. V., Lunkes, R. J., & Taliani, E. T. (2018). Thirty Years of Studies on Transparency, Accountability, and Corruption in the Public Sector: The State of the Art and Opportunities for Future Research. *Public Integrity*, 512–533.
- Lyrío, M., Lunkes, R. J., & Emma, T. T. (2018). Thirty Years of Studies on Transparency, Accountability, and Corruption in the Public Sector: The State of the Art and Opportunities for Future Research. *Public Integrity*, 512-533.
- Mack, J., & Ryan, C. (2006). Reflections on the theoretical underpinnings of the general-purpose financial reports of Australian government departments. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, 592-612. doi:10.1108/09513570610679146
- Maia, S. T., Correia, P. M., & Costa, C. S. (2022). Avaliação, Accountability, Transferência e o Governo Aberto. *Lex Humana, Petrópolis*, 164-185.
- Mann, B., & Lorson, P. C. (2019). New development: The first-time adoption of uniform public sector accounting standards- a German case study. *Public Money & Management*, 176–180.
- Maroco, J., & Garcia-Marques, T. (2006). Qual a fiabilidade do alfa de Cronbach? Questões antigas e soluções modernas? *Laboratório de Psicologia*, 65-90.
- Marques, M. d. (2003). Tendências Recentes de Abordagens à Contabilidade Pública em Portugal. *Revista Contabilidade & Finanças*, 96-108.

- Marôco, J. (2018). *Análise Estatística com o SPSS Statistics (7ª edição ed.)*. ReportNumber, Lda.
- McLeod, R. H., & Harun, H. (2014). Public Sector Accounting Reform at Local Government Level in Indonesia. *Financial Accountability & Management*, 238-258. doi:10.1111/faam.12035
- McMullin, C. (2021). Challenging the necessity of New Public Governance: Co-production by third sector organizations under different models of public management. *Public Administration*, 5-22.
- Meadows, K. A. (2003). So you want to do research?5: Questionnaire design. *British Journal of Community Nursing*, 539-576.
- Meijer, A. (2015). Government Transparency in Historical Perspective: From the Ancient Regime to Open Data in The Netherlands. *International Journal of Public Administration*, 189-199.
- Miller, P., Kurunmäki, L., & O'Leary, T. (2008). Accounting, hybrids and the management of risk. *Accounting, Organizations and Society*, 942-967.
- Miller, P., & Rose, N. (2008). *Governing the Present: Administering Economic, Social and Personal Life*. Cambridge: Polity Press.
- Montesinos, V. (2003). Panorama actual de la contabilidad pública: Análisis de la situación española dentro de su entorno internacional. *CIRIEC-España, Revista de Economía pública, Social y Cooperativa*, 159-185.
- Morgan, D., & Cook, B. (2015). *New public governance: A regime-centered perspective*. New York : Routledge.
- Mulgan, R. (2000). Accountability: An Ever-Expanding Concept? *Public administration*, 555-573.
- Mussari, R., Cepiku, D., & Sorrentino, D. (2020). Governmental accounting reforms at a time of crisis: the Italian governmental accounting harmonization. *Journal of Public Budgeting, Accounting & Financial Management*, 138-156. doi:10.1108/JPBAFM-04-2020-0051
- Nascimento, B. K. (2012). *"Análise das Finanças Públicas em S.Tomé e Príncipe- perspectiva histórica e analítica"*. Dissertação de Mestrado, Universidade Portucalense, Porto.
- Nascimento, B. (2012). *Finanças Públicas em São Tomé e Príncipe: perspectiva histórica e analítica*. Porto: Universidade Portucalense Infante D. Henrique.
- Newell, P., & Bellour, S. (2002). Mapping Accountability: Origins, Contexts and Implications for Development. *Department Research Centre on Citizenship, Participation and Accountability*.
- NISPAcee. (2013). *The past, present and the future of public administration in Central and Eastern Europe*. Bratislava: NISPAcee Press.
- NISPAcee. (2014). Contemporary Governance Models and Practices in Central and Eastern Europe. Em P. Kovač., & G. Gajduschek (Ed.), *NISPAcee Annual Conference*. Budapest, Hungary.
- Nogueira, S. P., & Jorge, S. M. (2014a). A percepção dos decisores internos sobre a adequabilidade do relato financeiro. In *XVI Encuentro AECA* (pp. 1-23). Leiria: Asociación Española de Contabilidad y Administración de Empresas.

- Nogueira, S. P., & Jorge, S. (2020). Harmonização europeia da Contabilidade Pública e as EPSAS. *XIX Encuentro Internacional AECA* (pp. 36-38). Guarda: Revista de la Asociación Española de Contabilidad y .
- Nogueira, S. P., & Jorge, S. M. (2011). Necessidades de informação para as tomadas de decisão internas e utilidade do relato financeiro municipal: Um estudo exploratório no Município de Bragança. *Revista Científica da Associação dos Trabalhadores da Administração Local*, 113-146.
- Nogueira, S. P., & Jorge, S. M. (2014b). Fatores explicativos da utilidade do relato financeiro para a tomada de decisões: percepção dos decisores internos locais. *XXIV Jornadas Luso Espanholas de Gestão Científica*, (pp. 1-18). Leiria.
- Nogueira, S. P., & Jorge, S. M. (2015). A utilidade e as necessidades de informação dos utilizadores do relato financeiro municipal para as tomadas de decisão. *Revista Portuguesa de Contabilidade*, 89-116.
- Nogueira, S. P., Jorge, S. M., & Cervera, M. O. (2012). A utilidade do relato financeiro e as necessidades de informação para as tomadas de decisão internas: estudo empírico nos municípios portugueses. *In XV Encuentro AECA "Nuevos caminos para Europa: el papel de las empresas y los gobiernos.*, (pp. 1-20). Esposende.
- Nolan, L. (1995). Cadernos ENAP. *Normas de conduta para a vida pública*.
- OCDE. (1995). *Governance in transition: public management reforms in OECD countries*. Paris.
- OCDE. (2020). *Policy Framework on Sound Public Governance: Baseline Features of Governments that Work Well*. pp. 1-108.
- OECD. (2020). *Policy Framework on Sound Public Governance: Baseline Features of Governments that Work Well*. pp. 1-108.
- Osborne, D., & Gaebler, T. (1992). *Reinventing Government: How the Entrepreneurial Spirit is Transforming the Public Sector*. Reading, Massachusetts: Addison-Wesley.
- Osborne, S. P. (2006). The New Public Governance? *Public Management Review*, 8, 377 – 387.
- Osborne, S. P. (2010). *The New Public Governance: Emerging Perspectives on the Theory and Practice of Public Governance*. London: Routledge.
- Ouda, H., & Klischewski, R. (2019). Accounting and politicians: a theory of accounting information usefulness. *Journal of Public Budgeting, Accounting and Financial Management*, 496-517.
- Oulasvirta, L. (2014). The reluctance of a developed country to choose International Public Sector Accounting Standards of the IFAC. A critical case study. *Critical Perspectives on Accounting*, 272-285.
- Oulasvirta, L. O. (2022). Consolidated financial statement information and group reporting in the central government: a user-oriented approach. *Journal of Public Budgeting, Accounting & Financial Management*, 28-51. doi:10.1108/JPBAFM-08-2022-0126

- Overman, S., & Schillemans, T. (2022). Toward a Public Administration Theory of Felt Accountability. *Public Administration Review*, 1-197.
- Pajković, I., Redmayne, N. B., & Vašiček, V. (2023). The use and perceived usefulness of public sector financial statements by politicians – evidence from Croatia. *Journal of Public Budgeting, Accounting & Financial Management*, 180-198.
- PARFIP II. (2024). *Relatório Anual de Reformas da Gestão das Finanças Públicas - 2023*. São Tomé: GARFIP .
- Pearlson, K. E., Saunders, C. S., & Galletta, D. F. (2024). *Managing and Using Information Systems: A Strategic Approach* (Eight Edition ed.). John Wiley & Sons.
- Peebles, D., & Dalton, C. (2022). New development: Understanding the statement of accounts—the use of financial information in UK local authorities. *Public Money & Management*, 178-180. doi:10.1080/09540962.2021.2014125
- PEFA. (2010). *Avaliação das finanças públicas, em conformidade com a metodologia PEFA (Public Expenditure and Financial Accountability) a S. Tomé e Príncipe*. São Tomé: ACE, Asesores de Comercio Exterior, SL.
- PEFA. (2019). *Avaliação das finanças públicas, em conformidade com a metodologia PEFA (Public Expenditure and Financial Accountability) a S. Tomé e Príncipe*. São Tomé: ACE, Asesores de Comercio Exterior, SL.
- Peixe, B. C., da Rosa Filho, C., & Passos, G. d. (2018). Governança pública e accountability: Uma análise bibliométrica das publicações científicas nacionais e internacionais. *Revista Contemporânea de Contabilidade*, 77-96.
- Peters, B. G., & Pierre, J. (2000). Citizens versus the new public manager: The problem of mutual empowerment. *Administration & Society*, 9-28.
- Piattoni, S. (2010). *The Theory of Multi-Level Governance: Conceptual, Empirical, and Normative Challenges*. Oxford: Oxford University Press.
- Pinho, J. A., & Sacramento, A. R. (2009). Accountability: já podemos traduzi-la para o português? *Revista de administração pública*, 1343-1368.
- Pollitt, C., & Bouckaert, G. (2017). *Public Management Reform: A Comparative Analysis - Into The Age of Austerity*. Oxford : Oxford University Press.
- Power, M. (1997). *The Audit Society: Rituals of Verification*. Oxford: Oxford University Press.
- Príncipe, G. d. (2025). Orçamento Geral do Estado para o Ano Económico de 2025. (D. d. Orçamento, Ed.) p. 110.
- PwC Brasil. (2013). Uma nova era na contabilidade governamental. (P. C. Brasil, Ed.)
- Raudla, R. (2021). Politicians' use of performance information in the budget process. *Public Money & Management*, 144-151. doi:10.1080/09540962.2021.1989779
- Rawls , J. (1971). *A Theory of Justice*.

- Renner, C. C. (2013). *Contributo para a adoção das normas internacionais de contabilidade pública nos países em vias de desenvolvimento: o caso de São Tomé e Príncipe*. Dissertação de mestrado, Instituto Universitário de Lisboa, Lisboa.
- Rhodes, R. (1997). *Understanding Governance: Policy Networks, Governance, Reflexivity and Accountability*. Buckingham: Open University Press.
- Ribczuk, P., & do Nascimento, A. R. (2015). Governança, governabilidade, accountability e gestão pública: critérios de conceituação e aferição de requisitos de legitimidade. *Revista Direito Mackenzie*.
- Rkein, A. (2020). New Public Management and Public Sector Reform in a Non-Competitive Environment. *International Journal of Business and Social Science*, 12-20.
- Roberto, F., Grossi, G., Guthrie, J., & Mattei, G. (2025). The development of New Public Financial Management scholarship: from global warning to emerging warnings. *Journal of Public Budgeting, Accounting & Financial Management.*, 49-76.
- Rocha, C. (16 de Dezembro de 2009). *Ciberdúvidas da Língua Portuguesa*. Obtido de ciberduvidas.iscte-iul.pt: <https://ciberduvidas.iscte-iul.pt/consultorio/perguntas/a-traducao-de-accountability/25471#>
- Roopa, S., & Rani, M. S. (2012). *Journal of Indian Orthodontic Society*, 273-277.
- Rose-Ackerman, S. (1999). *Corruption and government: Causes, consequences, and reform*.
- Rosenau, J. (1992). *Governance, Order, and Change in World Politics*. Cambridge University.
- Rossi, F. M., Cohen, S., Caperchione, E., & Brusca, I. (2016). Harmonizing public sector accounting in Europe: thinking out of the box. *Public Money & Management*, 189-196. doi:10.1080/09540962.2016.1133976
- Ruela, A. F., & Pinto, C. (2016). *Accountability no terceiro setor em Portugal: perspectivas, desafios e oportunidades*. Coimbra: Universidade de Coimbra.
- Runya, X., Qigui, S., & Wei, S. (2015). The Third Wave of Public Administration: The New Public Governance. *Canadian Social Science*, 11(7), 11-21.
- Santos, A., & Marroni, E. V. (2023). Para Além de Eleições Regulares: Debate Sobre o Contexto Democrático em São Tomé e Príncipe. *SciELO Preprints*.
- Santos, J., & Henriques, S. (maio de 2021). Inquérito por Questionário: contributos de conceção e utilização em contextos educativos. pp. 1-26.
- Schillemans, T. (2015). Managing public accountability: How public managers manage public accountability. *International journal of public administration*, 433-441.
- Schillemans, T. (2016). Calibrating Public Sector Accountability: Translating experimental findings to public sector accountability. *Public Management Review*, 1400-1420.
- Schmidhuber, L., Hilgers, D., & Hofmann, S. (2020). International Public Sector Accounting Standards (IPSASs): A systematic literature review and future research agenda. *Financial Accountability & Management*, 119-142. doi:10.1111/faam.12265

- Seibert, G. (2009). Instabilidade política e revisão constitucional: semipresidencialismo em São Tomé e Príncipe. Em G. Seibert, M. C. Lobo, & O. A. Neto, *O Semipresidencialismo nos Países da Língua Portuguesa*. Lisboa: ICS.
- Sinervo, L.-M., & Haapala, P. (2019). Presence of financial information in local politicians' speech. *Journal of Public Budgeting, Accounting & Financial Management*, 558-577.
- Steccolini, I. (2019). Accounting and the post-new public management: Re-considering publicness in accounting research. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, 255-279. doi:10.1108/AAAJ-03-2018-3423
- Stone, D. (2005). Think Tanks and Policy Advice in Countries in Transition. *Public Policy Research and Training in Vietnam: Asian Development Bank Institute*, 38-109.
- Taherdoost, H. (2022). Designing a Questionnaire for a Research Paper: A Comprehensive Guide to Design and Develop an Effective Questionnaire. *Asian Journal of Managerial Science*, 8-16.
- Tavakol, M., & Dennick, R. (2011). Making sense of Cronbach's alpha. *International journal of medical*, 53-55.
- Tavares, P. V., & Romão, A. L. (2021). Accountability e a Importância do Controle Social na administração Pública: Uma Análise Qualitativa. *Brazilian Journals of Business*, 236-254.
- Teixeira, C. (2007). A Harmonização Internacional da Contabilidade Pública e o Caso Português. *Revista de Ciências Empresariais e Jurídicas*, 233-252. doi:<https://doi.org/10.26537/rebules.v0i11.887>
- UNESCAP. (2009). *United Nations Economic and Social Commission for Asia and the Pacific*. Obtido de ESCAP: <https://www.unescap.org/resources/what-good-governance>
- Velotti, L., & Justice, J. B. (2016). Operationalizing Giddens's Recursive Model of Accountability. *Public Performance & Management Review*, 310-335.
- Vera Cruz, G. (2014). *A Democracia em S.Tomé e Príncipe, Instabilidade Política e as Sucessivas Quedas dos Governos*. Lisboa: Instituto Universitário de Lisboa .
- Weber, M. (1922). *Economy and Society*.
- Wei, J., & Chen, Z. (2025). Can large language models replace human experts in knowledge construction? A comparative analysis from the perspectives of information quality, information perception, and information load. *Information Processing and Management*, 1-28.
- Wolfe, R. (2006). Changing Conceptions of Intermediaries in Development Processes. *Institute of Development Studies*.
- Wollmann, H. (2003). *Evaluation in public-sector reform: Concepts and practice in international perspective*. Edward Elgar Publishing.
- World Bank Group. (14 de 8 de 2025). São Tomé e Príncipe Relatório Económico : Reformar as Empresas Públicas Para um Maior Crescimento e Geração de Empregos Liderados Pelo Sector Privado. (33).

- Wynne, A. (2003). Do Private Sector Financial Statements Provide a Suitable Model for Public Sector Accounts? *The European Group of Public Administration annual*, (pp. 1-25). Oeiras, Portugal.
- Yfantis, V., Leligou, H. C., & Ntalianis, K. (2020). New development: Blockchain—a revolutionary tool for the public sector. *Public Money & Management*, 408-411.
- Zhang, E. (2024). Accounting and statecraft in China: Accrual accounting for effective government rather than efficient market. *Critical Perspectives on Accounting*, 1-13.

Apêndice A – Inquérito por Questionário¹

Boa Governança Pública, *Accountability* e os Desafios na Utilização da Informação Orçamental e Financeira no Processo de Tomada de Decisão (caso do Parlamento São-Tomense)

O presente estudo, tem como objetivo principal investigar a percepção dos deputados que compõem Assembleia Nacional São-tomense, sobre a Governança Pública, *Accountability* e procurar conhecer os possíveis desafios relacionados ao uso de informações orçamentais e financeiras no processo de tomada de decisão.

Com base no objetivo acima descrito, com a presente investigação é pretendido conhecer como as informações orçamentais e financeiras influenciam as tomadas de decisão dos deputados da Assembleia Nacional, nomeadamente:

- i. Identificação do perfil dos utilizadores da informação orçamental e financeira;
- ii. Perceber como os inquiridos entendem os conceitos de Governança Pública, *Accountability*, e identificar as possíveis razões pelas quais a promovem;
- iii. Analisar a relação existente entre o uso da informação orçamental e financeira e a importância atribuída mesma;
- iv. Verificar com que frequência os utilizadores internos recorrem a informação orçamental e financeira e para que fins;
- v. Apurar se os deputados recorrem aos intermediários e assessores técnicos para a utilização da informação financeira e orçamental;
- vi. Conhecer o grau de utilidade dos documentos de prestação de contas para apoio às tomadas de decisão; vi. Identificar os desafios relacionados com a utilização da informação orçamental e financeira, bem como os fatores externos e internos;
- vii. Identificar os desafios relacionados com a utilização da informação orçamental e financeira, bem como os fatores externos e internos.

¹ Adaptado de Amaro (2023).

I - Perfil do Inquirido

1. Selecione as opções mais adequadas.

1.1. Sexo (assinale uma das opções)

- Masculino
- Feminino
- Prefiro não dizer

1.2. Idade (assinale uma das opções)

- Até 35 anos
- 36 até 54 anos
- 55 ou mais

1.3. Quais são as suas habilitações académicas? (assinale a mais elevada)

- Doutoramento
- Mestrado
- Licenciatura/Bacharelato
- Ensino secundário/ Técnico Profissional
- Outra

Outra? (escreva qual)

1.4. Há quantos anos desempenha o cargo de Deputado? (assinale uma das opções)

- Até 4 anos
- 5-8 anos
- 9 anos ou mais

1.5. Qual a sua área de formação? (assinale uma das opções)

- Economia/Gestão
- Contabilidade/Fiscalidade/Auditoria
- Administração Pública
- Direito
- Engenharia
- Outra

Outra? (escreva qual)

II - Perceção do conceito Boa Governança Pública

2.1. O conceito de Boa Governança Pública significa:

- Refere-se ao processo de tomada de decisão e ao processo pelo qual as decisões são implementadas pelos governos, abrangendo uma gama ampla de atores (formais e informais), estruturas e mecanismos, com vista a alcançar objetivos coletivos.
- Refere-se ao processo de criar e fazer cumprir as leis, implementar políticas públicas e fornecer serviços públicos, por forma de salvaguardar os direitos dos cidadãos, alcançar objetivos coletivos na procura por um governo melhor e mais eficiente.
- A capacidade do governo de fazer e implementar políticas, orientar a economia e a sociedade por forma a alcançar objetivos coletivos através da cooperação entre um Estado político e uma gama ampla de atores e mecanismos.
- Refere-se a tomada de decisões vinculativas, como resultado de um processo político ou não, podendo abranger toda a gama de instituições e relações envolvidas no processo de governação, com que maximizar o interesse público.

2.2. Atento às características da Boa Governança abaixo apresentadas, indique quais considera mais importantes (selecione uma ou mais opções).

- Participação
- Estado de direito
- Transparência
- Accountability*
- Eficácia e eficiência
- Equidade e inclusão
- Orientação para o consenso
- Capacidade de resposta

III - Percepção do conceito *Accountability*

3. Selecione a opção que considera a mais adequada.

3.1. O conceito *Accountability* significa:

- Prestação de contas no âmbito contabilístico por parte daqueles que administram e controlam recursos públicos.
- Obrigação dos agentes públicos em fornecer informações e explicações sobre as suas ações e decisões aos diferentes *stakeholders*.
- Obrigação por parte daqueles a quem são confiados poderes e recursos públicos em fornecer informação periódica da prestação de contas aos diferentes interessados sobre as utilizações desses recursos.
- Prestação de contas no âmbito contabilístico por parte daqueles que administram e controlam recursos públicos e responsabilidade em termos de utilização eficiente dos recursos e da eficácia das decisões políticas.
- Responsabilidade dos órgãos executivos por uma boa gestão de dinheiros públicos e por informarem sobre a forma como utilizam os recursos públicos disponibilizados.

3.2. O conceito *Accountability* pode ser entendido como sinónimo de que conceito?

- Prestação de contas
- Transparência
- Responsabilidade
- Governança
- Eficiência e eficácia

3.3. Numa escala de 1 a 5, em que 1 é Discordo Totalmente e 5 é Concordo Totalmente, indique o seu grau de concordância com as seguintes afirmações que sugerem importância do exercício de *accountability* no Setor Público prende-se, facto da mesma (para cada item assinale a sua resposta):

	Discordo completamente	Discordo	Nem concordo nem discordo	Concordo	Concordo totalmente
Permitir que os processos e procedimentos sejam transparentes					
Garantir o uso adequado dos recursos públicos					
Apoiar as tomadas de decisões					
Divulgar informação que promova a confiança dos cidadãos e dos <i>stakeholders</i>					
Aumentar a legitimidade					
Proporcionar informações acerca do desempenho					
Permitir a melhoria de desempenho					

3.4. Entre as opções seguintes selecione as razões que, no seu entendimento, promovem a *accountability* (selecione uma ou mais opções).

- Pressão política (local ou central)
- Melhoria da tomada de decisão
- Prevenção da corrupção
- Promover a transferência, economia, eficiência e eficácia na gestão dos recursos públicos
- Controlo e participação dos cidadãos
- Pressão dos parceiros internacionais
- Comunicação social e opinião pública

3.5. Quais as ferramentas de *accountability* adotados pela Assembleia da República (selecione uma ou mais opções).

- Discussão e aprovação de leis que promovam a liberdade de informação e a anticorrupção
- Supervisão legislativa com vista a monitorar o orçamento, programas e ações do governo
- Uso de ferramentas tecnológicas e digitais para divulgação de informações e promoção da transparência
- Adoção das Normas Internacionais de Contabilidade do Setor Público (IPSAS) no sistema de gestão das finanças públicas
- Relatórios de avaliação de programas
- Relatórios de avaliação de desempenho
- Sistema de controlo interno
- Auditorias internas
- Auditorias externas

IV - A importância do uso da informação orçamental e financeira no processo de tomada de decisão

4. Selecione a opção mais adequada

4.1. Para as tomadas de decisões recorrer à informação orçamental e financeira. (assinale uma das opções)

- Sim
- Não

4.2. Numa escala de 1 a 5, em que 1 é Nada Importante e 5 Extremamente Importante, indique o grau de importância da informação orçamental e financeira para as suas tomadas de decisão (assinale uma das opções).

	1	2	3	4	5	
Nada importante						Extremamente Importante

4.3. O grau de importância atribuída à informação orçamental e financeira difere em função de o deputado considerar ou não que essa mesma informação influencia as suas tomadas de decisão (assinale uma das opções)?

- Sim
- Não

4.4. Qual o seu grau de satisfação em relação a qualidade das informações orçamentais e financeiras que lhes são apresentadas?

- Muito insatisfeito
- Insatisfeito
- Nem satisfeito nem insatisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

4.5. Numa escala de 1 a 5, em que 1 é Nunca e 5 é Sempre, indique com que frequência recorre a informação orçamental e financeira para suportar as suas decisões (assinale uma das opções).

	1	2	3	4	5	
Nunca						Sempre

4.6. Recorre aos intermediários ou assessores técnicos para a utilização da informação orçamental e financeira?

- Sim
- Não

4.7. Na sua opinião, o suporte dos intermediários ou assessores técnicos torna a informação orçamental e financeira mais compreensível? Numa escala de 1 a 5, em que 1 é Discordo Totalmente e 5 é Concordo Totalmente, indique o seu grau de concordância.

- Discordo completamente
- Discordo
- Nem concordo nem discordo
- Concordo
- Concordo totalmente

4.8. Numa escala de 1 a 5, em que 1 é Sem Influência e 5 Extrema Influência, indique o grau de influência dos seguintes fatores ao recorrer intermediários e/ou assessores técnicos para auxiliar na utilização da informação financeira: (para cada item assinale com um círculo a sua resposta).

	Discordo completamente	Discordo	Nem concordo nem discordo	Concordo	Concordo totalmente
Permitir que os processos e procedimentos sejam transparentes					
Falta de tempo para pesquisar e/ou analisar essas informações Falta de tempo para pesquisar e/ou analisar essas informações					
Pouco ou nenhum conhecimento que lhes permita entender a informação orçamental e financeira do setor público					
Pouca ou nenhuma experiência profissional					
A forma como os relatórios orçamentais e financeiros lhes são apresentados A forma como os relatórios orçamentais e financeiros lhes são apresentados					
Complexidade e a sobrecarga da informação orçamental e financeira					

V - Utilidade atribuída às informações orçamentais e financeiras no processo de tomada de decisão

5. Selecione a opção mais adequada.

5.1. Na sua opinião, considera as demonstrações orçamentais e financeiras úteis no processo de tomada de decisão? Numa escala de 1 a 5, em que 1 é Nada Útil e 5 é Extremamente Útil, indique o grau de utilidade que atribui às demonstrações orçamentais e financeiras na tomada de decisão.

	1	2	3	4	5	
Nunca						Sempre

5.2. Qual o grau de utilidade que atribui às demonstrações orçamentais e financeiras. Numa escala de 1 a 5, em que 1 é Nada Útil e 5 é Extremamente Útil, indique o grau de importância da informação orçamental e financeira na tomada de decisão (para cada item assinale a sua resposta).

	Nada útil	Pouco útil	Moderadamente útil	Muito útil	Extremamente útil
Balanço Orçamental					
Balanço Financeiro					
Balanço Patrimonial					
Demonstrações de Resultados por Natureza					
Receitas cobradas e despesas pagas pelo Estado					
Financiamento ao défice orçamental					
Fundos de terceiros					
Balanço do movimento de fundos entradas e saídas na Caixa do Estado					
Ativos e passivos financeiros e patrimoniais do Estado					
Adiantamentos e suas regularizações					

VI - Fatores Potencialmente Influenciadores da Utilização/Utilidade da Informação Financeira

6. Numa escala de 1 a 5, em que 1 é Sem Influência e 5 Extrema Influência, indique o grau de influência dos seguintes fatores externos e internos na utilização da informação financeira nas suas tomadas de decisão internas: (para cada item assinale com um círculo a sua resposta).

6.1. Numa escala de 1 a 5, em que 1 é Sem Influência e 5 Extrema Influência, indique o grau de influência dos seguintes fatores externos na utilização da informação financeira nas suas tomadas de decisão internas: (para cada item assinale com um círculo a sua resposta).

	Sem influência	Pouca influência	Influência moderada	Muito influência	Extrema influência
Pressão política (local ou central)					
Pressão de um problema nacional (por ex. restrições orçamentais) Pressão de um problema nacional (por ex. restrições orçamentais)					
Pressão de organizações profissionais (Comissão de Normalização Contabilística da Pressão de organizações profissionais (Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública, Auditores externos, entre outros) Administração Pública, Auditores externos, entre outros)					
Pressão de entidades de controlo (Tribunal de Contas, Inspeção Geral de Finanças, entre outros) Pressão de entidades de controlo (Tribunal de Contas, Inspeção Geral de Finanças, entre outros)					
Comunicação Social e opinião pública Comunicação Social e opinião pública					
Controlo dos cidadãos					

6.2. Numa escala de 1 a 5, em que 1 é Sem Influência e 5 é Extrema Influência, indique o grau de influência dos seguintes fatores internos na utilização da informação financeira nas suas tomadas de decisão internas: (para cada item assinale com um círculo a sua resposta).

	Sem influência	Pouca influência	Influência moderada	Muito influência	Extrema influência
Falta de conhecimento e formação adequada sobre o sistema de informação contabilística.					
Falta de experiência profissional no cargo/função que desempenha atualmente.					
Complexidade da informação financeira elaborada na base de acréscimo ou da especialização dos exercícios. Complexidade da informação financeira elaborada na base de acréscimo ou da especialização dos exercícios.					
Resistência à mudança. Resistência à mudança.					
Falta de articulação do sistema de informação contabilística com os objetivos e a missão organizacional.					
Sobrecarga de trabalho.					
Inexistência de meios informáticos suficientes para poder utilizar a informação de forma oportuna.					